

Índice

| | |
|--|----|
| 1. Atividades do emissor | |
| 1.1 Histórico do emissor | 1 |
| 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas | 3 |
| 1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais | 7 |
| 1.4 Produção/Comercialização/Mercados | 8 |
| 1.5 Principais clientes | 9 |
| 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal | 10 |
| 1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior | 11 |
| 1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira | 12 |
| 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG) | 13 |
| 1.10 Informações de sociedade de economia mista | 15 |
| 1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante | 16 |
| 1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital | 17 |
| 1.13 Acordos de acionistas | 18 |
| 1.14 Alterações significativas na condução dos negócios | 19 |
| 1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas | 20 |
| 1.16 Outras informações relevantes | 21 |
| 2. Comentário dos diretores | |
| 2.1 Condições financeiras e patrimoniais | 22 |
| 2.2 Resultados operacional e financeiro | 33 |
| 2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases | 37 |
| 2.4 Efeitos relevantes nas DFs | 38 |
| 2.5 Medições não contábeis | 39 |
| 2.6 Eventos subsequentes as DFs | 40 |
| 2.7 Destinação de resultados | 41 |
| 2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs | 43 |
| 2.9 Comentários sobre itens não evidenciados | 44 |
| 2.10 Planos de negócios | 45 |
| 2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional | 49 |
| 3. Projeções | |
| 3.1 Projeções divulgadas e premissas | 50 |
| 3.2 Acompanhamento das projeções | 51 |

Índice

| | |
|--|-----|
| 4. Fatores de risco | |
| 4.1 Descrição dos fatores de risco | 52 |
| 4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco | 61 |
| 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado | 62 |
| 4.4 Processos não sigilosos relevantes | 67 |
| 4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes | 68 |
| 4.6 Processos sigilosos relevantes | 69 |
| 4.7 Outras contingências relevantes | 70 |
| 5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos | |
| 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado | 71 |
| 5.2 Descrição dos controles internos | 75 |
| 5.3 Programa de integridade | 77 |
| 5.4 Alterações significativas | 82 |
| 5.5 Outras informações relevantes | 83 |
| 6. Controle e grupo econômico | |
| 6.1/2 Posição acionária | 84 |
| 6.3 Distribuição de capital | 98 |
| 6.4 Participação em sociedades | 99 |
| 6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico | 100 |
| 7. Assembleia geral e administração | |
| 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal | 104 |
| 7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal | 106 |
| 7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração | 107 |
| 7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal | 109 |
| 7.4 Composição dos comitês | 122 |
| 7.5 Relações familiares | 123 |
| 7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle | 185 |
| 7.7 Acordos/seguros de administradores | 193 |
| 7.8 Outras informações relevantes | 194 |
| 8. Remuneração dos administradores | |
| 8.1 Política ou prática de remuneração | 195 |
| 8.2 Remuneração total por órgão | 199 |

Índice

| | |
|--|-----|
| 8.3 Remuneração variável | 203 |
| 8.4 Plano de remuneração baseado em ações | 205 |
| 8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações) | 206 |
| 8.6 Outorga de opções de compra de ações | 208 |
| 8.7 Opções em aberto | 209 |
| 8.8 Opções exercidas e ações entregues | 210 |
| 8.9 Diluição potencial por outorga de ações | 211 |
| 8.10 Outorga de ações | 212 |
| 8.11 Ações entregues | 213 |
| 8.12 Precificação das ações/opções | 215 |
| 8.13 Participações detidas por órgão | 216 |
| 8.14 Planos de previdência | 217 |
| 8.15 Remuneração mínima, média e máxima | 218 |
| 8.16 Mecanismos de remuneração/indenização | 220 |
| 8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração | 221 |
| 8.18 Remuneração - Outras funções | 222 |
| 8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada | 223 |
| 8.20 Outras informações relevantes | 224 |
| 9. Auditores | |
| 9.1 / 9.2 Identificação e remuneração | 225 |
| 9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores | 226 |
| 9.4 Outras informações relevantes | 227 |
| 10. Recursos humanos | |
| 10.1A Descrição dos recursos humanos | 228 |
| 10.1 Descrição dos recursos humanos | 230 |
| 10.2 Alterações relevantes | 231 |
| 10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados | 232 |
| 10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados | 233 |
| 10.4 Relações entre emissor e sindicatos | 234 |
| 10.5 Outras informações relevantes | 235 |
| 11. Transações com partes relacionadas | |
| 11.1 Regras, políticas e práticas | 236 |

Índice

| | |
|--|-----|
| 11.2 Transações com partes relacionadas | 238 |
| 11.2 Itens 'n.' e 'o.' | 239 |
| 11.3 Outras informações relevantes | 241 |
| 12. Capital social e Valores mobiliários | |
| 12.1 Informações sobre o capital social | 242 |
| 12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras | 243 |
| 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil | 244 |
| 12.4 Número de titulares de valores mobiliários | 246 |
| 12.5 Mercados de negociação no Brasil | 247 |
| 12.6 Negociação em mercados estrangeiros | 248 |
| 12.7 Títulos emitidos no exterior | 249 |
| 12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas | 250 |
| 12.9 Outras informações relevantes | 251 |
| 13. Responsáveis pelo formulário | |
| 13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE | 269 |
| 13.1 Declaração do diretor presidente | 270 |
| 13.1 Declaração do diretor de relações com investidores | 271 |
| 13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual | 272 |

1.1 Histórico do emissor

1.1. Descrever sumariamente o histórico do emissor

Fundada no início do século XX, por Olavo Egydio de Souza Aranha e Alberto Monteiro de Carvalho, a Monteiro Aranha S.A. (“Companhia”) iniciou suas atividades em 1921, tendo por objeto social as atividades de engenharia e construção.

A transformação para a estrutura de sociedade anônima ocorreu em dezembro 1947, se consolidando como uma sociedade de participações (*holding*).

Em 7 de maio de 1980, a Companhia obteve o seu registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Desde sua origem, a Companhia, notadamente por meio da participação em outras sociedades empresárias, atuou em diversos setores da economia nacional, sobretudo no setor industrial, destacando-se ao longo dessas décadas, dentre outros, os seguintes investimentos:

- (i) Cia. Industrial São Paulo e Rio – CISPER (“Cisper”): Em 1917, com a participação de Olavo Egydio de Souza Aranha e Alberto Monteiro de Carvalho, foi fundada a fábrica de vasilhames de vidro no Rio de Janeiro. Posteriormente, a participação da Cisper foi vertida para o patrimônio da Companhia, que alienou a totalidade de sua participação para a Owens Illinois, sendo 80% em 1962 e a participação remanescente em 2011;
- (ii) Klabin S.A.: Em 1934, a Companhia participou, como sócia da Indústrias Klabin do Paraná de Celulose (“IKPC”), na construção da primeira fábrica integrada de celulose e papel do Brasil, em Monte Alegre (PR). Após décadas de atuação no setor de celulose e papel e diversas reorganizações societárias nas empresas Klabin, em 2001 a IKPC foi incorporada à Klabin S.A., na qual a Companhia se mantém como acionista diretamente e indiretamente, através de participações detidas por fundos de investimento exclusivos da Companhia;
- (iii) Volkswagen do Brasil S.A. (“Volkswagen Brasil”): Em 1953, a Companhia, em parceria com a Volkswagen Aktiengesellschaft (V.W.A.G.) (“V.W.A.G.”), fundou a Volkswagen Brasil, com participação correspondente a 20% da nova sociedade à época. A Companhia manteve a participação na Volkswagen Brasil até a década de 1980, quando alienou 50% de sua participação para o governo do Kuwait e, anos depois, celebrou permuta de sua participação na Volkswagen Brasil por ações da V.W.A.G. que foram posteriormente alienadas pela Companhia; e
- (iv) Ultrapar Participações S.A. (“Ultrapar”): Em 1970, a Companhia, em associação com o grupo Ultrapar e os grupos Petroquisa e International Finance Corporation, fundou a Oxiteno S.A. (“Oxiteno”), empresa pioneira na produção de óxido de eteno e derivados no Brasil, cuja primeira planta foi sediada no Polo Petroquímico de Mauá (SP). No início dos anos 2000, ocorreu reestruturação societária do grupo Ultrapar, por meio da qual a Ultrapar passou a deter 100% das ações de emissão da Oxiteno, e a Companhia permutou sua participação na

1.1 Histórico do emissor

Oxiteno por ações da Ultrapar. Atualmente a participação no capital social da Ultrapar é detido por fundos de investimentos exclusivos da Companhia.

- (v) Timbutuva Empreendimentos Ltda. (“Timbutuva Ltda.”): Em 21 de agosto de 2006, a Fazenda Timbutuva foi adquirida pela Timbutuva Empreendimentos Ltda. (“Timbutuva Ltda.”), sociedade integralmente detida pela Companhia. Em 4 de março de 2015, foi celebrada parceria imobiliária entre a Timbutuva Ltda. e a AL Empreendimentos S.A. (atual denominação social da Alphaville Urbanismo S.A.) para o desenvolvimento de um empreendimento de loteamento imobiliário denominado “Alphaville Paraná” em parte da propriedade da Fazenda Timbutuva. O empreendimento foi lançado em novembro de 2022.

Atualmente, além dos investimentos na Klabin S.A. e Ultrapar, acima expostos, a Companhia mantém participação indireta, através de seus fundos de investimentos exclusivos, em sociedades empresárias de diferentes setores da economia nacional, entre elas a participação na BrasilAgro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas (“BrasilAgro”), sociedade que tem por objeto social (a) a importação e exportação de atividades e insumos agrícolas, pecuárias e florestal; (b) compra, venda e locação de imóveis rurais/urbanos; e (c) intermediação de natureza imobiliária de quaisquer tipos e administração de bens próprios e de terceiros.

Adicionalmente, a Companhia detém participações, diretas ou indiretas, em sociedades empresárias do setor imobiliário, conforme indicado no item 6.4 deste Formulário de Referência.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

A Monteiro Aranha S.A. tem sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro e tem como objeto social a: (i) participação em outras sociedades como acionista, quotista ou sócia, mesmo quando não for meio de realizar o objeto social; (ii) realização de negócios ou serviços relativos à engenharia civil, construção e incorporações; (iii) execução de serviços públicos por concessão ou empreitada, por conta própria ou de terceiros; (iv) prática de atos de intermediação comercial, por conta própria ou na qualidade de agente, representante ou consignatário; (v) exploração de indústria, existente ou a ser constituída, mediante prévia reforma estatutária para expressa indicação do tipo ou objeto da indústria a ser explorada; (vi) importação e exportação de bens e serviços; e (vii) realização, por conta própria ou de terceiros, de estudos e projetos de investimentos agrícolas, industriais ou financeiros.

As demonstrações financeiras da Companhia incluem a carteira do seu fundo de investimento exclusivo Bergen Fundo de Investimento em Ações – BDR Nível I – Investimento no Exterior (“Bergen FIA”), assim como do Nordland Fundo de Investimento em Ações – BDR Nível I – Investimento no Exterior (“Nordland FIA”) e Stavanger Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior (“Stavanger FIA”), todos fundos exclusivos cujas cotas são detidas integralmente pelo Bergen FIA, e Bryggen Fundo de Investimento Imobiliário (“Bryggen FII”) e Narvik Fundo de Investimento em Ações – BDR Nível I – Investimento no Exterior (“Narvik FIA”), fundos exclusivos cujas cotas são detidas integralmente pelo Stavanger FIA. O Bergen FIA e o Nordland FIA são fundos de investimentos geridos pela Charles River Administradora de Recursos Financeiros Ltda., o Narvik FIA é um fundo de investimento gerido pela Safra Asset Management Ltda., o Stavanger FIA é um fundo de investimento gerido pela VGR Gestão de Recursos Ltda. e o Bryggen FII é um fundo de investimento gerido pela Leblon Equities Gestão de Recursos Ltda. Em dezembro de 2024, o Alta Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (“Alta FIP”), fundo exclusivo cujas cotas eram detidas integralmente pelo Bergen FIA e passaram a ser detidas integralmente pelo Voss Fundo de Investimento Financeiro Multimercado – Crédito Privado Responsabilidade Limitada (“Voss FIF”), foi alienado no âmbito da oferta pública das cotas do Voss FIF, realizada pela Companhia, conforme descrito no item 2.1. deste Formulário de Referência.

Por ser uma sociedade de participações (*holding*), a participação em outras sociedades é a principal atividade da Companhia. Com relação às participações detidas em controladas e seus fundos exclusivos, destacam-se as seguintes:

| | Participação no capital social (%) | | | |
|---|------------------------------------|------------|------------|------------|
| | Participação | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| <u>Empresas controladas</u> | | | | |
| Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A. | Direta | 99,99 | 99,99 | 99,99 |
| Timbutuva Empreendimentos Ltda. | Direta | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

| | | | | |
|--|----------|--------|--------|--------|
| Magisa Gestão de Investimentos Imobiliários S.A. | Direta | 100,00 | 99,99 | 99,99 |
| Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A. | Indireta | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Masa Mineração Ltda | Direta | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| MAPISA I S.A. | Indireta | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

Fundos Exclusivos

| | | | | |
|--|----------|--------|--------|--------|
| Bergen Fundo de Investimento de Ações – BDR Nível I - Investimento no Exterior | Direta | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Narvik Fundo de Investimento em Ações – BDR Nível I – Investimento no exterior | Indireta | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Alta Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no exterior | Indireta | 0 | 100,00 | 100,00 |
| Nordland Fundo de Investimento de Ações BDR Nível I Investimento no exterior | Indireta | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Bryggen Fundo de Investimento Imobiliário | Indireta | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Stavanger Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior | Indireta | 100,00 | 100,00 | 0 |

Abaixo são apresentadas informações relativas às sociedades controladas e aos fundos exclusivos da Companhia.

Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A. (“MAPISA”)

A sociedade foi constituída em março de 2008 e tem por objeto social o desenvolvimento e incorporação de empreendimentos imobiliários em todos os segmentos econômicos, podendo participar do capital social de outras sociedades para realizar investimentos no mercado imobiliário. No final do exercício social de 2024, a Companhia detinha participação direta equivalente a 99,99% do capital social da MAPISA.

Timbutuva Empreendimentos Ltda. (“Timbutuva”)

A sociedade foi constituída em 17 de dezembro de 2001 sob a denominação social de Timbutuva Empreendimentos Ltda. e tem como objeto social a participação em empreendimentos

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

imobiliários. No final do exercício social de 2024, a Companhia detinha participação direta equivalente a 100% do capital social da Timbutuva.

Em 4 de março de 2015, foi celebrada parceria imobiliária com a AL Empreendimentos S.A. (atual denominação social da Alphaville Urbanismo S.A.) para o desenvolvimento de um empreendimento de loteamento imobiliário denominado “Alphaville Paraná” em parte da propriedade denominada Fazenda Timbutuva, localizada na cidade de Campo Largo (PR), de propriedade da Timbutuva. O empreendimento foi lançado em novembro de 2022.

Magisa - Gestão de Investimentos Imobiliários Ltda. (“Magisa”)

A sociedade foi constituída em 6 de janeiro de 2014 sob a denominação social de Magisa - Gestão de Investimentos Imobiliários Ltda e tem como objeto social a prestação de serviços de assessoria, consultoria e administração de empreendimentos imobiliários. No final do exercício social de 2024, a Companhia detinha participação direta equivalente a 100% do capital social da Magisa.

Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A. (“Novo Rio”)

A sociedade foi constituída em 30 de junho de 2010 sob a denominação social de Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A. e tem como objeto social promover, mediante incorporação imobiliária, o empreendimento comercial “Torre 1º de Março”, localizado na Rua Primeiro de Março, no Centro da cidade do Rio de Janeiro. A construção da Torre 1º de Março foi concluída em 29 de maio de 2017 e a alienação das lajes de propriedade da Novo Rio foi concluída em 02 de julho de 2020. No final do exercício social de 2024, a Companhia detinha participação indireta equivalente a 100% do capital social da Novo Rio.

Masa Mineração Ltda. (“Masa Mineração”)

A sociedade foi constituída em 28 de abril de 2015 sob a denominação social de Masa Mineração Ltda. e tem como objeto social o empreendimento de pesquisa e lavra de substâncias minerais, bem como beneficiamento de minérios em geral e seus derivados. No final do exercício social de 2024, a Companhia detinha participação direta equivalente a 100% do capital social da Masa Mineração.

Mapisa I S.A. (“Mapisa I”)

A sociedade foi constituída em 1 de junho de 2009 sob a denominação social de Mapisa I S.A. e tem como objeto social a participação em outras sociedades do setor imobiliário e incorporação de empreendimentos imobiliários. No final do exercício social de 2024, a Companhia detinha participação indireta equivalente a 100% do capital social da Mapisa I.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Bergen Fundo de Investimento de Ações – BDR Nível I - Investimento no Exterior (“Bergen FIA”)

Em 18 de dezembro de 2014 foi constituído o Bergen Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior (Bergen FIM), fruto da cisão do Oslo Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimento Multimercado (Oslo FIM). Em 22 de novembro de 2017, o Bergen FIM teve sua denominação social alterada para Bergen Fundo de Investimento de Ações Investimento no Exterior. No final do exercício de 2024 o Bergen FIA detinha 100% de participação nos seguintes fundos:

- (i) Nordland Fundo de Investimento de Ações BDR Nível I - Investimento no Exterior (constituído em 29/09/2020);
- (ii) Stavanger Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior (constituído em 18/08/2023)
- (iii) O Stavanger FIA detinha no final do exercício de 2024 100% de participação no Bryggen Fundo de Investimento Imobiliário (constituído em 22/12/2022) e 100% de participação no Narvik Fundo de Investimento em Ações – BDR Nível I – Investimento no Exterior (constituído em 05/09/2018).

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

a. produtos e serviços comercializados

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

A Administração da Companhia entende que não há informação por segmento a ser apresentada, dado que a participação societária direta ou indireta em outras sociedades (*holding*) é o único segmento operacional relevante da Companhia.

a. Produtos e serviços comercializados

Não aplicável à Companhia por tratar-se de uma sociedade que tem como atividade principal a participação societária direta ou indireta em outras sociedades (*holding*).

b. Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

A participação societária direta ou indireta em outras sociedades (*holding*) é o único segmento operacional relevante da Companhia. Em razão disso, as receitas operacionais da Companhia estão, majoritariamente, relacionadas ao investimento em participações diretas ou indiretas em outras sociedades.

c. Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

O lucro ou prejuízo da Companhia é oriundo, majoritariamente, de seu único segmento operacional relevante, qual seja, a participação societária direta ou indireta em outras sociedades.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

a. características do processo de produção

b. características do processo de distribuição

c. características dos mercados de atuação, em especial:

i. participação em cada um dos mercados

ii. condições de competição nos mercados

d. eventual sazonalidade

e. principais insumos e matérias primas, informando:

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

ii. eventual dependência de poucos fornecedores

iii. eventual volatilidade em seus preços

Não aplicável, dado que a Companhia é uma sociedade que tem como atividade principal a participação societária direta ou indireta em outras sociedades (*holding*), sendo esse seu único segmento operacional relevante.

1.5 Principais clientes

1.5. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

a. montante total de receitas provenientes do cliente

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

A Companhia, por ser uma sociedade de participação societária direta ou indireta em outras sociedades (*holding*), não possui clientes relevantes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total da Companhia.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a. Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Considerando o seu objeto social, a Companhia não depende de autorização governamental específica para o exercício de suas atividades.

b. Principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

Considerando o seu objeto social, a Companhia não possui obrigações legais e regulatórias relacionadas a questões ambientais e sociais para o exercício de suas atividades.

c. Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

A Companhia não depende de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de *royalties* relevantes para o desenvolvimento de suas atividades.

d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

ii. em favor de partidos políticos

iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

A Companhia não realiza contribuições financeiras, diretamente ou por meio de terceiros, para (i) ocupantes ou candidatos a cargos políticos; (ii) partidos políticos; e (iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7. Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

A Companhia é uma sociedade que tem como atividade principal a participação societária direta ou indireta em outras sociedades (*holding*), não tendo clientes relevantes.

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, dado que a Companhia é uma sociedade que tem como atividade principal a participação societária direta ou indireta em outras sociedades (*holding*), não tendo clientes relevantes.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não obtém receitas relevantes de outros países, não estando, portanto, sujeita à regulação estrangeira em suas atividades.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A Companhia é uma holding de participações e não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para essa finalidade.

b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

Não aplicável, tendo em vista a resposta negativa acima.

c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

Não aplicável, tendo em vista a resposta negativa acima.

d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

Não aplicável, tendo em vista a resposta negativa acima.

e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

Não aplicável, tendo em vista a resposta negativa acima.

f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

Não aplicável, tendo em vista a resposta negativa acima.

g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

Não aplicável, tendo em vista a resposta negativa acima.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

A Companhia não realiza inventários de emissão de gases de efeito estufa.

i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

i. a não divulgação de informações ASG

ii. a não adoção de matriz de materialidade

iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

A Companhia não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para essa finalidade, especialmente considerando, dentre outros aspectos, a natureza das atividades da Companhia (sociedade *holding* de participações cujo objeto social e atividades estão essencialmente atrelados ao investimento em participações societárias); a estrutura administrativa da Companhia; e os impactos limitados diretamente decorrentes de suas atividades.

Não obstante, porém, a Companhia ressalta que, embora não tenha como padrão a divulgação de relatório ou documento específico voltado a informações ASG, adota práticas responsáveis com relação ao tema, especialmente do ponto de vista de governança (conforme descrito ao longo deste Formulário de Referência, em especial na seção 7) e de responsabilidade social, conforme trabalhos sociais e projetos apoiados pela Companhia descritos na sua página eletrônica na internet <https://www.monteiroaranha.com.br>.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

a. interesse público que justificou sua criação

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

i. os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”

ii. quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições

iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, considerando que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não houve qualquer aquisição ou alienação de ativo relevante no exercício social de 2024 que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12. Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento/redução de capital

Não houve quaisquer operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações e aumento ou redução de capital na Companhia, no último exercício social.

1.13 Acordos de acionistas

1.13. Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Em 20 de dezembro de 2023, foi celebrado Acordo de Acionistas da Companhia entre os acionistas titulares de ações representativas de 95,40% do capital social da Companhia para disciplinar os direitos e obrigações referentes às regras de transferência de ações de emissão da Companhia, bem como ao exercício do direito de voto de tais acionistas.

Em 27 de maio de 2024 foi firmado Termo de Adesão ao Acordo de Acionistas pela Three O Five Participações II S.A. para registro da adesão aos termos e condições do Acordo de Acionistas da Companhia, na forma prevista nas Cláusulas 6.3, 6.4. e 6.6. do referido Acordo de Acionistas.

O Acordo de Acionistas e o Termo de Adesão ao Acordo de Acionistas supracitados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Companhia, bem como nas páginas eletrônicas da Companhia (www.monteiroaranha.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia no último exercício social.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

No último exercício social, não foram celebrados, pela Companhia ou suas controladas, contratos relevantes que não sejam diretamente relacionados às suas atividades operacionais.

1.16 Outras informações relevantes

1.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1. Os diretores devem comentar sobre¹:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A Administração acredita que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas para cumprir com suas obrigações de curto, médio e longo prazo.

Ao final do exercício social de 2024, a Companhia e suas controladas, conforme demonstrações financeiras consolidadas, tinham um saldo de caixa e aplicações financeiras de curto prazo no valor de R\$ 1.511.457 e saldo de contas a receber de curto prazo no valor de R\$ 25.692. O ativo circulante da Companhia e suas controladas era de R\$ 1.582.755. Além disso, a Administração da Companhia entende que a capacidade de geração de caixa da Companhia, de suas investidas e das investidas de seus fundos de investimento podem proporcionar recursos adicionais para suprir os compromissos financeiros assumidos pela Companhia.

Em 31 de dezembro de 2024, o passivo circulante da Companhia era de R\$ 141.879, composto majoritariamente por empréstimos (R\$ 109.935), debêntures (R\$ 14.864) e dividendos e JCP a pagar (R\$ 8.714), e o passivo não circulante era de R\$ 1.015.362, composto majoritariamente por debêntures (R\$ 548.421) e tributos diferidos (R\$ 461.110).

O capital próprio da Companhia e de suas controladas, representado pelo patrimônio líquido consolidado, era de R\$ 1.353.000 no final do exercício social de 2024.

A Companhia encerrou o exercício social de 2024 com lucro líquido de R\$ 72.642.

b. estrutura de capital

A Administração considera que a estrutura de capital da Companhia, em 31 de dezembro de 2024, era adequada para suprir as suas obrigações financeiras.

De acordo com as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, o capital próprio da Companhia e de suas controladas, representado pelo patrimônio líquido consolidado, era de R\$ 1.353.000.

Por sua vez, o endividamento bruto era de R\$ 673.220 e o caixa e as aplicações financeiras de curto prazo somavam R\$ 1.511.457. Consequentemente, o endividamento líquido era de (-R\$ 838.237).

A tabela abaixo, com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, oferece a composição completa do seu capital próprio e do capital de terceiros:

¹ Exceto quanto expressamente indicado de forma diversa, os montantes mencionados nesse item 2.1 devem ser considerados em milhares.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

| Balanço Patrimonial Consolidado <i>(valores em milhares de reais)</i> | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|-------------------|-------------------|
| Endividamento de curto prazo | 124.799 | 69.788 |
| Endividamento de longo prazo | 548.421 | 597.721 |
| Endividamento bruto | 673.220 | 667.509 |
| Caixa e aplicações financeiras de curto prazo | 1.511.457 | 1.279.259 |
| Endividamento líquido | (838.237) | (611.750) |
| Patrimônio Líquido | 1.353.000 | 1.515.156 |

Endividamento

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo do endividamento bruto no valor de R\$ 673.220 era composto:

- (i) pelo saldo de R\$ 253.644, referente a debêntures com juros remuneratórios correspondentes a CDI + 1,35% ao ano e vencimento em novembro de 2026;
- (ii) pelo saldo de R\$ 206.212, referente a debêntures com juros remuneratórios correspondentes a CDI + 1,35% ao ano e vencimento em setembro de 2028;
- (iii) pelo saldo de R\$ 103.429, referente a debêntures com juros remuneratórios correspondentes a CDI + 1,45% ao ano e vencimento em setembro de 2030;
- (iv) pelo saldo de R\$ 56.370, referente a cédula de crédito bancário ("CCB") com juros remuneratórios correspondentes a CDI + 1,55% ao ano e vencimento em janeiro de 2025; e
- (v) pelo saldo de R\$ 53.565, referente a CCB com juros remuneratórios correspondentes a CDI + 1,25% ao ano e vencimento em maio de 2025.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Administração da Companhia entende que a capacidade de geração de caixa da Companhia, d e suas investidas e das investidas de seus fundos de investimento, além dos seus saldos de caixa, de equivalentes de caixa e de aplicações financeiras de curto prazo são suficientes para atender os compromissos financeiros assumidos pela Companhia.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

No último exercício social, a principal fonte de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes da Companhia foi a sua própria disponibilidade de recursos financeiros, além do recebimento de proventos de suas investidas e das investidas de seus fundos de investimento exclusivos, vendas de ativos, operações a termo e empréstimos captados junto a instituições financeiras.

Em maio de 2024, a CCB celebrada em setembro de 2020 e objeto de portabilidade em dezembro de 2022, com valor total de R\$ 50.000, juros remuneratórios de CDI + 1,55% ao ano, e vencimento original em maio de 2024, com prestação de garantias por meio de alienação

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

fiduciária de cotas de fundos de investimento exclusivo, foi objeto de nova portabilidade, e teve seus juros remuneratórios, vencimento e garantias alteradas para CDI + 1,25% ao ano, maio de 2025 e sem prestação de garantias reais, respectivamente. Em maio de 2025, esta CCB foi objeto de aditamento e teve seus juros remuneratórios e vencimento alterados para CDI + 1,20% ao ano e maio de 2026 respectivamente, mantendo-se as demais condições.

Em janeiro de 2025, a CCB celebrada em setembro de 2020 e objeto de portabilidade em dezembro de 2021, com valor total de R\$ 50.000, juros remuneratórios de CDI + 1,55% ao ano, vencimento original em janeiro de 2025 e sem prestação de garantias reais, foi aditada e teve seu vencimento alterado para abril de 2025, com manutenção das demais condições contratuais. Posteriormente, essa CCB foi objeto de portabilidade e teve seu vencimento, custo e garantias alterados para abril de 2026, CDI + 0,98% ao ano e garantia por meio da alienação fiduciária de aplicações financeiras.

A Companhia esclarece ainda que, em maio de 2025, celebrou operação de CCB de empréstimo 4131 com swap para BRL, com valor total de R\$ 50.000, custo final de CDI + 1,20% ao ano, vencimento em maio de 2026 e sem prestação de garantias reais.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Em função de sua disponibilidade de caixa, de aplicações financeiras e da geração de caixa decorrente de seus investimentos, a Administração acredita que a Companhia não apresenta situação de deficiência de liquidez. Contudo, a Administração entende que poderá, eventualmente, acessar o mercado de capitais ou linhas de crédito bancárias, entre outros, para reforço de capital de giro e/ou demais usos gerais da Companhia, com taxas compatíveis com o mercado, levando em consideração que a Companhia tem a possibilidade de oferecer garantias reais baseadas nos seus ativos existentes em 31 de dezembro de 2024.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

f. níveis de endividamento e características das dívidas:

| Dívida <i>(valores em milhares de reais)</i> | Juros Anuais (% ao ano) | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|--|-------------------|-------------------|
| Debêntures 2ª Emissão | CDI + 1,35% | 253.644 | 250.566 |
| Debêntures 3ª Emissão - Primeira Série | CDI + 1,35% | 206.212 | 205.849 |
| Debêntures 3ª Emissão - Segunda Série | CDI + 1,45% | 103.429 | 102.948 |
| Total de debêntures | | 563.285 | 559.363 |
| CCB | CDI + 1,55% | 56.370 | 50.063 |
| CCB | CDI + 1,25% | 53.565 | 58.083 |
| Total de empréstimos | | 109.935 | 108.146 |
| Circulante | | 124.799 | 69.788 |
| Não circulante | | 548.421 | 597.721 |
| Total de endividamento | | 673.220 | 667.509 |

i. Contratos de empréstimos e debêntures relevantes:

Debêntures

A Companhia possui duas emissões de debêntures reconhecidas nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, sendo:

(a) o Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações assinado em outubro de 2021, através da emissão de 500.000 debêntures com valor total de R\$ 500.000 e juros remuneratórios correspondentes a CDI + 1,35% ao ano com vencimento em novembro de 2026. O saldo de principal em aberto é de R\$ 250.000 e as amortizações semestrais remanescentes serão realizadas em 3 parcelas sendo a próxima em novembro de 2025. As debêntures têm prestação de garantias por meio da alienação fiduciária de ações (“Debêntures da Segunda Emissão”); e

(b) o Instrumento Particular de Escritura da Terceira Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em duas séries, assinado em setembro de 2023, através da emissão de 300.000 debêntures com valor total de R\$ 300.000, sendo R\$ 200.000 da primeira série e R\$ 100.000 da segunda série, com prestação de garantia por meio da alienação fiduciária de cotas de fundo de investimento exclusivo. A primeira série possui juros remuneratórios correspondentes a CDI + 1,35% ao ano, vencimento em setembro de 2028 e amortizações semestrais em 5 parcelas iguais a partir de setembro de 2026. A segunda série possui juros remuneratórios correspondentes a CDI + 1,45% ao ano, vencimento em setembro de 2030 e amortizações semestrais em 8 parcelas iguais a partir de março de 2027 (“Debêntures da Terceira Emissão”).

As debêntures não possuem cláusulas com *covenants* financeiros.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Além das debêntures, a Companhia possui também contratos de CCB reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, sendo:

(a) CCB assinada em setembro de 2020, com valor total de R\$ 50.000, juros remuneratórios de CDI + 1,40% ao ano, vencimento em outubro de 2021 e prestação de garantias por meio de alienação fiduciária de ações. Essa CCB foi objeto de portabilidade em 2021 e aditamento em 2022 e em 2023, tendo seu custo, vencimento e garantias alteradas para CDI + 1,55% ao ano, vencimento em janeiro de 2025 e sem prestação de garantias reais, respectivamente, e novo aditamento em 2025, tendo seu vencimento alterado para abril de 2025, com manutenção das demais condições contratuais. Posteriormente, essa CCB foi objeto de portabilidade e teve seu vencimento, custo e garantias alterados para abril de 2026, CDI + 0,98% ao ano e garantia de aplicações financeiras;

(b) CCB assinada em setembro de 2020, com valor total de R\$ 50.000, juros remuneratórios de CDI + 1,40% ao ano, vencimento em dezembro de 2021 e prestação de garantias por meio de alienação fiduciária de ações. Essa CCB foi objeto de portabilidade em 2021, 2022 e 2024, tendo seu custo, vencimento e garantias alteradas para CDI + 1,25% ao ano, vencimento em maio de 2025 e sem prestação de garantias reais. Em maio de 2025, esta CCB foi objeto de aditamento e teve seus juros remuneratórios e vencimento alterados para CDI + 1,20% ao ano e maio de 2026 respectivamente, mantendo-se as demais condições.

(c) CCB de empréstimo 4131 com swap para BRL assinada em maio de 2025, com valor total de R\$ 50.000,00, custo final de CDI + 1,20% ao ano, vencimento em maio de 2026 e sem prestação de garantias reais.

As CCBs não possuem cláusulas com *covenants* financeiros.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras:

Em 31 de dezembro de 2024, o Bergen FIA, fundo de investimento gerido pela Charles River Administradora de Recursos Financeiros Ltda., e cujas cotas são detidas de forma direta pela Companhia ("Bergen FIA") detinha compromisso de investimento em FIP no valor de US\$ 1.935, equivalente a R\$ 11.982.

Em 31 de dezembro de 2024, o Nordland FIA, fundo de investimento gerido pela Charles River Administradora de Recursos Financeiros Ltda., e cujas cotas são detidas de forma indireta pela Companhia ("Nordland FIA"), detinha compromisso de investimentos (i) em FIC de FIA no valor de R\$ 16.622; (ii) em FIDCs no valor de R\$ 7.881 e; (iii) em FIP no valor de R\$ 7.239.

Em 31 de dezembro de 2024, o Stavanger FIA, fundo de investimento gerido pela VGR Gestão de Recursos Ltda e cujas cotas são detidas de forma indireta pela Companhia ("Stavanger FIA") detinha compromisso de investimento em Fundo de Investimento Imobiliário de R\$ 2.200.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em novembro de 2024, a Companhia realizou Oferta Pública Secundária de Distribuição das Cotas da Classe Única do Voss Fundo de Investimento Financeiro Multimercado – Crédito Privado Responsabilidade Limitada (“Voss FIF”) (“Oferta Voss”), no valor de R\$ 370.887, tendo como público-alvo os acionistas da Companhia. A Oferta Voss contemplou a alienação de cotas integralizadas e não integralizadas, nos valores de R\$ 309.072 e R\$ 61.815, respectivamente. O Voss FIF foi constituído em novembro de 2024 como um fundo de investimentos com cotas detidas integralmente pela Companhia, para reunir os investimentos que a Companhia buscava alienar nessa Oferta Voss, visando uma simplificação do portfólio.

Em dezembro de 2024, com a liquidação da Oferta Voss, a Companhia alienou a totalidade das cotas do Voss FIF, extinguindo compromissos de investimento, que anteriormente eram detidos pelo Alta FIP e pelo Nordland FIA, respectivamente nos montantes de R\$ 37.730 e de R\$ 19.992.

Posteriormente, em maio de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização de oferta pública secundária de cotas da Classe Única de cotas do Nordland Fundo de Investimento Financeiro Multimercado – Crédito Privado Responsabilidade Limitada (“Nordland FIM”) (“Oferta Nordland”), no valor de até R\$ 102.898, tendo como público-alvo os acionistas da Companhia. A Oferta Nordland, que também se insere no contexto de reorganização dos seus investimentos realizados através de fundos de investimento, buscando uma simplificação do portfólio, deverá ser liquidada em junho de 2025.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas:

Não há grau de subordinação contratual entre dívidas. As obrigações da Companhia registradas no passivo exigível dos balanços patrimoniais que integram as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, correspondentes ao último exercício social, deverão seguir a ordem de preferência prevista no artigo 83 da Lei n.º 11.101/2005 em caso de concurso de credores, qual seja: créditos trabalhistas, créditos com garantia real, créditos tributários, créditos com privilégio especial, créditos com privilégio geral, créditos quirografários, multas e créditos subordinados.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições:

A Companhia está sujeita a hipóteses de vencimento antecipado nos seus contratos de financiamento de acordo com cláusulas usualmente adotadas no mercado em operações dessa natureza.

Não existem restrições impostas à Companhia em decorrência das dívidas contraídas, em relação a limites de endividamento, contratação de novas dívidas, emissão de novos valores

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

mobiliários e à distribuição de proventos. No entanto, as escrituras das Debêntures da Segunda Emissão e das Debêntures da Terceira Emissão da Companhia possuem cláusula de restrição à distribuição de lucros pela Companhia em caso de mora das obrigações pecuniárias firmadas nas respectivas escrituras, exceto a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios na forma prevista no Estatuto Social da Companhia.

Em relação à alienação de ativos e à alienação de controle societário, existe restrição à venda das ações e das cotas de fundos de investimento exclusivos dadas em garantia e à alienação ou troca do controle societário nas Debêntures da Segunda Emissão e nas Debêntures da Terceira Emissão, e nas CCBs.

A Companhia vem cumprindo com as restrições acima mencionadas.

g. limites dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados

Os financiamentos contratados e vigentes na Companhia descritos no item (f) acima já foram desembolsados em sua totalidade, conforme abaixo:

- (a) Debêntures da Segunda Emissão, com valor total de R\$ 500.000: recursos desembolsados na sua totalidade;
- (b) Debêntures da Terceira Emissão, com valor total de R\$ 300.000: recursos desembolsados na sua totalidade;
- (c) CCB assinada em setembro de 2020, com valor total de R\$ 50.000: recursos desembolsados na sua totalidade;
- (d) CCB assinada em setembro de 2020, com valor total de R\$ 50.000: recursos desembolsados na sua totalidade;
- (e) CCB de empréstimo 4131 com swap para BRL assinada em maio de 2025, com valor total de R\$ 50.000: recursos desembolsados em sua totalidade.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

As demonstrações financeiras foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards (IFRS)*, emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS” (*IFRS® Accounting Standards*), incluindo as interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee (IFRIC® Interpretations)* ou pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee (SIC® Interpretations)*), assim como pela apresentação destas demonstrações financeiras em consonância com as normas emitidas pela CVM e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão, aplicáveis também às entidades de incorporação imobiliária no Brasil.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Resumo das demonstrações do resultado consolidadas

O quadro a seguir representa as demonstrações do resultado consolidadas da Companhia e suas controladas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

| DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO | | | | | |
|---|-------------|-----------------------|-------------|-----------------------|-----------------------|
| (Em milhares de reais) | | | | | |
| | 2024 | AV¹ | 2023 | AV¹ | AH² |
| RECEITAS OPERACIONAIS | | | | | |
| Resultado de equivalência patrimonial | (21) | 100% | 47.622 | 100% | -100% |
| LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO | | | | | |
| | (21) | 100% | 47.622 | 100% | -100% |
| RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS | | | | | |
| Despesas gerais e administrativas | (25.309) | 120519% | (26.060) | -55% | -3% |
| Ajuste a valor justo de investimentos | (122.909) | 585281% | 1.022.888 | 2148% | n/a |
| Outras receitas, líquidas | 83.395 | -397119% | 90.853 | 191% | -8% |
| LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL | | | | | |
| | (64.844) | 308781% | 1.135.303 | 2384% | -106% |
| RESULTADO FINANCEIRO | | | | | |
| Receitas financeiras | 163.400 | -778095% | 153.814 | 323% | 6% |
| Despesas financeiras | (83.999) | 399995% | (162.973) | -342% | -48% |
| LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | | | | |
| | 14.557 | -69319% | 1.126.144 | 2365% | -99% |
| Imposto de renda e contribuição social | 58.085 | -276595% | (247.163) | -519% | n/a |
| | 72.642 | -345914% | 878.981 | 1846% | -92% |
| Participação de minoritários | - | - | - | - | - |
| LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO | | | | | |
| | 72.642 | -345914% | 878.981 | 1846% | -92% |

¹ análise vertical

² análise horizontal

Alterações significativas nas contas de resultado apuradas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 quando comparadas a 31 de dezembro de 2023.

Receitas operacionais

Resultado de equivalência patrimonial

O resultado de equivalência patrimonial da Companhia foi uma perda de R\$ 21 em 2024 comparado ao resultado positivo de R\$ 47.622 em 2023, o qual apresentava o resultado de equivalência patrimonial de sua investida Klabin S.A. no 1T2023, quando tinha relação de coligação com a Companhia.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Receitas (despesas) operacionais

Ajuste a valor justo de outras participações

O ajuste a valor justo de outras participações engloba a variação dos investimentos não avaliados pelo método de equivalência patrimonial. A variação negativa de R\$ 1.145.797 entre 2024 e 2023 reflete, majoritariamente, (a) o menor ganho com o ajuste a valor justo do investimento em Klabin S.A. (-R\$ 539.819), dado que em 2023, além da valorização das suas ações, o valor também engloba o reconhecimento inicial dessa investida a valor justo pela perda da coligação em abril daquele ano, (b) a variação negativa do ajuste a valor justo do investimento em Ultrapar Participações S.A. (-R\$ 612.774) devido à desvalorização das ações dessa investida e (c) a variação negativa do ajuste a valor justo no investimento em BrasilAgro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas (- R\$ 9.270), devido à desvalorização de suas ações.

Outras receitas (despesas), líquidas

A variação negativa de R\$ 7.458 em outras receitas (despesas) líquidas, entre 2024 e 2023, se deve principalmente (a) ao menor recebimento de proventos de suas investidas avaliadas a valor justo (- R\$ 18.526), (b) a redução do ganho nas vendas de propriedades para investimento (- R\$ 1.769), compensados parcialmente pelo ganho com a bonificação de ações emitidas pela Klabin S.A. aos seus acionistas (R\$ 12.933).

Resultado financeiro líquido

A variação positiva do resultado financeiro entre 2024 e 2023, de R\$ 88.560, se deve preponderantemente (a) ao melhor resultado ajustado dos seus fundos de investimento exclusivos (R\$ 33.964), (b) aos menores encargos sobre debêntures e CCBs (R\$ 52.372) em razão do menor volume de dívida e (c) pela redução nos tributos sobre receita financeira (R\$ 26.124), compensados parcialmente pelo menor resultado das aplicações financeiras em renda fixa (- R\$ 23.985) em razão do menor volume de caixa em tesouraria.

Imposto de renda e contribuição social

A variação positiva do imposto de renda e contribuição social (R\$ 305.248) ocorreu, majoritariamente, em virtude (a) da redução de tributos diferidos passivos sobre os menores ganhos não realizados com o ajuste a valor justo do Bergen FIA (R\$ 183.823), (b) da reversão de tributos diferidos passivos sobre a amortização parcial do Bergen FIA (R\$ 63.210) e (c) do impacto em 2023 com a mudança no reconhecimento do investimento em Klabin S.A. (R\$ 132.588), compensado parcialmente (d) pela menor reversão de tributos diferidos passivos com investimento direto em participações societárias (- R\$ 74.068).

Resumo das demonstrações dos fluxos de caixa

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

O quadro a seguir representa as demonstrações dos fluxos de caixa consolidadas da Companhia e suas controladas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

| DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO | | | | | |
|---|------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|-----------------------|
| (Em milhares de reais) | | | | | |
| | 2024 | AV¹ | 2023 | AV¹ | AH² |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | | | | |
| Lucro antes dos tributos sobre o lucro | 14.557 | 4% | 1.126.144 | 396% | -99% |
| Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido do exercício: | 39.635 | 11% | (1.147.692) | -404% | -103% |
| LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO AJUSTADO | 54.192 | 15% | (21.548) | -8% | -351% |
| Variações nos ativos e passivos: | | | | | |
| Tributos a Recuperar | (33.983) | -9% | (15.364) | -5% | 121% |
| Contas a receber e outros créditos | 27.462 | 7% | 48.388 | 17% | -43% |
| Tributos a pagar | (51.082) | -14% | (4.229) | -1% | 1108% |
| Outras Obrigações | 167 | 0% | (1.741) | -1% | -110% |
| CAIXA GERADO (APLICADO) NAS OPERAÇÕES | (3.244) | -1% | 5.506 | 2% | -159% |
| Juros e outros encargos pagos | (74.290) | -20% | (122.362) | -43% | -39% |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | (922) | 0% | (996) | 0% | -7% |
| CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | (78.456) | -21% | (117.852) | -41% | -33% |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | | | | |
| Títulos e Valores Mobiliários | 463.177 | 124% | (197.201) | -69% | -235% |
| Alienação de Investimento | 307.119 | 83% | 980.413 | 345% | 31% |
| Dividendos e juros sobre o capital próprio | 51.798 | 14% | 87.367 | 31% | 59% |
| Outros | (343) | 0% | (673) | 0% | 51% |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | 821.751 | 221% | 869.906 | 306% | -6% |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | | | | |
| Dividendos e juros sobre capital próprio pagos | (371.141) | -100% | (167.922) | -59% | 121% |
| Ingresso de empréstimos e debêntures | - | 0% | 300.000 | 106% | -100% |
| Liquidação de empréstimos e debêntures | - | 0% | (600.000) | -211% | -100% |
| CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | (371.141) | -100% | (467.922) | -165% | -21% |
| AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 432.981 | n/a | 148.849 | n/a | 191% |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | 805.135 | n/a | 432.981 | n/a | 86% |
| AUMENTO LÍQUIDO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 372.154 | 100% | 284.132 | 100% | 31% |

¹ análise vertical

² análise horizontal

Alterações significativas nas contas de fluxo de caixa apuradas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 quando comparadas a 31 de dezembro de 2023.

Fluxo de caixa operacional

A redução no consumo de caixa nas atividades operacionais (R\$ 39.396), entre 2024 e 2023, se deve (a) ao aumento do lucro líquido do exercício após os ajustes para sua reconciliação (R\$ 75.740) e (b) pela redução no pagamento de juros sobre empréstimos e debêntures (R\$ 48.072), compensados parcialmente (c) pela redução na variação do saldo de outros créditos (- R\$

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

20.926) e de tributos a recuperar (- R\$ 18.619) e (d) pelo aumento na variação do saldo de tributos a pagar (- R\$ 46.853).

Fluxo de caixa de investimentos

A redução na geração de caixa nas atividades de investimento (R\$ 48.155), entre 2024 e 2023, decorre principalmente da redução na venda de investimentos não avaliados por equivalência patrimonial (- R\$ 673.294) e do menor recebimento de proventos de suas investidas e das investidas de seus fundos de investimento (- R\$ 35.569), parcialmente compensada pela maior geração de caixa com aplicações em títulos e valores mobiliários (R\$ 660.378).

Fluxo de caixa de financiamentos

A redução no consumo de caixa nas atividades de financiamento (R\$ 96.781), entre 2024 e 2023, decorre preponderantemente da redução nas liquidações de empréstimos e debêntures em 2024 (R\$ 300.000), parcialmente compensada pelo aumento no consumo de caixa devido a maiores pagamentos de proventos a seus acionistas (R\$ 203.219).

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2. Os diretores devem comentar¹:

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Por ser uma *holding* de participações, o resultado da Companhia é composto, principalmente,

(i) pelo ajuste a valor justo de suas participações não avaliadas por equivalência patrimonial, (ii) por outras receitas operacionais e (iii) por receitas financeiras.

Os parágrafos abaixo descrevem em maiores detalhes cada um desses componentes da receita.

Para demonstrar a relevância de tais componentes na receita da Companhia, é importante destacar os dados constantes da tabela abaixo, que demonstram os montantes oriundos de cada um dos componentes acima descritos:

| Componente da Receita | 2024 |
|--|-----------|
| Ajuste a valor justo de outras participações | (122.909) |
| Outras receitas, líquidas | 83.395 |
| Receitas financeiras | 163.400 |

Ajuste a valor justo de outras participações

O ajuste a valor justo de outras participações resulta da avaliação a valor justo dos investimentos não avaliados pelo método da equivalência patrimonial detidos pela Companhia e cuja variação é reconhecida no resultado. O resultado de -R\$ 122.909 é composto majoritariamente pela variação do valor justo das investidas (a) Klabin S.A (R\$ 47.184), (b) Ultrapar Participações S.A (-R\$ 138.597) e (c) BrasilAgro Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas (-R\$31.755), conforme descrito no item 2.1 deste Formulário de Referência.

Outras receitas, líquidas

Em 2024, as outras receitas, líquidas foram de R\$ 83.395, compostas majoritariamente por (a) R\$ 53.765 provenientes de receita de proventos de suas investidas avaliadas a valor justo, (b) R\$ 2.459 provenientes de resultado da alienação de propriedades para investimento e (c) R\$ 28.396 provenientes do ganho com ações bonificadas de Klabin a seus acionistas, conforme descrito no item 2.1 deste Formulário de Referência.

¹ Exceto quanto expressamente indicado de forma diversa, os montantes mencionados nesse item 2.1 devem ser considerados em milhares.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Receitas financeiras

Em 2024, as receitas financeiras foram de R\$ 163.400, compostas majoritariamente por R\$ 33.900 de rendimentos sobre aplicações financeiras em renda fixa mantidas na tesouraria da Companhia e R\$ 127.845 de variação de aplicação em renda variável.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Resultados operacionais, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, comparados com o exercício findo em 31 de dezembro de 2023:

O resultado consolidado da Companhia passou de um lucro líquido de R\$ 878.981 em 2023 para um lucro líquido de R\$ 72.642 em 2024 explicado principalmente:

(a) pelo menor resultado de equivalência patrimonial (- R\$ 21 em 2024 vs. R\$ 47.622 em 2023), principalmente porque a Companhia deixou de ter relação de coligação com a investida Klabin S.A., passando essa a ser reconhecida como outras participações e com avaliação a valor justo por meio do resultado, e não mais por equivalência patrimonial, conforme descrito no item 2.1 desse Formulário de Referência;

(b) pela redução no ajuste a valor justo de outras participações (-R\$ 122.909 em 2024 vs. R\$ 1.022.888 em 2023) devido principalmente à variação do valor justo das investidas Klabin S.A, Ultrapar Participações S.A e BrasilAgro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas, conforme descrito no item 2.1 desse Formulário de Referência;

(c) pelo menor resultado de outras receitas, líquidas (R\$ 83.395 em 2024 vs. R\$ 90.853 em 2023), devido principalmente, (a) a redução no recebimento de proventos de suas investidas avaliadas a valor justo, (b) ao menor ganho nas vendas de propriedades para investimento, parcialmente compensados pelo ganho decorrente das ações bonificadas de Klabin a seus acionistas, conforme descrito no item 2.1 desse Formulário de Referência;

(d) pela variação positiva do resultado financeiro líquido (R\$ 79.401 em 2024 vs. - R\$ 9.159 em 2023) devido principalmente ao melhor resultado ajustado dos seus fundos de investimento exclusivos, aos menores encargos sobre debêntures e CCBs e redução nos tributos sobre receita financeira, parcialmente compensados pelo menor resultado das aplicações financeiras em renda fixa, conforme descrito no item 2.1 desse Formulário de Referência; e

(e) pela variação positiva do imposto de renda e contribuição social diferidos (R\$ 59.450 em 2024 vs. - R\$ 246.335 em 2023) que ocorreu, majoritariamente, em virtude da redução dos tributos diferidos passivos sobre os menores ganhos não realizados com o ajuste a valor justo do Bergen FIA, à reversão de tributos diferidos passivos sobre a amortização parcial do Bergen FIA e do impacto em 2023 com a mudança no reconhecimento do investimento em Klabin S.A., parcialmente compensado pela menor reversão de tributos diferidos passivos com investimento

2.2 Resultados operacional e financeiro

direto em participações societárias , conforme descrito no item 2.1 desse Formulário de Referência.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação.

Por ser uma *holding* de participações, a Companhia não tem variações relevantes de receitas próprias atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação. No entanto, parcela substancial do resultado da Companhia é composta pelo ajuste a valor justo decorrente das variações no preço de mercado das ações de suas investidas diretas ou indiretas por meio de seus fundos de investimentos exclusivos. Portanto, qualquer variação das receitas atribuíveis à introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação em particular nas investidas Klabin S.A., Ultrapar Participações S.A. e BrasilAgro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas e que tenham o potencial de afetar o preço de mercado das suas ações, bem como os preços das ações e/ou os resultados dos demais investimentos, podem causar um efeito material no resultado operacional da Companhia.

Os impactos das variações das receitas atribuíveis à introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação na Klabin S.A., Ultrapar Participações S.A. e BrasilAgro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas podem ser consultados nos formulários de referência de tais investidas, os quais estão disponíveis para consulta em seus respectivos sites, bem como no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>).

Participações Imobiliárias

A Companhia também detém investimentos no setor imobiliário no Brasil, sendo seu principal investimento na controlada Timbutuva Empreendimentos Ltda., através de contrato de parceria para desenvolvimento de empreendimento imobiliário, estando sujeita a variação de preço de suas propriedades para investimento e dos seus estoques de imóveis a comercializar.

c) impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

Tendo em vista que, conforme exposto acima, parcela relevante do resultado operacional da Companhia decorre de suas participações diretas e indiretas nas investidas Klabin S.A., Ultrapar Participações S.A. e BrasilAgro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas, os impactos da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Klabin S.A., da Ultrapar Participações S.A. e da BrasilAgro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas e que tenham o potencial de afetar o preço de mercado das ações dessas investidas podem impactar o resultado operacional da Companhia.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Os comentários sobre os impactos da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Klabin S.A., da Ultrapar Participações S.A. e da BrasilAgro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas podem ser consultadas nos formulários de referência de tais investidas, os quais estão disponíveis para consulta em seus respectivos sites, bem como no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>).

Resultado Financeiro

Variações nos preços de ações, ETFs, cotas de fundos de investimento e variação cambial:

A Companhia mantém, através de seus fundos de investimento exclusivos e não exclusivos, investimentos em ações e ETFs negociadas na B3 e em bolsas estrangeiras, cotas de fundos de investimento e ativos com exposição positiva ao dólar, como por exemplo dólar futuro. Dessa forma flutuações nos preços desses ativos podem afetar o resultado financeiro da Companhia.

Taxa de Juros:

A Companhia e suas controladas possuem aplicações financeiras em renda fixa indexadas às taxas SELIC e CDI, e em caso de redução dessas taxas, é provável que a Companhia apresente uma redução nos ganhos dessas aplicações financeiras, trazendo impactos no resultado financeiro. Por outro lado, a Companhia possui passivos (Cédulas de Crédito Bancário e debêntures, conforme descrito no item 2.1) indexados ao CDI, fazendo com que aumentos dessa taxa resultem em aumentos das despesas financeiras relacionadas a esses passivos, impactando assim o resultado financeiro.

Considerando que os impactos financeiros da variação das taxas de juros sobre os ativos e passivos descritos acima tem efeitos opostos, os resultados decorrentes dessas variações poderão ser parcialmente compensados.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3. Os diretores devem comentar:

a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2.

Considerando que a Companhia é uma holding de participações em outras sociedades, alterações em práticas contábeis das investidas podem trazer reflexos nos registros desses investimentos nas demonstrações financeiras da Companhia.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) revisou algumas normas contábeis, cujas alterações passaram a vigorar no exercício iniciado em 1º de janeiro de 2024, porém sem apresentar impactos relevantes sobre as informações contidas nos itens 2.1 e 2.2.

b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não aplicável, dado que no último exercício social o relatório do auditor sobre as demonstrações financeiras da Companhia não apresentou opinião modificada ou ênfase.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

A Companhia não introduziu ou alienou segmentos operacionais que tenham tido efeitos relevantes nas demonstrações financeiras e em seus resultados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 ocorreram as seguintes constituições, aquisições ou alienações de participações societárias:

- (i) A Companhia alienou 3.202.680 *units* da Klabin S.A.
- (ii) A Companhia alienou 6.771.598 ações ordinárias da Ultrapar Participações S.A., das quais 5.015.198 ações ordinárias por meio do Bergen FIA e 1.756.400 ações ordinárias por meio do Stavanger FIA.

Adicionalmente, a Companhia informa que aborda os investimentos e desinvestimentos previstos para 2025, inclusive com relação à aquisição ou alienação de participações acionárias, no item 2.10 deste Formulário de Referência.

c. eventos ou operações não usuais

A Companhia ressalta que realizou ofertas públicas secundárias de distribuição de cotas de fundos de investimento, tendo como público-alvo os acionistas da Companhia, visando a simplificar o seu portfólio. A esse respeito, destaca-se que, em novembro de 2024, a Companhia realizou Oferta Pública Secundária de Distribuição das Cotas da Classe Única do Voss Fundo de Investimento Financeiro Multimercado – Crédito Privado Responsabilidade Limitada (“Voss FIF”) (“Oferta Voss”), no valor de R\$ 370.887 e, em maio de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização de oferta pública secundária de cotas do Nordland Fundo de Investimento Financeiro Multimercado – Crédito Privado Responsabilidade Limitada (“Nordland FIM”) (“Oferta Nordland”), no valor de até R\$ 102.898. A Oferta Voss foi liquidada em dezembro de 2024 e a Oferta Nordland deverá ser liquidada em junho de 2025.

Nesse sentido, os efeitos decorrentes da Oferta Voss e da alienação das cotas do Voss FIF incluem impactos nos saldos das aplicações financeiras da Companhia, conforme indicado na Nota Explicativa n.º 8(b) às demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 (“DFs 2024”). No caso da Oferta Nordland, considerando a sua realização apenas em 2025, não houve impactos nas DFs 2024, observado que, após a sua liquidação, seus efeitos deverão ser observados nas próximas informações financeiras da Companhia.

2.5 Medições não contábeis

2.5 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

- a. informar o valor das medições não contábeis**
- b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas**
- c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

A Companhia não divulgou, no decorrer do último exercício social, medições não contábeis.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Não houve eventos subsequentes às demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024 que as alterassem substancialmente.

2.7 Destinação de resultados

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

| | Exercício Social Encerrado em 31.12.2024 |
|--|--|
| a. Regras sobre retenções de lucros | <p>De acordo com a legislação societária brasileira, a Companhia destina 5% do lucro líquido do exercício auferido, que não exceda 20% do capital social, para a constituição da reserva legal.</p> <p>Adicionalmente, conforme previsto no Estatuto da Companhia, após a constituição das reservas previstas em lei e do dividendo mínimo obrigatório de 25% calculado sobre o lucro líquido, poderá a Companhia constituir reserva para investimentos e capital de giro, constituída por parcela variável de até 75% do lucro líquido ajustado na forma da lei, para financiamento da manutenção, expansão e do desenvolvimento das atividades que compõem o objeto social da Companhia, incluindo investimentos, acréscimos de capital de giro, inclusive através de amortizações de dívida, e reforço de capital de giro, cujo saldo, em conjunto com as demais reservas de lucros, exceto as reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar a cifra do capital social.</p> <p>A Companhia esclarece ainda que, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A., poderá, por proposta dos órgãos da administração, deliberar a retenção de parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado.</p> <p>A Assembleia Geral decidirá sobre o destino a ser dado ao eventual saldo do lucro líquido apurado no exercício.</p> |
| a.i. Valores das retenções de lucros | <p>Constituição de reserva legal: R\$ 0.</p> <p>Constituição de reserva para investimentos e capital de giro: R\$ 47.642.040,95.</p> <p>Retenção de lucros para execução de orçamento de capital: R\$ 0.</p> |
| a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados | <p>Constituição de reserva legal: 0%.</p> <p>Constituição de reserva para investimentos e capital de giro: 65,58%.</p> <p>Retenção de lucros: 0%.</p> |

2.7 Destinação de resultados

| | |
|--|---|
| | Em 2024, a Companhia não destinou o percentual de 5% do lucro líquido auferido no exercício para a constituição de reserva legal em virtude de já ter atingido os 20% do capital social previstos na legislação. |
| b. Regras sobre distribuição de dividendos | <p>Conforme previsto no Estatuto da Companhia: dos lucros apurados ao término de cada exercício, depois de ajustado conforme as prescrições legais, será atribuído aos acionistas um dividendo mínimo obrigatório de 25%.</p> <p>A Diretoria da Companhia, observadas as prescrições legais, poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores e, com base neles, declarar dividendos ou juros sobre capital próprio à conta de lucro líquido do exercício em curso, ou contra as reservas de lucros existentes no último balanço.</p> |
| c. Periodicidade das distribuições de dividendos | A periodicidade para a distribuição de dividendos é anual, contudo, a Diretoria pode declarar dividendos intermediários em períodos menores, conforme previsto no Estatuto da Companhia. |
| d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais | As Escrituras da Segunda e Terceira Emissões de Debêntures da Companhia possuem cláusula de restrição à distribuição de lucros pela Companhia em caso de mora das obrigações pecuniárias firmadas nas Escrituras de Emissão, exceto a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios na forma prevista no Estatuto da Companhia. |
| e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado | A Companhia não possui uma política formal de destinação de resultados. |

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

No último exercício social, a Companhia e suas controladas não possuíam carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades que não estivessem evidenciadas nas demonstrações financeiras da Companhia.

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

No último exercício social, a Companhia e suas controladas não possuíam contratos relevantes de futura compra e venda de produtos ou serviços que não estivessem evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

iii. contratos de construção não terminada

No último exercício social, a Companhia e suas controladas não possuíam contratos de construção não terminada que não estivessem evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

No último exercício social, a Companhia e suas controladas não possuíam contratos de recebimentos futuros de financiamentos que não estivessem evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

No último exercício social, a Companhia e suas controladas não possuíam outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, dado que no último exercício social não houve itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

b. natureza e o propósito da operação

Não aplicável, dado que no último exercício social não houve itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, dado que no último exercício social não houve itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.10 Planos de negócios

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos¹:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos.

Investimentos em Fundos de Investimento em Participações (“FIPs”)

Em 31 de março de 2025 o Nordland FIA detinha compromisso de investimento em FIP no valor de até R\$ 7.233 e o Bergen FIA detinha compromisso de investimento em FIP no valor de até US\$ 1.860, equivalente a R\$ 10.680.

Em dezembro de 2024 a Companhia alienou a totalidade das cotas do Voss FIF, conforme descrito no item 2.1 desse Formulário de Referência, cujos investimentos incluíam, direta e/ou indiretamente, cotas de FIP, extinguindo o compromisso de investimento, que anteriormente era detido pelo Alta FIP, de R\$ 37.730.

Investimentos em Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações (“FIC de FIA”)

Em 31 de março de 2025 o compromisso de investimento que o Nordland FIA detinha passou a ser em FIC de FIM, dada a incorporação do fundo em um fundo FIC de FIM.

Investimentos em Fundo de Investimento em cotas de Fundos de Investimento Multimercado (“FIC de FIM”)

Em 31 de março de 2025 o Nordland FIA detinha compromisso de investimento em FIC de FIM no valor de até R\$ 21.755.

Em dezembro de 2024, a Companhia alienou a totalidade das cotas do Voss FIF, conforme descrito no item 2.1 desse Formulário de Referência, cujos investimentos incluíam, direta e/ou indiretamente, cotas de FIM e FIC de FIM, extinguindo a totalidade do compromisso de investimento, que anteriormente era detido pelo Nordland FIA, no valor de R\$ 19.992.

Investimentos em Fundo de Investimento Imobiliário (“FII”)

Em 31 de março de 2025 o Stavanger FIA detinha compromisso de investimento em FII no valor de até R\$ 2.200, compromisso esse que anteriormente era detido pelo FIA Bergen.

¹ Exceto quanto expressamente indicado de forma diversa, os montantes mencionados nesse item 2.10 devem ser considerados em milhares.

2.10 Planos de negócios

Investimentos em Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FDIC)

Em 31 de março de 2025 o Nordland FIA detinha compromissos de investimentos em FIDCs no valor de R\$ 5.635.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Estes investimentos serão realizados por meio de fundos exclusivos detidos pela Companhia, e terão como fonte o caixa dos respectivos fundos, vendas de outros ativos dos fundos ou novos aportes da Companhia no Bergen FIA, inclusive considerando parte dos lucros retidos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, para investimento em fundos de investimentos e serviço de dívida.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Considerando que a Companhia é *holding* de participações, decisões de investimento e desinvestimento são naturais em suas operações.

Adicionalmente, a Companhia observa que, em linha com recomendação do seu Comitê de Estratégia, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a revisão da estratégia de investimentos da Companhia, o que poderá culminar em desinvestimentos significativos para alinhamento ao novo perfil de investimentos.

Conforme a revisão de estratégia aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, o novo perfil de investimentos deverá ter foco em ativos líquidos ou em ativos ilíquidos nos quais a Companhia detenha influência, permitindo uma maior contribuição na estratégia e gestão das investidas devido ao maior acesso a informações.

Nesse contexto, a Companhia prevê que os investimentos atuais que não se enquadrem no novo perfil, notadamente investimentos em ativos ilíquidos nos quais a Companhia não detenha influência e tenha acesso mais restrito a informações, e investimentos por meio de fundos com mandato amplo (*blindpool*), deverão seguir regras de desinvestimento previstas na estratégia da Companhia, podendo, conforme o caso, ser objeto de alienação, resgate, amortização ou outras formas de desinvestimento pertinentes.

A Companhia acredita que a revisão de sua estratégia de investimentos e os desinvestimentos previstos podem trazer potenciais vantagens à Companhia, como (i) maior foco na estratégia de investimentos; (ii) contribuir para a simplificação do portfólio de investimentos da Companhia, reduzindo também a complexidade nos controles e acompanhamento dos investimentos; e (iii) aumentar a liquidez de seu portfólio, haja vista a natureza dos investimentos que passariam a compor o escopo central do portfólio da Companhia.

2.10 Planos de negócios

Nesse contexto, a Companhia ressalta que, conforme destacado no item 2.1(f) e no item 2.3 deste Formulário de Referência, realizou ofertas públicas secundárias de distribuição de cotas de fundos de investimento, tendo como público-alvo os acionistas da Companhia, visando a simplificar o seu portfólio. A esse respeito, destaca-se que, em novembro de 2024, a Companhia realizou Oferta Pública Secundária de Distribuição das Cotas da Classe Única do Voss Fundo de Investimento Financeiro Multimercado – Crédito Privado Responsabilidade Limitada (“Voss FIF”) (“Oferta Voss”), no valor de R\$ 370.887 e, em maio de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização de oferta pública secundária de cotas do Nordland Fundo de Investimento Financeiro Multimercado – Crédito Privado Responsabilidade Limitada (“Nordland FIM”) (“Oferta Nordland”), no valor de até R\$ 102.898. A Oferta Voss foi liquidada em dezembro de 2024 e a Oferta Nordland deverá ser liquidada em junho de 2025.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não há pesquisas em andamento já divulgadas.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não há pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços em andamento.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Em 4 de março de 2015, foi celebrada parceria imobiliária com a AL Empreendimentos S.A. (atual denominação social da Alphaville Urbanismo S.A.) para o desenvolvimento de um empreendimento de loteamento imobiliário denominado “Alphaville Paraná” em parte da propriedade denominada Fazenda Timbutuva, localizada na cidade de Campo Largo (PR), de propriedade da Timbutuva. O empreendimento foi lançado em novembro de 2022 e 97% dele já se encontrava vendido em 31 de março de 2025.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

De 1º de janeiro de 2024 até 31 de março de 2025, a Companhia gastou no desenvolvimento dos projetos citados no item anterior o montante total de R\$ 499.

2.10 Planos de negócios

d. Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Não há oportunidades específicas atreladas a questões ASG que componham o plano de negócios da Companhia.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não há outros fatores que tenham influenciado de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção, incluindo informações relevantes sobre despesas com publicidade, patrocínios, parcerias e convênios.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1. As projeções devem identificar:

- a. objeto da projeção**
- b. período projetado e o prazo de validade da projeção**
- c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle**
- d. valores dos indicadores que são objeto da previsão**

Conforme a faculdade estabelecida nos termos do artigo 21 da Resolução CVM n.º 80/2022, a Companhia adota a opção de não divulgar projeções, de qualquer natureza, relacionada à Companhia ou às suas atividades.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Conforme faculdade estabelecida nos termos do artigo 21 da Resolução CVM n.º 80/2022, a Companhia adota a opção de não divulgar projeções, de qualquer natureza, relacionadas à Companhia ou às suas atividades.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1. Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância:

A Companhia é uma sociedade de participações (*holding*) de capital aberto, que possui parte relevante do seu patrimônio concentrado em participações societárias, além de investimentos em fundos exclusivos e não exclusivos e aplicações financeiras em renda fixa mantidas em Tesouraria.

Nesse sentido, a seguir são apresentados os fatores de risco que podem influenciar a decisão de investimento na Companhia, em especial, aqueles relacionados:

a. ao emissor

O resultado da Companhia é concentrado e depende substancialmente do preço das ações das investidas negociadas na B3 e em bolsas de valores estrangeiras e de participações em outras sociedades não negociadas em bolsas de valores, detidas de forma direta ou indireta através de seus fundos exclusivos, em particular das investidas Klabin S.A., Ultrapar Participações S.A. e BrasilAgro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas.

Como sociedade de participações (*holding*), os resultados da Companhia dependem essencialmente do valor de mercado de suas investidas e de seus fundos de investimento exclusivos, que são geridos por gestores independentes.

A Companhia possui uma alta exposição às ações de Klabin S.A. (“Klabin”), Ultrapar Participações S.A. (“Ultrapar”) e BrasilAgro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas (“BrasilAgro”), o que resulta em uma significativa concentração e dependência da variação do preço das ações dessas investidas no resultado do emissor. Conseqüentemente, na eventualidade de existirem perdas temporárias ou permanentes nessas investidas e que venham a diminuir significativamente o valor de mercado desses investimentos, o patrimônio da Companhia poderá ser impactado adversamente¹. Adicionalmente, não há garantia de que Klabin, Ultrapar, BrasilAgro ou quaisquer outras investidas venham a distribuir proventos à Companhia, seja de forma direta ou por meio de seus fundos exclusivos. A redução ou ausência desse fluxo de proventos pode comprometer a capacidade da Companhia de realizar novos investimentos, distribuir proventos aos seus acionistas e honrar despesas e obrigações presentes ou futuras, podendo inclusive colocar em risco a sua situação financeira.

Note-se que além das ações acima referidas, a Companhia também está exposta, através de seus fundos de investimento exclusivos, a ações negociadas na B3 e em bolsas de valores estrangeiras

¹ Detalhes e atualizações com respeito aos fatores de riscos relacionados à Klabin, Ultrapar e BrasilAgro são apresentados em seus respectivos formulários de referência, disponíveis para consulta em seus respectivos sites, bem como no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm>).

4.1 Descrição dos fatores de risco

e em cotas de fundos de investimentos, estando, portanto, exposta à variação dos preços desses ativos. Considerando que esses investimentos estão sujeitos a condições macroeconômicas, políticas, regulatórias e à riscos operacionais e de mercado, desempenhos adversos em seus respectivos resultados podem impactar negativamente o seu valor de mercado, e afetar direta ou indiretamente e de forma adversa os resultados da Companhia. Inclusive, as ações das investidas e/ou cotas dos fundos de investimento poderão, eventualmente, sofrer forte desvalorização e/ou redução de liquidez, ou até mesmo sofrer perdas permanentes que venham a reduzir significativamente o valor desses investimentos. Nessas situações, o patrimônio da Companhia será impactado adversamente. Caso esses riscos se materializem, a capacidade da Companhia de realizar novos investimentos, distribuir proventos aos seus acionistas e honrar despesas e obrigações presentes ou futuras pode ficar comprometida, podendo inclusive colocar em risco a sua situação financeira.

Adicionalmente, a Companhia detém investimentos no setor imobiliário no Brasil, sendo o principal através de sua controlada Timbutuva Empreendimentos Ltda. (“Timbutuva”), sociedade onde a Companhia detém 100% do capital social. Em 2015 foi celebrada uma parceria com a Alphaville Urbanismo S.A. para o desenvolvimento de empreendimento de loteamento imobiliário na Fazenda Timbutuva, localizada no Município de Campo Largo - PR, de propriedade da Timbutuva. Esse empreendimento foi lançado em novembro de 2022. Desta forma, a Companhia está exposta à riscos associados à atividade imobiliária, que podem impactar o preço de suas propriedades para investimento e dos seus estoques de imóveis a comercializar.

A baixa liquidez das ações do emissor e dos mercados brasileiros de títulos e valores mobiliários pode limitar a capacidade dos investidores da Companhia de negociarem suas ações pelo preço e no momento que desejarem.

As ações da Companhia têm liquidez bastante inferior à média da liquidez das ações emitidas pelas demais companhias brasileiras cujos valores mobiliários estão admitidos à negociação no mercado brasileiro de valores mobiliários, o que pode aumentar significativamente o risco de acionistas da Companhia não conseguirem vender as suas ações pelo preço e no momento que desejarem.

Adicionalmente, o mercado brasileiro de valores mobiliários, no qual os títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia são negociados, é significativamente menor que os mercados de capitais de países mais desenvolvidos, como os Estados Unidos e certos países da Europa, e portanto apresenta características de menor liquidez, maior concentração e maior volatilidade. Essas características podem limitar, consideravelmente, a capacidade dos investidores da Companhia de negociarem os valores mobiliários de sua emissão.

Além disso, por ser uma companhia aberta com suas ações listadas na B3, eventuais falhas nos sistemas e operações da B3 podem gerar interrupções nas negociações dos ativos ali transacionados, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

É possível que a Companhia precise de capital adicional no futuro, o qual poderá não estar disponível ou em condições satisfatórias, ou ser obtido através de emissões de novas ações ou de outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, o que poderá resultar na diluição da participação acionária dos acionistas em seu capital social.

A Companhia poderá necessitar de capital adicional para o desempenho de seu objeto social e/ou para honrar suas despesas e obrigações, que poderá não estar disponível ou não ter condições satisfatórias.

Para a obtenção desse capital adicional, a Companhia poderá realizar aumentos do seu capital social, seja por meio de subscrição pública ou privada de novas ações a serem emitidas pela Companhia ou ainda pela emissão de outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações. Inclusive, as novas ações poderão eventualmente ser emitidas a um preço inferior ao preço negociado na B3 no momento de sua emissão.

A realização de aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de novas ações, ou a conversão/permuta de valores mobiliários em ações poderá resultar na diluição da participação dos acionistas da Companhia que decidirem por não acompanhar a subscrição das novas ações na proporção de sua participação no capital social.

Os ativos da Companhia podem não estar disponíveis para venda no momento que a Companhia necessitar e/ou desejar.

A Companhia poderá necessitar e/ou desejar vender seus ativos para o desempenho de seu objeto social e/ou para o pagamento de suas despesas e obrigações. Contudo, os ativos poderão não estar disponíveis por serem parte de garantias de contratos de empréstimos e debêntures ou pela Companhia estar impedida de realizar qualquer tipo de movimentação com parte ou a totalidade de seus valores mobiliários, podendo inclusive afetar a sua capacidade de realizar novos investimentos, distribuir proventos aos seus acionistas e de honrar despesas e obrigações presentes e futuras, inclusive colocando em risco a sua situação financeira.

A Companhia pode vir a celebrar instrumentos financeiros que podem aumentar o seu grau de endividamento e a sua alavancagem.

A Companhia pode vir a celebrar contratos de empréstimos, financiamentos, outros instrumentos de dívida ou outros instrumentos financeiros que podem vir a aumentar o seu grau de endividamento e alavancagem, inclusive por meio da emissão de outros títulos e valores mobiliários no Brasil e no exterior.

Tais recursos poderão ser aplicados na execução da estratégia de negócio da Companhia, ou em eventual necessidade financeira, para pagamento de despesas e obrigações presentes ou futuras.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Adicionalmente, note-se que aumentos no nível de endividamento da Companhia e mesmo eventuais cláusulas restritivas que possam vir a existir em instrumentos financeiros celebrados entre a Companhia e suas contrapartes podem implicar em determinados riscos, dentre os quais: (i) o aumento de vulnerabilidade da Companhia a condições macroeconômicas e financeiras; (ii) a necessidade de dedicação de parte relevante dos fluxos de caixa da Companhia ao pagamento de dívidas ou demais obrigações; ou (iii) limitações a flexibilidade de obtenção de recursos adicionais em novos empréstimos ou financiamentos. Ademais, é comum que esses instrumentos financeiros contenham disposições que preveem o vencimento antecipado das obrigações caso ocorram inadimplementos que não sejam sanados tempestivamente ou para os quais não haja dispensa dos credores. Caso esses riscos se materializem, a capacidade da Companhia de realizar novos investimentos, distribuir proventos aos seus acionistas e honrar despesas e obrigações presentes e futuras pode ficar comprometida, podendo inclusive colocar em risco a sua situação financeira.

A Companhia pode não pagar dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas titulares das ações de emissão da Companhia.

De acordo com o artigo 26 do Estatuto Social da Companhia será atribuído aos acionistas da Companhia, em cada exercício, um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o lucro líquido ajustado na forma da lei e da realização da conta de “Ajustes de Avaliação Patrimonial”, sob a forma de dividendos ou juros sobre capital próprio.

Em determinados exercícios sociais, contudo, a Companhia pode não distribuir dividendos ou juros sobre capital próprio, ou distribuí-los em valor inferior ao mínimo obrigatório, mediante a ocorrência de qualquer circunstância prevista em lei que autorize a Companhia a tanto, em especial:

- Caso o lucro do exercício seja utilizado para compensar prejuízos acumulados da Companhia;
- Caso o lucro líquido do exercício seja retido nas hipóteses autorizadas pela Lei das Sociedades por Ações, mediante deliberação da Assembleia Geral Ordinária;
- Caso a distribuição de dividendos seja incompatível com a situação financeira da Companhia;
- Caso as sociedades investidas da Companhia não apresentem fluxo de caixa para pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio e/ou não aprovem a distribuição do lucro por elas auferido sob a forma de dividendos ou juros sobre capital próprio, o lucro líquido auferido pela Companhia pode não ser realizado financeiramente, fazendo com que o dividendo mínimo obrigatório seja limitado à parcela realizada do lucro líquido do exercício (sendo a diferença registrada como reserva de lucros a realizar).

Eventuais falhas e interrupções nos sistemas de TI podem afetar adversamente as atividades da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Considerando que parcela relevante das atividades da Companhia está relacionada à funcionalidade dos seus sistemas de tecnologia da informação e softwares, eventuais falhas ou interrupções nesses sistemas podem impactar adversamente o desenvolvimento de suas atividades. Esses incidentes podem comprometer inclusive o processo de obtenção e seleção de informações utilizadas para a tomada de decisões, bem como a confidencialidade, integridade e/ou disponibilidade dos sistemas e redes da Companhia. Tal situação pode dar ensejo a apropriação indevida de informações e/ou dados da Companhia ou dados pessoais de colaboradores e terceiros que mantenham relação com a Companhia. Caso esses riscos se materializem, a Companhia pode inclusive ser responsabilizada à luz da Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados). Ademais, caso as medidas adotadas pela Companhia para proteção dos dados sob sua responsabilidade não sejam suficientes para inibir esses acessos indevidos, seus resultados podem ser afetados adversamente.

b. a seus acionistas, em especial os acionistas controladores

O acionista controlador tem o poder de direcionar os negócios da Companhia.

Os acionistas controladores da Companhia detêm, em conjunto, 95,40% do capital social da Companhia e têm poderes para, dentre outros, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado de deliberações que exijam aprovação da maioria dos acionistas.

Considerando a elevada participação dos controladores no capital social da Companhia, os negócios da Companhia poderão ser direcionados e orientados pelas decisões desses acionistas, que podem diferir e prevalecer sobre os interesses dos demais acionistas da Companhia.

Negociações realizadas pelos acionistas podem afetar o valor de mercado das ações da Companhia.

Os acionistas da Companhia podem negociar livremente suas ações no mercado de valores mobiliários, de acordo com a legislação aplicável. Porém, considerando a baixa liquidez das ações da Companhia, negociações realizadas por esses acionistas podem afetar o valor de mercado dessas ações de forma substancial.

c. a suas controladas, coligadas e outros investimentos

Considerando que a Companhia é uma sociedade de participações (holding), os fatores de risco que podem influenciar a decisão de investimento de seus acionistas decorrem, essencialmente, dos riscos a que estão expostas as empresas em que investe e seus fundos de investimento, conforme descritos neste item 4.1.

d. a seus administradores

4.1 Descrição dos fatores de risco

A eventual saída de membros da alta administração e de profissionais-chave da Companhia, ou a incapacidade de atração e/ou retenção de profissionais, pode ter um efeito adverso sobre a Companhia e seus resultados.

Considerando que a eficiência de gestão e o sucesso dos resultados da Companhia depende em grande parte da capacidade e do conhecimento quanto ao negócio e a estratégia da Companhia por parte de seus administradores e profissionais-chave, a sua eventual saída poderá impactar as suas atividades e resultados. Não é possível assegurar que a Companhia será bem-sucedida em eventual atração e/ou retenção de profissionais qualificados para integrar a alta administração, de modo que, caso a perda dos serviços de qualquer dos membros da alta administração se materialize, é possível que as atividades e resultados da Companhia sejam adversamente afetados.

A Companhia não pode assegurar que as decisões de gestão tomadas por sua administração serão bem-sucedidas, podendo ser impactada por eventuais decisões que não se revelem adequadas e alinhadas aos seus interesses e objetivos.

O sucesso da Companhia depende em grande parte da eficiência das decisões de gestão tomadas pelos seus administradores e profissionais-chave, não podendo a Companhia assegurar que as decisões de gestão se revelarão bem-sucedidas ou adequadas aos interesses e objetivos da Companhia. Nesse sentido, caso eventualmente os administradores e profissionais-chave da Companhia tomem decisões que não se revelem acertadas, as atividades e resultados da Companhia podem ser adversamente afetados.

e. a seus fornecedores

Eventuais problemas com os gestores, administradores e custodiantes responsáveis pela gestão, administração e custódia de seus fundos de investimento e corretoras de valores responsáveis pela intermediação de transações com títulos e valores mobiliários podem impactar de forma adversa o resultado da Companhia.

Os fundos de investimento detidos pela Companhia são geridos por terceiros contratados, que têm autonomia para gerir os ativos mobiliários dos respectivos fundos de acordo com os seus regulamentos. Desta forma, os resultados destes fundos de investimentos dependem da gestão das gestoras contratadas e podem, a depender de suas decisões de investimentos, condições mercadológicas, situação política ou econômica nacional ou mundial, estar suscetíveis a variações temporárias ou permanentes de valor do seu patrimônio e de liquidez, o que pode afetar de forma adversa os resultados da Companhia. Caso esses riscos se materializem, a capacidade da Companhia de realizar novos investimentos, distribuir proventos aos seus acionistas e de honrar despesas e obrigações presentes e futuras pode ficar comprometida, inclusive colocando em risco a sua situação financeira.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os fundos são administrados e seus ativos são custodiados por terceiros contratados enquanto seus ativos mobiliários são transacionados por meio de corretoras de valores mobiliários. Nesse sentido, os investimentos da Companhia estão expostos à solidez e confiabilidade dessas instituições. Eventuais dificuldades financeiras, problemas de liquidez ou insolvência de algum custodiante dos fundos de investimento ou corretora com a qual a Companhia mantenha relacionamento podem resultar na perda, total ou parcial, dos recursos disponíveis nas contas de tais instituições.

Adicionalmente, caso alguma corretora não atenda, ou exerça de maneira incorreta, ou ainda execute a um preço desfavorável as ordens de transações dadas pela Companhia ou pelos gestores de seus fundos de investimento, seja intencionalmente, por falhas de comunicação, erros operacionais ou por outros motivos fora do controle da Companhia ou dos gestores de seus fundos de investimento, o resultado das operações financeiras da Companhia ou de seus fundos de investimento poderá ser prejudicado e impactar de forma adversa e relevante o resultado da Companhia.

f. à regulação nos setores em que o emissor atue

A Companhia é uma sociedade de participações (holding) e, portanto, está diretamente exposta a possíveis alterações nas normas aplicáveis a investimentos em participações, investimentos financeiros, distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio, entre outros

A Companhia, na qualidade de sociedade de participações (*holding*), está diretamente exposta a possíveis alterações nas leis e regulamentação aplicáveis a investimentos em participações societárias e investimentos financeiros. Alterações na tributação desses investimentos, restrições a movimentações de capital e aumentos nas alíquotas de impostos incidentes sobre dividendos, juros sobre capital próprio e aplicações financeiras podem impactar negativamente a capacidade financeira da Companhia, podendo inclusive afetar a sua capacidade de realizar novos investimentos, distribuir proventos aos seus acionistas e honrar despesas e obrigações presentes e futuras.

Em particular, aumentos nas alíquotas de impostos incidentes sobre distribuição de proventos podem afetar tanto os dividendos e juros sobre capital próprio recebidos de suas investidas como aqueles pagos pela Companhia aos seus acionistas.

Adicionalmente, alterações regulatórias nos setores onde a Companhia detém investimentos relevantes podem afetar de forma adversa o valor de mercado e/ou o resultado destes investimentos e consequentemente os resultados da Companhia, podendo inclusive afetar a sua capacidade de realizar novos investimentos, distribuir proventos aos seus acionistas e honrar despesas e obrigações presentes e futuras.

4.1 Descrição dos fatores de risco

g. aos setores da economia nos quais o emissor atue

Por ser uma sociedade de participações (*holding*), a Companhia não atua diretamente em um setor específico da economia.

No entanto, a Companhia está exposta indiretamente aos setores de atuação de suas investidas, diretas e indiretas, estando sujeita às variações cíclicas da economia que permeiam esses setores econômicos, as quais podem afetar de forma adversa o valor de mercado e/ou o resultado destes investimentos e consequentemente, os resultados da Companhia, podendo inclusive afetar a sua capacidade de realizar novos investimentos, distribuir proventos aos seus acionistas e honrar despesas e obrigações presentes e futuras.

h. aos países estrangeiros onde o emissor atue

A Companhia não atua diretamente em países estrangeiros. No entanto, a Companhia está exposta à variação do preço de ações de empresas que estão localizadas em países estrangeiros ou têm grande exposição a países estrangeiros. Os preços dessas ações estão sujeitos às condições econômicas, políticas e regulatórias desses países, e caso essas condições sejam adversamente afetadas, esses investimentos podem registrar perdas, impactando negativamente o resultado da Companhia, podendo inclusive afetar a sua capacidade de realizar novos investimentos, distribuir proventos aos seus acionistas e honrar despesas e obrigações presentes e futuras.

i. a seus clientes

Por ser uma sociedade de participações (*holding*), a Companhia não vende produtos ou fornece serviços, de forma relevante, diretamente a clientes, de modo que a Companhia não vislumbra riscos em decorrência de seus clientes que possam influenciar a decisão de investimento de seus acionistas.

Entretanto, a Companhia está exposta, indiretamente, aos riscos dos clientes de suas investidas diretas e indiretas, que podem afetar de forma adversa o valor de mercado e/ou o resultado destes investimentos e consequentemente os resultados da Companhia, podendo inclusive afetar a sua capacidade de realizar novos investimentos, distribuir proventos aos seus acionistas e honrar despesas e obrigações presentes e futuras.

j. às questões sociais

Por ser uma sociedade de participações (*holding*), a Companhia não está exposta diretamente a riscos significativos relacionados a questões sociais.

Entretanto, a Companhia está exposta, indiretamente, aos riscos sociais de suas investidas diretas e indiretas, que podem afetar de forma adversa o valor de mercado e/ou o resultado

4.1 Descrição dos fatores de risco

desses investimentos, bem como afetar indiretamente e de forma adversa a imagem e reputação da Companhia. Nesses casos, o resultado da Companhia pode ser impactado, podendo inclusive afetar a sua capacidade de realizar novos investimentos, distribuir proventos aos seus acionistas e honrar despesas e obrigações presentes e futuras.

k. às questões ambientais

Por ser uma sociedade de participações (*holding*), a Companhia não está exposta diretamente a riscos significativos relacionados a questões ambientais.

Entretanto, a Companhia está exposta, indiretamente, aos riscos ambientais de suas investidas diretas e indiretas, que podem afetar de forma adversa o valor de mercado e/ou o resultado desses investimentos, bem como afetar indiretamente e de forma adversa a imagem e a reputação da Companhia. Nesses casos, o resultado da Companhia pode ser impactado, podendo inclusive afetar a sua capacidade de realizar novos investimentos, distribuir proventos aos seus acionistas e honrar despesas e obrigações presentes e futuras.

l. às questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Por ser uma sociedade de participações (*holding*), a Companhia não está exposta diretamente a riscos significativos relacionados a questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição.

Entretanto, a Companhia está exposta, indiretamente, aos riscos climáticos de suas investidas diretas e indiretas, que podem afetar de forma adversa o valor de mercado e/ou o resultado destes investimentos e conseqüentemente os resultados da Companhia, podendo inclusive afetar a sua capacidade de realizar novos investimentos, distribuir proventos aos seus acionistas e honrar despesas e obrigações presentes e futuras.

m. a outras questões não compreendidas nos itens anteriores

A Companhia entende que não há outros fatores de risco relevantes com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento que já não tenham sido identificados e comentados nos demais itens acima.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

A seguir são apresentados os 5 principais fatores de risco dentre os indicados no item 4.1 deste Formulário de Referência:

- O resultado da Companhia é concentrado e depende substancialmente do preço das ações das investidas negociadas na B3 e em bolsas de valores estrangeiras e de participações em outras sociedades não negociadas em bolsas de valores, detidas de forma direta ou indireta através de seus fundos exclusivos, em particular das investidas Klabin S.A., Ultrapar Participações S.A. e BrasilAgro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas.
- A baixa liquidez das ações do emissor e dos mercados brasileiros de títulos e valores mobiliários pode limitar a capacidade dos investidores da Companhia de negociarem suas ações pelo preço e no momento que desejarem.
- É possível que a Companhia precise de capital adicional no futuro, o qual poderá não estar disponível ou em condições satisfatórias, ou ser obtido através de emissões de novas ações ou de outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, o que poderá resultar na diluição da participação acionária dos acionistas em seu capital social.
- O acionista controlador tem o poder de direcionar os negócios da Companhia.
- A Companhia pode não pagar dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas titulares das ações de emissão da Companhia.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros

A seguir são apresentados os principais riscos de mercado a que a Companhia está exposta.

Risco de volatilidade no preço das ações e cotas de fundos de investimento

A Companhia está exposta de forma direta ou indireta, através de seus fundos de investimento exclusivos, que são geridos por gestores independentes, a ações negociadas na B3 e em bolsas de valores estrangeiras, e cotas de fundos de investimento, estando, portanto, exposta à variação dos preços desses ativos.

Considerando que esses investimentos estão sujeitos a condições macroeconômicas, políticas, regulatórias e à riscos operacionais e de mercado, desempenhos adversos em seus respectivos resultados podem impactar negativamente o seu valor de mercado, e afetar direta ou indiretamente e de forma adversa os resultados da Companhia. Inclusive, as ações das investidas e/ou cotas dos fundos de investimento poderão, eventualmente, sofrer forte desvalorização e/ou redução de liquidez, ou até mesmo sofrer perdas permanentes que venham a reduzir significativamente o valor desses ativos. Nessas situações o patrimônio da Companhia será impactado adversamente. Caso esses riscos se materializem, a capacidade da Companhia de realizar novos investimentos, distribuir proventos aos seus acionistas e honrar despesas e obrigações presentes ou futuras pode ficar comprometida, podendo inclusive colocar em risco a sua situação financeira.

O quadro abaixo apresenta a análise de sensibilidade sobre o preço das ações e sobre cotas de fundos de investimentos com base nas cotações de mercado em 31 de dezembro de 2024, considerando a desvalorização da carteira em 25% e 50%:

| <i>(valores em milhares de reais)</i> | Cenário Base | Cenário I -25% | Cenário II -50% |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------------|----------------------------|
| FIA e FIC de FIA | 291.174 | 218.381 | 145.587 |
| Ações | 251.946 | 188.960 | 125.973 |
| FIM e FIC de FIM | 45.933 | 34.450 | 22.967 |
| FIPs | 5.729 | 4.297 | 2.865 |
| FIIs | 54.536 | 40.902 | 27.268 |
| FIDCs | 12.879 | 9.659 | 6.440 |
| Investimentos ⁽¹⁾ | 883.816 | 662.862 | 441.908 |
| Total | 1.546.013 | 1.159.511 | 773.008 |
| Efeito no resultado | - | (386.502) | (773.005) |

⁽¹⁾ Investimentos em participações societárias avaliadas a valor justo

Risco de crédito

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

As contrapartes dos instrumentos financeiros celebrados pela Companhia podem não cumprir com as obrigações contratuais.

A Companhia realiza rotineiramente transações financeiras com contrapartes no setor financeiro, incluindo bancos comerciais, bancos de investimento, fundos de investimentos, entre outras instituições. Essas transações envolvem aplicações em certificados de depósitos bancários (CDBs), operações compromissadas, letras financeiras, letras de arrendamento mercantil, contratos derivativos (dólar futuro, futuros de índices, swaps e opções), fundos de renda fixa, entre outros instrumentos financeiros. Adicionalmente, a Companhia pode também investir em títulos públicos federais emitidos pelo governo brasileiro.

O risco de crédito consiste na possibilidade da Companhia sofrer perdas em função da inadimplência de suas contrapartes, especialmente do governo brasileiro e de instituições financeiras depositárias de recursos ou aplicações financeiras, pois depende da solidez dessas instituições para que sejam honrados os compromissos contratuais.

A eventual inadimplência das contrapartes poderá impactar adversamente o resultado da Companhia, bem como seu patrimônio, podendo inclusive afetar a sua capacidade de realizar novos investimentos, distribuir proventos aos seus acionistas e honrar despesas e obrigações presentes e futuras.

Risco cambial

A variação das taxas de câmbio pode impactar significativamente o resultado da Companhia.

O risco cambial consiste na possibilidade da Companhia sofrer perdas em função de oscilações nas taxas de câmbio negociadas no mercado. Considerando que a Companhia tem exposição positiva ao dólar americano, o risco ao qual a Companhia está exposta é o de desvalorização do dólar frente ao Real, o que poderia impactar negativamente seu resultado financeiro, podendo inclusive afetar a sua capacidade de realizar novos investimentos, distribuir proventos aos seus acionistas e honrar despesas e obrigações presentes e futuras.

O quadro abaixo apresenta a análise de sensibilidade do câmbio com base na cotação da taxa de câmbio R\$/US\$ em 31 de dezembro de 2024, considerando desvalorizações do dólar em 25% e 50%:

| | Cenário Base | Cenário I -25% | Cenário II -50% |
|---|---------------------|-----------------------|------------------------|
| Taxa de câmbio R\$/US\$ em 31 de dezembro de 2024 | 6,19 | 4,64 | 3,10 |
| Ações | 251.946 | 188.959 | 125.973 |
| Dólar futuro (valor nocional) | 93.917 | 70.438 | 46.959 |
| Total | 345.863 | 259.397 | 172.932 |

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

| | | | |
|--------------------------------|---|----------|-----------|
| Efeito no resultado financeiro | - | (86.466) | (172.931) |
|--------------------------------|---|----------|-----------|

Risco de taxa de juros

As aplicações financeiras em renda fixa e o endividamento da Companhia estão expostos a variações na taxa de juros.

O risco de taxa de juros decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas em função de oscilações nas taxas de juros negociadas no mercado, o que poderia afetar de forma adversa o resultado financeiro da Companhia, podendo inclusive afetar a sua capacidade de realizar novos investimentos, distribuir proventos aos seus acionistas e honrar despesas e obrigações presentes e futuras.

A Companhia e suas controladas possuem aplicações financeiras em renda fixa indexadas às taxas SELIC e CDI, e em caso de redução dessas taxas, é provável que a Companhia apresente uma redução nos ganhos dessas aplicações financeiras. Por outro lado, a Companhia possui passivos (empréstimos e debêntures) indexados ao CDI, fazendo com que aumentos dessa taxa resultem em aumentos das despesas financeiras relacionadas a esses passivos.

Os quadros abaixo apresentam a análise de sensibilidade em 31 de dezembro de 2024, considerando a redução das taxas de juros do cenário base em 25% e 50% para as aplicações financeiras em renda fixa, e um aumento das taxas de juros do cenário base em 25% e 50% para os empréstimos e debêntures emitidas pela Companhia.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

| | Cenário base | Cenário I -25% | Cenário II -50% |
|--|--------------|-------------------|--------------------|
| Taxa CDI/SELIC em 31 de dezembro de 2024 | 12,15% | 9,11% | 6,08% |
| CDBs | 234.175 | 226.308 | 218.445 |
| Fundos de renda fixa | 23.189 | 22.410 | 21.631 |
| Letras financeiras | 34.398 | 33.243 | 32.088 |
| Compromissadas | 695.533 | 672.168 | 648.813 |
| Total | 987.295 | 954.129 | 920.977 |
| Efeito no resultado financeiro ⁽¹⁾ | - | (33.166) | (66.318) |

⁽¹⁾ Considera o impacto, sobre as aplicações financeiras em renda fixa detidas em 31/12/24, de quedas de 25% e 50%, respectivamente, sobre a taxa de juros de mercado, pelo exercício de 12 meses à frente.

| | Cenário base | Cenário I +25% | Cenário II +50% |
|--|--------------|-------------------|--------------------|
| Taxa CDI/SELIC em 31 de dezembro de 2024 | 12,15% | 15,19% | 18,23% |
| Empréstimos | (113.108) | (113.781) | (114.441) |
| Debêntures | (770.846) | (861.022) | (905.077) |
| Total | (883.954) | (974.803) | (1.019.518) |
| Efeito no resultado financeiro | - | (90.849) | (135.564) |

⁽¹⁾ Considera o impacto, sobre o fluxo de caixa dos empréstimos e debêntures até seus vencimentos, de aumentos de 25% e 50%, respectivamente, sobre a curva de juros de mercado.

Considerando que os impactos financeiros da variação da taxa de juros sobre ativos e passivos financeiros têm efeitos opostos, os resultados sobre essas variações poderão ser parcialmente compensados.

Risco de liquidez

A Companhia pode não cumprir com as obrigações por ela assumidas caso a sua disponibilidade de caixa seja insuficiente.

O risco de liquidez é o risco de a Companhia não contar com recursos financeiros suficientes para cumprir com as suas obrigações financeiras nas respectivas datas de vencimento.

O quadro abaixo demonstra a análise dos vencimentos para os passivos financeiros em aberto, em 31 de dezembro de 2024.

| | 31/12/2024 | | | |
|---------------------------------------|------------|---------------|----------------|-----------|
| | Até 1 ano | De 1 a 5 anos | Mais de 5 anos | Total |
| <i>(valores em milhares de reais)</i> | | | | |
| Fornecedores e outras contas a pagar | (3.583) | - | - | (3.583) |
| Dividendos e JCP a pagar | (8.714) | - | - | (8.714) |
| Operações financeiras | (253) | - | - | (253) |
| Empréstimos | (113.108) | - | - | (113.108) |

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

| | | | | |
|--------------|------------------|------------------|-----------------|------------------|
| Debêntures | (127.068) | (615.743) | (28.035) | (770.846) |
| Total | (252.726) | (615.743) | (28.035) | (896.504) |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

- a) juízo
- b) instância
- c) data de instauração
- d) partes no processo
- e) valores, bens ou direitos envolvidos
- f) principais fatos
- g) resumo das decisões de mérito proferidas
- h) estágio do processo
- i) se a chance de perda é:
 - i. provável
 - ii. possível
 - iii. remota
- j) motivo pelo qual o processo é considerado relevante
- k) análise do impacto em caso de perda do processo

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas não eram partes em processos judiciais, administrativos ou arbitrais que estivessem sob sigilo ou que fossem relevantes para os negócios da Companhia ou de suas controladas.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Não há valor a ser provisionado, tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas não eram partes em processos judiciais, administrativos ou arbitrais que estivessem sob sigilo e que fossem relevantes para os negócios da Companhia ou de suas controladas.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas não eram parte em processos sigilosos relevantes.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7 – Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Até o término do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, não existiam outras contingências relevantes da Companhia e suas controladas não abrangidas pelos itens anteriores.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1. Em relação aos riscos indicados no item 4.1 e 4.3, informar:

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, por entender que os mecanismos e procedimentos internos adotados pela sua Administração são adequados para gerir, monitorar e mitigar os principais fatores de risco aos quais está exposta.

Nesse sentido, o gerenciamento de riscos da Companhia é conduzido conforme os procedimentos definidos pela Administração, sob a orientação e supervisão dos seguintes principais órgãos da Companhia: Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Diretoria do Jurídico, Governança e *Compliance*.

A Companhia informa, ainda, que monitora constantemente os principais fatores de risco aos quais está exposta de modo a definir eventuais tratamentos aplicáveis à mitigação dos mesmos, e que poderá formalizar no futuro uma política consolidada de gerenciamento de riscos, caso julgue necessário.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

i. os riscos para os quais se busca proteção e ii. os instrumentos utilizados para proteção;

A Administração da Companhia adota uma série de medidas e procedimentos para monitorar e mitigar os fatores de riscos mencionados nos itens 4.1 e 4.3 do Formulário de Referência.

O gerenciamento de riscos da Companhia tem por base a proteção aos seguintes principais riscos:

- (a) Risco sistêmico: relacionado a eventos não controlados, principalmente decorrentes de cenários macroeconômicos, políticos e regulatórios adversos;
- (b) Risco não sistêmico: relacionados ao setor ou a empresa investida;
- (c) Risco de mercado: relacionado a variações nos preços das variáveis de mercado, como taxas de câmbio, juros e preços de ações;
- (d) Risco de crédito: relacionado a potenciais perdas em função da inadimplência de suas contrapartes;
- (e) Risco de liquidez: relacionado a recursos financeiros insuficientes para cumprir com as suas obrigações financeiras nas respectivas datas de vencimento.

Especificamente sobre alguns dos riscos mais significativos apresentados nos itens 4.1 e 4.3 do Formulário de Referência, destacam-se as abordagens e práticas apontadas abaixo.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

O resultado da Companhia é concentrado e depende substancialmente do preço das ações das investidas negociadas na B3 e em bolsas de valores estrangeiras e de participações em outras sociedades não negociadas em bolsas de valores, detidas de forma direta ou indireta através de seus fundos exclusivos, em particular das investidas Klabin S.A., Ultrapar Participações S.A. e BrasilAgro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas.

Considerando que as investidas da Companhia, bem como seus fundos de investimento exclusivos, que são geridos por gestores independentes, estão sujeitos a riscos sistêmicos, não sistêmicos e de mercado, eventuais desempenhos negativos podem afetar de forma adversa o valor de mercado e/ou o resultado destes investimentos e consequentemente os resultados da Companhia.

A Administração da Companhia monitora constantemente os riscos sistêmicos, não sistêmicos e de mercado aos quais as suas principais investidas estão expostas, e conta com análises internas e de terceiros especializados.

Adicionalmente, como o objetivo de mitigar tais riscos e proteger parcialmente o seu patrimônio, a Companhia e os gestores de seus fundos exclusivos podem fazer uso de instrumentos derivativos para fins de proteção (*hedge*), tais como contratos futuros de índices e de moedas, opções e *swaps* de ações ou cambiais.

A Companhia pode não pagar dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas titulares das ações de emissão da Companhia.

Com o objetivo de mitigar o risco de não pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios, em razão de eventual insuficiência de caixa, a Companhia adota como prática manter constantemente um nível de disponibilidade financeira capaz de fazer frente às suas obrigações de curto prazo.

A Administração da Companhia monitora regularmente o nível de disponibilidade financeira da Companhia e, sempre que necessário, propõe alternativas para reforçar sua liquidez, de forma a fazer frente às suas obrigações de curto prazo.

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a Companhia sofrer perdas em função da inadimplência de suas contrapartes, especialmente do governo brasileiro e de instituições financeiras depositárias de recursos ou aplicações financeiras, pois depende da solidez das mesmas para que sejam honrados os compromissos contratuais.

Para mitigar esse risco, a Companhia possui uma política de aplicações financeiras, que estabelece limites de exposição e concentração por instituição financeira e considera *ratings*

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

como referência para escolha de tais instituições. O enquadramento aos limites estabelecidos é constantemente monitorado pela Administração da Companhia.

Risco de volatilidade no preço das ações e cotas de fundos de investimento

A Companhia está exposta de forma direta ou indireta, através de seus fundos de investimento exclusivos, que são geridos por gestores independentes, a ações negociadas na B3 e em bolsas de valores estrangeiras, e cotas de fundos de investimento, estando, portanto, exposta à variação dos preços desses ativos.

Com o intuito de mitigar parcialmente o risco de volatilidade no preço das ações e cotas de fundos de investimentos, a Companhia e os gestores dos seus fundos de investimento exclusivos poderão, eventualmente, utilizar instrumentos derivativos para fins de proteção (*hedge*), tais como compra ou venda de opções de ações e índices, contratos futuros de índices bem como contratos de *swap*.

A Administração da Companhia monitora constantemente as variáveis de mercado relacionadas ao risco de volatilidade no preço das ações e cotas de fundos de investimento a que está exposta.

Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco de a Companhia não contar com recursos financeiros suficientes para cumprir com as suas obrigações financeiras nas respectivas datas de vencimento.

Com o objetivo de mitigar esse risco a Companhia busca manter saldos de caixa, de equivalentes de caixa, aplicações financeiras e demais créditos, em valores superiores às obrigações contraídas de curto prazo, de forma a preservar a capacidade de pagamento pontual de suas obrigações.

Adicionalmente, a Companhia monitora constantemente seu nível de endividamento e, ao captar novos recursos, busca obter um perfil de amortizações adequado.

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Embora a Companhia não adote uma política formalizada de gerenciamento de riscos, estes são monitorados de forma contínua por seus principais órgãos de Governança: Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Diretoria do Jurídico, Governança e *Compliance*.

- **Conselho de Administração**: Responsável por deliberar, de acordo com as alçadas definidas por lei e pelo Estatuto da Companhia, sobre investimentos e desinvestimentos relevantes, definição de níveis de proteção a serem adotadas para os ativos da Companhia, limites de endividamento e alocação de garantias.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- **Diretoria Estatutária:** Cabe à Diretoria Estatutária da Companhia executar, conforme as alçadas definidas por lei e pelo Estatuto da Companhia e de acordo com as deliberações do Conselho de Administração, os investimentos e desinvestimentos, aumento e redução de proteções de seus ativos, endividamento e alocação de garantias. Adicionalmente, é responsável por estabelecer e revisar a gestão dos controles internos implementados pela Diretoria do Jurídico, Governança e *Compliance*. A Diretoria Estatutária reporta-se diretamente ao Conselho de Administração.
- **Diretoria do Jurídico, Governança e *Compliance*:** Dentre suas atribuições, a Diretoria do Jurídico, Governança e *Compliance* é responsável pela gestão dos processos de *compliance* da Companhia e pela elaboração, monitoramento e acompanhamento, em conjunto com a Administração, das políticas, normas e práticas aprovadas pela Companhia. Adicionalmente, é responsável pela definição e gestão dos processos de controles internos da Companhia.

c. a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Embora a Companhia não possua uma política formalizada de gerenciamento de riscos, a Administração entende que a estrutura operacional e de controles internos da Companhia anteriormente descrita é adequada. A Administração da Companhia se reúne periodicamente para acompanhar, analisar e avaliar o desempenho de seus ativos e os riscos da Companhia, de modo a definir eventuais tratamentos aplicáveis à mitigação desses riscos.

Cabe à Administração da Companhia monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos da Companhia, deliberando sobre e supervisionando a execução das recomendações de aprimoramento de práticas e procedimentos que entender necessários.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Diretoria Estatutária é responsável por estabelecer e revisar a gestão de controles internos, implementada pela Diretoria do Jurídico, Governança e *Compliance*, de forma a assegurar a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia com informações corretas, verdadeiras e confiáveis.

O processo de preparação e apresentação das demonstrações financeiras da Companhia, durante o qual são avaliados os aspectos financeiros, operacionais, e de tecnologia da informação da Companhia, visa a garantir a confiabilidade dos relatórios produzidos.

As demonstrações financeiras da Companhia são auditadas pela: PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. ("PwC").

Em relação às demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a PwC declarou que, em sua opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), bem como, no que tange às Demonstrações do Valor Adicionado, que as mesmas foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 09 – “Demonstração do Valor Adicionado” e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

A Administração avaliou os controles internos aplicados durante o processo de preparação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, e concluiu que os mesmos são eficazes.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

Em sua estrutura organizacional, a Companhia possui as seguintes áreas e órgãos da Administração responsáveis pelo gerenciamento e aprimoramento dos controles internos adotados pela Companhia para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis:

- Conselho de Administração: de acordo com o artigo 13, inciso V do Estatuto Social da Companhia, e com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações, compete ao Conselho de Administração da Companhia a escolha e a destituição dos auditores independentes responsáveis pela auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Ainda, o Conselho de Administração deve sempre manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas dos Administradores, e assegurar a elaboração

5.2 Descrição dos controles internos

confiável das demonstrações financeiras da Companhia, bem como a organização da estrutura organizacional.

- Diretoria Estatutária: Dentre as suas atribuições, a Diretoria da Companhia estabelece e revisa a gestão dos controles internos implementada pela Diretoria do Jurídico, Governança e *Compliance*, visando a garantir a sua eficácia e a confiabilidade do processo de elaboração das demonstrações financeiras. A Diretoria reporta-se diretamente ao Conselho de Administração da Companhia.
- Diretoria do Jurídico, Governança e Compliance: Dentre suas atribuições, a Diretoria do Jurídico, Governança e *Compliance* é responsável pela gestão dos processos de *compliance* da Companhia e pela elaboração, monitoramento e acompanhamento, em conjunto com a Administração, das políticas, normas e práticas aprovadas pela Companhia. Adicionalmente, é responsável pela definição e gestão dos processos de controles internos da Companhia.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A eficiência dos controles internos é supervisionada pela Diretoria Estatutária e pelo Conselho de Administração da Companhia, sendo que a Diretoria do Jurídico, Governança e *Compliance* é responsável pela definição, implementação, gestão, monitoramento e acompanhamento desses controles internos.

Portanto, a avaliação contínua dos controles internos sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras envolve um processo consolidado e sistematicamente supervisionado, inicialmente, pela Diretoria Estatutária, e, posteriormente, pelo Conselho da Administração.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os trabalhos realizados pelo auditor independente no relatório de auditoria relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 não apontaram deficiências significativas nos controles internos da Companhia relativos à elaboração de suas demonstrações financeiras.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Não aplicável, tendo em vista que, conforme descrito no item 5.2 (d) acima, não foram apontadas deficiências significativas no relatório de auditoria relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

5.3 Programa de integridade

5.3. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

Os principais mecanismos e procedimentos de integridade, prevenção e detecção de ilícitos, inclusive contra a administração pública, estão previstos no Código de Ética e Conduta da Companhia ("Código de Conduta"), aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 19 de dezembro de 2023.

Nesse sentido, em conformidade com o Código de Conduta, a Companhia não tolera qualquer prática ilícita, em especial atos de corrupção, suborno ou fraude em contratações junto à administração pública, proibindo qualquer concessão de vantagens ou privilégios indevidos a agentes públicos, prezando pelo estrito cumprimento às normas aplicáveis, dentre as quais as leis anticorrupção, de improbidade administrativa e de prevenção à lavagem de dinheiro. A esse respeito, é inclusive vedada qualquer oferta de presentes, brindes, convites ou hospitalidades a agentes públicos que tenham poder de fiscalização e/ou poder de influência sobre atividades de interesse da Companhia ou controladas.

Adicionalmente, adota-se como princípio que todas as interações mantidas entre os colaboradores da Companhia e agentes e órgãos públicos sejam pautados pela ética, profissionalismo, cordialidade, transparência e cumprimento rigoroso de requisitos e procedimentos legais para a obtenção de quaisquer contratos, licenças, permissões, autorizações ou decisões.

Estimula-se que quaisquer condutas em desacordo com tais preceitos sejam denunciadas, podendo sujeitar os responsáveis pelas condutas em desacordo, às medidas disciplinares previstas no Código de Conduta.

No mais, independentemente das disposições expressas no Código de Conduta, a Companhia preza pela observância dos princípios éticos e pelo estrito respeito às normas legais e regulamentares no desenvolvimento de suas atividades e nos relacionamentos com terceiros, especialmente no tocante à administração pública e seus representantes.

5.3 Programa de integridade

Por fim, ressalta-se que o Código de Conduta não prevê periodicidade mínima para revisão dos seus termos e condições, podendo o Conselho de Administração, contudo, alterá-lo sempre que entender necessário, com vistas a aprimorá-lo e/ou atualizá-lo.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de junho de 2022, foi designada uma Diretoria responsável pela área do Jurídico, Governança e *Compliance*. A Diretoria do Jurídico, Governança e *Compliance* é responsável, dentre outras atribuições, pela gestão dos processos de *compliance* da Companhia e pela elaboração e acompanhamento, em conjunto com a Administração, do cumprimento das políticas, normas e práticas aprovadas pela Companhia.

A Diretoria do Jurídico, Governança e *Compliance* deve atuar com independência, autonomia, imparcialidade e uniformidade de critérios no tratamento e apuração de quaisquer relatos e denúncias de não conformidade de sua competência.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

A Companhia possui o Código de Conduta que dispõe sobre atuação de seus conselheiros, diretores, funcionários, estagiários e jovens aprendizes ("Colaboradores"), aplicando-se também aos Colaboradores das sociedades por ela controladas.

O Código de Conduta deve ser observado tanto nos relacionamentos internos entre Colaboradores quanto em seus relacionamentos externos frente a fornecedores, acionistas, prestadores de serviços, concorrentes, órgãos públicos, instituições financeiras, imprensa e a sociedade em geral.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

As sanções aplicáveis por violação ao Código de Conduta, ou a outras normas relativas ao assunto, estão especificadas no referido Código de Conduta.

Nos termos do Código de Conduta, o descumprimento de seus dispositivos, da legislação e/ou regulamentação aplicáveis, do estatuto social da Companhia e/ou de suas controladas, a

5.3 Programa de integridade

depende de sua natureza e gravidade, pode sujeitar os colaboradores infratores às seguintes medidas disciplinares:

- (i) advertência oral;
- (ii) advertência formal, por escrito;
- (iii) suspensão disciplinar; e
- (iv) demissão, ou destituição de suas funções, inclusive por justa causa, conforme o caso, se aplicável.

A deliberação e aplicação das sanções e medidas disciplinares indicadas acima deverão observar o procedimento previsto no Manual para Tratamento de Não Conformidades ("Manual") da Companhia e de suas controladas. Nos termos do Manual, compete à Diretoria da Companhia, com base em relatório da Diretoria do Jurídico, Governança e *Compliance*, deliberar sobre as medidas disciplinares e sanções aplicáveis, observados os critérios de uniformidade e os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. Em caso de denúncia envolvendo administradores, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre as medidas disciplinares e sanções aplicáveis.

Adicionalmente, sem prejuízo da aplicação das medidas disciplinares indicadas acima, diante da ocorrência de infrações previstas no Código de Conduta praticadas por Colaboradores ou terceiros, a Companhia e/ou suas controladas também poderão, se for o caso: (i) adotar as medidas necessárias e/ou pertinentes à restituição dos danos e reparação de prejuízos; e (ii) comunicar os fatos às autoridades competentes.

A aplicação das medidas disciplinares previstas acima também não prejudica a eventual responsabilização e aplicação de penalidades civis, administrativas e criminais.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Conduta da Companhia foi aprovado pelo Conselho de Administração em 1º de setembro de 2020, tendo sido atualizado, pelo mesmo órgão, em 19 de dezembro de 2023. O referido documento está disponível para consulta pública nos sites da Companhia e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

O Código de Conduta é disponibilizado a seus Colaboradores, sendo entregue uma cópia para leitura a cada colaborador no momento da sua admissão e colhida sua assinatura no seu respectivo termo de adesão. Qualquer dúvida que o colaborador venha a ter com relação as regras previstas no Código de Conduta será esclarecida pela Diretoria do Jurídico, Governança e *Compliance*. Além disso, periodicamente, a Companhia promove treinamentos visando reforçar as regras, procedimentos e diretrizes do Código de Conduta.

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

5.3 Programa de integridade

i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

A Companhia possui canal de denúncias interno, por meio do e-mail ouvidoria@monteiroaranha.com.br, que pode receber qualquer relato ou denúncia de não conformidade, assim como o titular da Diretoria do Jurídico, Governança e *Compliance* encontra-se à disposição dos Colaboradores também para o recebimento de críticas, dúvidas, reclamações e denúncias.

ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O canal de denúncias não restringe o recebimento de denúncias apenas aos Colaboradores.

iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

As denúncias recebidas pelo canal de denúncias são tratadas com sigilo, sendo facultado, ainda, o anonimato para aqueles denunciante que assim o solicitarem.

Nos termos do Código de Conduta, não se admite qualquer forma de retaliação direta ou indireta aos relatos e denúncias de boa-fé, observado que qualquer retaliação, se existente, deve ser imediatamente informada à Diretoria do Jurídico, Governança e *Compliance* para a adoção das medidas e providências cabíveis, ficando os possíveis infratores sujeitos à aplicação das medidas disciplinares previstas no Código de Conduta.

iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

Os relatos e denúncias recebidos são tratados e apurados pelo titular da Diretoria do Jurídico, Governança e *Compliance*, de acordo com o procedimento estabelecido no Manual.

Após a conclusão da apuração dos fatos relatados e verificada a ocorrência de conduta potencialmente passível de sanção, a matéria será encaminhada para deliberação da Diretoria da Companhia e, em caso de denúncia envolvendo administradores, a matéria deverá ser encaminhada para deliberação do Conselho de Administração, observado o procedimento previsto no Manual.

A Diretoria do Jurídico, Governança e *Compliance* elabora, anualmente, o Relatório de Não Conformidade, que tem por objetivo reportar todas as denúncias de violações ao Código de Ética e Conduta, às políticas internas e demais normas internas da Companhia e às Regulamentações até o final do exercício social, agrupando-as em categorias conforme sua espécie, quantidade de denúncias recebidas, procedentes, investigadas ou em curso de investigação e confirmadas, bem como as sanções aplicadas, apresentando ao Conselho de Administração da Companhia na primeira reunião do referido órgão no exercício social seguinte.

5.3 Programa de integridade

O Conselho de Administração, em reunião, analisa e discute os resultados apurados no Relatório de Não Conformidade para identificar deficiências e sugerir melhorias nos controles internos da Companhia e deliberar sobre a adoção de medidas preventivas.

c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

A Companhia não possui casos confirmados de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável, considerando que a Companhia já disciplina internamente esse assunto, conforme disposto neste item 5.3.

5.4 Alterações significativas

5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

Não houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou no procedimento de gerenciamento de riscos adotado.

5.5 Outras informações relevantes

5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores da Seção 5 deste Formulário de Referência.

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|--|---|-----------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| ALVARO LUIZ MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO | | | | | | |
| 151.861.038-29 | Brasil | Sim | Sim | 30/06/2005 | | |
| Não | | | | | | |
| 119.927 | 0,979 | 0 | 0,000 | 119.927 | 0,979 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | | | | | | |
| 955.713.968-49 | Brasil | Sim | Sim | 06/12/2021 | | |
| Não | | | | | | |
| 870.512 | 7,106 | 0 | 0,000 | 870.512 | 7,106 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| ANTONIO LUIS MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES | | | | | | |
| 052.549.977-61 | Brasil | Sim | Sim | 06/12/2021 | | |
| Não | | | | | | |
| 349.911 | 2,856 | 0 | 0,000 | 349.911 | 2,856 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|--|---|-----------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| ASTRID MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES DE LIMA ROCHA | | | | | | |
| 057.643.567-84 | Brasil | Sim | Sim | 06/12/2021 | | |
| Não | | | | | | |
| 428.793 | 3,500 | 0 | 0,000 | 428.793 | 3,500 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | | | | | | |
| 428.912.807-68 | Brasil | Sim | Sim | 16/05/2024 | | |
| Não | | | | | | |
| 2.695.277 | 22,000 | 0 | 0,000 | 2.695.277 | 22,000 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| FERNANDO EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO | | | | | | |
| 106.844.018-00 | Brasil | Sim | Sim | 30/06/2005 | | |
| Não | | | | | | |
| 119.927 | 0,979 | 0 | 0,000 | 119.927 | 0,979 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---|---|-----------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO | | | | | | |
| 260.659.917-91 | Brasil | Sim | Sim | 24/04/2025 | | |
| Não | | | | | | |
| 1.837.689 | 15,000 | 0 | 0,000 | 1.837.689 | 15,000 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| JOAQUIM PEDRO MONTEIRO DE CARVALHO COLLOR DE MELLO | | | | | | |
| 085.081.467-79 | Brasil | Sim | Sim | 28/05/2025 | | |
| Não | | | | | | |
| 1.225.123 | 10,000 | 0 | 0,000 | 1.225.123 | 10,000 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| MÁRIO BERNARDO MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO | | | | | | |
| 074.263.288-13 | Brasil | Sim | Sim | 30/06/2005 | | |
| Não | | | | | | |
| 119.927 | 0,979 | 0 | 0,000 | 119.927 | 0,979 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---|---|-----------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| Monteiro Aranha Participações S.A. | | | | | | |
| 28.021.590/0001-58 | Brasil | Sim | Sim | 03/06/2015 | | |
| Não | | | | | | |
| 216.524 | 1,767 | 0 | 0,000 | 216.524 | 1,767 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| MYRNA RITA MONTEIRO DE CARVALHO DOMIT | | | | | | |
| 319.835.758-60 | Brasil | Sim | Sim | 30/06/2005 | | |
| Não | | | | | | |
| 119.927 | 0,979 | 0 | 0,000 | 119.927 | 0,979 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| OCTAVIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO DOMIT | | | | | | |
| 321.680.848-31 | Brasil | Sim | Sim | 30/06/2005 | | |
| Não | | | | | | |
| 119.927 | 0,979 | 0 | 0,000 | 119.927 | 0,979 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|--|---|-----------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | | | | | | |
| 007.260.287-20 | Brasil | Sim | Sim | 16/05/2024 | | |
| Não | | | | | | |
| 2.205.226 | 18,000 | 0 | 0,000 | 2.205.226 | 18,000 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| SERGIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES | | | | | | |
| 725.095.897-68 | Brasil | Sim | Sim | 06/12/2021 | | |
| Não | | | | | | |
| 517.002 | 4,220 | 0 | 0,000 | 517.002 | 4,220 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES II S.A. | | | | | | |
| 55.096.656/0001-41 | Brasil | Sim | Sim | 28/05/2025 | | |
| Não | | | | | | |
| 673.817 | 5,500 | 0 | 0,000 | 673.817 | 5,500 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|--|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| Three o Five Participações S.A. | | | | | | |
| 11.515.233/0001-43 | Brasil | Sim | Sim | 16/05/2024 | | |
| Não | | | | | | |
| 68.071 | 0,556 | 0 | 0,000 | 68.071 | 0,556 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| OUTROS | | | | | | |
| 563.641 | 4,601 | 0 | 0,000 | 563.641 | 4,601 | |
| TOTAL | | | | | | |
| 12.251.221 | 100,000 | 0 | 0,000 | 12.251.221 | 100,000 | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|--|---|-----------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social |
| Monteiro Aranha Participações S.A. | | | | 28.021.590/0001-58 | |
| ALVARO LUIZ MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO | | | | | |
| 151.861.038-29 | Brasil | Não | Sim | 30/11/2017 | |
| Não | | | | | |
| 55.913 | 2,497 | 0 | 0,000 | 55.913 | 2,497 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | | | | | |
| 955.713.968-49 | Brasil | Não | Sim | 28/12/2023 | |
| Não | | | | | |
| 302.530 | 13,510 | 0 | 0,000 | 302.530 | 13,510 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| ANTONIO LUIS MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES | | | | | |
| 052.549.977-61 | Brasil | Não | Sim | 28/12/2023 | |
| Não | | | | | |
| 119.434 | 5,333 | 0 | 0,000 | 119.434 | 5,333 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|--|---|-----------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social |
| Monteiro Aranha Participações S.A. | | | | 28.021.590/0001-58 | |
| ASTRID MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES DE LIMA ROCHA | | | | | |
| 057.643.567-84 | Brasil | Não | Sim | 28/12/2023 | |
| Não | | | | | |
| 119.434 | 5,333 | 0 | 0,000 | 119.434 | 5,333 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | | | | | |
| 428.912.807-68 | Brasil | Não | Sim | 28/12/2023 | |
| Não | | | | | |
| 470.272 | 21,000 | 0 | 0,000 | 470.272 | 21,000 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| FERNANDO EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO | | | | | |
| 106.844.018-00 | Brasil | Não | Sim | 30/11/2017 | |
| Não | | | | | |
| 55.913 | 2,497 | 0 | 0,000 | 55.913 | 2,497 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|--|---|-----------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social |
| Monteiro Aranha Participações S.A. | | | | 28.021.590/0001-58 | |
| JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO | | | | | |
| 260.659.917-91 | Brasil | Não | Sim | 28/12/2023 | |
| Não | | | | | |
| 470.271 | 21,000 | 0 | 0,000 | 470.271 | 21,000 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| MÁRIO BERNARDO MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO | | | | | |
| 074.263.288-13 | Brasil | Não | Sim | 30/11/2017 | |
| Não | | | | | |
| 55.913 | 2,497 | 0 | 0,000 | 55.913 | 2,497 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | | | | | |
| 007.260.287-20 | Brasil | Não | Sim | 28/12/2023 | |
| Não | | | | | |
| 470.272 | 21,000 | 0 | 0,000 | 470.272 | 21,000 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|--|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| Monteiro Aranha Participações S.A. | | | | 28.021.590/0001-58 | | |
| SERGIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES | | | | | | |
| 725.095.897-68 | Brasil | Não | Sim | 28/12/2023 | | |
| Não | | | | | | |
| 119.435 | 5,333 | 0 | 0,000 | 119.435 | 5,333 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| OUTROS | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| TOTAL | | | | | | |
| 2.239.387 | 100,000 | 0 | 0,000 | 2.239.387 | 100,000 | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---|---|-----------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES II S.A. | | | | 55.096.656/0001-41 | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | | | | | | |
| 428.912.807-68 | Brasil | Não | Sim | 31/05/2024 | | |
| Não | | | | | | |
| 1 | 0,020 | 0 | 0,000 | 1 | 0,020 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO | | | | | | |
| 260.659.917-91 | Brasil | Não | Sim | 31/05/2024 | | |
| Não | | | | | | |
| 1 | 0,020 | 0 | 0,000 | 1 | 0,020 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| JOAQUIM PEDRO MONTEIRO DE CARVALHO COLLOR DE MELLO | | | | | | |
| 085.081.467-79 | Brasil | Não | Sim | 31/05/2024 | | |
| Não | | | | | | |
| 4.998 | 99,960 | 0 | 0,000 | 4.998 | 99,960 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA | | | | | | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|------------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES II S.A. | | | | 55.096.656/0001-41 | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| OUTROS | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| TOTAL | | | | | | |
| 5.000 | 100,000 | 0 | 0,000 | 5.000 | 100,000 | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|---|---|-----------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social |
| Three o Five Participações S.A. | | | | 11.515.233/0001-43 | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | | | | | |
| 428.912.807-68 | Brasil | Não | Sim | 27/12/2024 | |
| Não | | | | | |
| 78.690 | 5,000 | 0 | 0,000 | 78.690 | 5,000 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO | | | | | |
| 260.659.917-91 | Brasil | Não | Sim | 27/12/2024 | |
| Não | | | | | |
| 78.690 | 5,000 | 0 | 0,000 | 78.690 | 5,000 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| JOAQUIM PEDRO MONTEIRO DE CARVALHO COLLOR DE MELLO | | | | | |
| 085.081.467-79 | Brasil | Não | Sim | 21/01/2024 | |
| Não | | | | | |
| 174.869 | 11,111 | 0 | 0,000 | 174.869 | 11,111 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|--|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| Three o Five Participações S.A. | | | | 11.515.233/0001-43 | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | | | | | | |
| 007.260.287-20 | Brasil | Não | Sim | 27/12/2024 | | |
| Não | | | | | | |
| 1.241.572 | 78,889 | 0 | 0,000 | 1.241.572 | 78,889 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| OUTROS | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| TOTAL | | | | | | |
| 1.573.821 | 100,000 | 0 | 0,000 | 1.573.821 | 100,000 | |

6.3 Distribuição de capital

| | |
|---|------------|
| Data da última assembleia / Data da última alteração | 30/04/2025 |
| Quantidade acionistas pessoa física | 462 |
| Quantidade acionistas pessoa jurídica | 8 |
| Quantidade investidores institucionais | 8 |

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

| | | |
|---------------------------------|---------|--------|
| Quantidade ordinárias | 563.641 | 4,601% |
| Quantidade preferenciais | 0 | 0,000% |
| Total | 563.641 | 4,601% |

6.4 Participação em sociedades

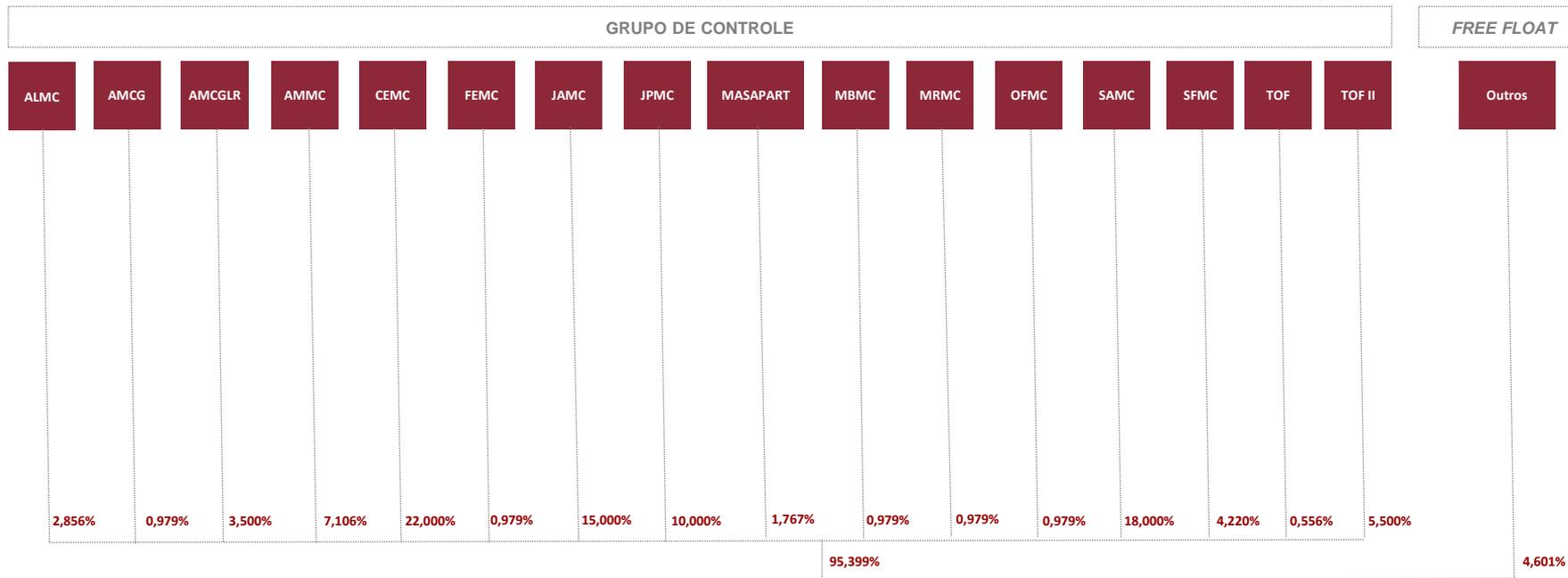
| Razão social | CNPJ | Participação do emisor (%) |
|---|--------------------|----------------------------|
| BRASILAGRO COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS | 07.628.528/0001-59 | 6,74 |
| KLABIN S.A. | 89.637.490/0001-45 | 1,34 |
| Magisa - Gestão de Investimentos Imobiliários Ltda | 19.700.405/0001-60 | 100 |
| Masa Mineração Ltda | 22.395.280/0001-17 | 100 |
| Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A. | 09.566.418/0001-35 | 99,99 |
| Timbutuva Empreendimentos Ltda | 04.812.890/0001-97 | 100 |
| Ultrapar Participações S.A. | 33.256.439/0001-39 | 1,28 |

ORGANOGRAMA

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

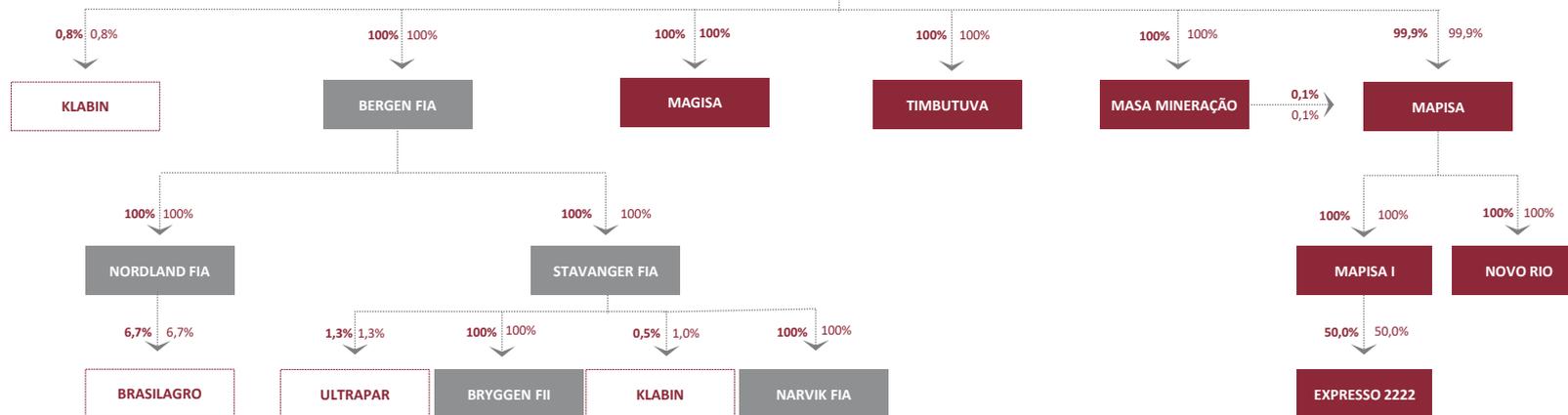
Composição Acionária e Controle da Companhia:

Data-base: 31 de dezembro de 2024



6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Data-base: 31 de dezembro de 2024



6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

| Sigla/Abreviação | Nome/Denominação Social |
|-------------------|--|
| ALMC | Antônio Luis Monteiro de Carvalho Guimarães |
| AMCG | Alvaro Luiz Monteiro de Carvalho Garnero |
| AMCGLR | Astrid Monteiro de Carvalho Guimarães de Lima Rocha |
| AMMC | Ana Maria Monteiro de Carvalho |
| BERGEN FIA | Bergen FIA – BDR Nível I – Investimento no Exterior |
| BRASILAGRO | Brasilagro – Cia Brasileira de Propriedades Agrícolas |
| BRYGGEN FII | Bryggen Fundo de Investimento Imobiliário |
| CEMC | Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho |
| EXPRESSO 2222 | Expresso 2222 Empreendimento Imobiliário S.A. |
| FEMC | Fernando Eduardo Monteiro de Carvalho Garnero |
| <i>Free Float</i> | Acionistas da Companhia titulares de ações em circulação |
| JAMC | Joaquim Álvaro Monteiro de Carvalho |
| JPMC | Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello |
| KLABIN | Klabin S.A. |
| MAGISA | Magisa – Gestão de Investimentos Imobiliários Ltda. |
| MAPISA | Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A. |
| MAPISA I | MAPISA I S.A. |

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

| Sigla/Abreviação | Nome/Denominação Social |
|------------------|--|
| MASA MINERAÇÃO | MASA Mineração Ltda. |
| MASAPART | Monteiro Aranha Participações S.A. |
| MBMC | Mario Bernardo Monteiro de Carvalho Garnero |
| MRMC | Myrna Rita Monteiro de Carvalho Domit |
| NARVIK FIA | Narvik FIA – BDR Nível I – Investimento no Exterior |
| NORDLAND FIA | Nordland FIA – BDR Nível I – Investimento no Exterior |
| NOVO RIO | Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A. |
| OFMC | Octávio Francisco Monteiro de Carvalho Domit |
| Outros | Acionistas da Companhia titulares de ações em circulação |
| SAMC | Sergio Alberto Monteiro de Carvalho |
| SFMC | Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães |
| STAVANGER FIA | Stavanger FIA – Investimento no Exterior |
| TIMBUTUVA | Timbutuva Empreendimentos Ltda. |
| TOF | Three O Five Participações S/A |
| TOF II | Three O Five Participações II S/A |
| ULTRAPAR | Ultrapar Participações S.A. |

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1. Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

A Companhia não possui política formalizada de indicação e preenchimento de cargos do Conselho de Administração e da Diretoria.

b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

- i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência
- ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação
- iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

A Companhia não possui mecanismos de avaliação de desempenho do Conselho de Administração.

No caso da Diretoria Estatutária e colaboradores da Companhia, há mecanismo de avaliação de desempenho anual, composto pelo atingimento de metas individuais e da Companhia e pela avaliação de competências.

Atualmente não há a contratação de serviços de consultoria ou assessores externos para a realização da avaliação de desempenho.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia possui uma Política de Transações com Partes Relacionadas” (“Política”), descrita no item 11.1 deste Formulário de Referência, cuja versão vigente foi aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de fevereiro de 2023, que estabelece os procedimentos a serem observados pela Companhia na realização de transações com partes relacionadas pelos órgãos da administração da Companhia e prevê os procedimentos a serem aplicados nas situações em que haja potencial conflito de interesses.

A Política possui um capítulo que dispõe das regras de identificação e administração de conflitos de interesses. Havendo possibilidade de conflito de interesses entre as matérias sob análise, relacionadas a membros de órgãos deliberativos, o respectivo membro deve abster-se de votar, ficando a cargo dos demais membros que não possuem relação com a matéria em exame deliberar sobre referida matéria.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

d. Resposta em formulário estruturado.

e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

A Companhia não possui uma política formalizada com objetivos específicos com relação à diversidade de gênero, orientação sexual, cor ou raça, inclusão de pessoa com deficiência, ou com requisitos formais referentes à complementariedade de experiências.

Não obstante, sem prejuízo de oportunamente considerar os critérios acima mencionados sempre que pertinente, a Companhia nota que o processo de indicação dos administradores considera, notadamente, aspectos referentes à experiência, conhecimento do negócio e competências dos profissionais para exercício dos cargos, sendo esses critérios considerados determinantes à luz das características da Companhia e do seu negócio.

f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

A Companhia não possui uma política de avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados às mudanças climáticas, entretanto as avaliações de novos investimentos feitas pela administração da Companhia consideram critérios relacionados a responsabilidade socioambiental.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

| | Feminino | Masculino | Não binário | Outros | Preferê não responder |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|
| Diretoria | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho de Administração - Efetivos | 1 | 6 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho de Administração - Suplentes | 1 | 3 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho Fiscal - Efetivos | Não se aplica |
| Conselho Fiscal - Suplentes | Não se aplica |
| TOTAL = 14 | 5 | 9 | 0 | 0 | 0 |

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

| | Amarelo | Branco | Preto | Pardo | Indígena | Outros | Preferê não responder |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|
| Diretoria | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho de Administração - Efetivos | 0 | 7 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho de Administração - Suplentes | 0 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho Fiscal - Efetivos | Não se aplica |
| Conselho Fiscal - Suplentes | Não se aplica |
| TOTAL = 14 | 0 | 14 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

| | Pessoas com Deficiência | Pessoas sem Deficiência | Preferê não responder |
|---------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Diretoria | 0 | 3 | 0 |
| Conselho de Administração - Efetivos | 0 | 7 | 0 |
| Conselho de Administração - Suplentes | 0 | 4 | 0 |
| Conselho Fiscal - Efetivos | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Conselho Fiscal - Suplentes | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| TOTAL = 14 | 0 | 14 | 0 |

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2. Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

Conforme disposições estatutárias, a Companhia é administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria que se reporta ao Conselho de Administração.

O Conselho de Administração é composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 9 (nove) membros, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária com mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. Poderá a Assembleia Geral Ordinária designar membros suplentes para a totalidade ou parte dos conselheiros eleitos. Em complemento, o Estatuto Social prevê que o Conselho de Administração designará o seu Presidente e 2 (dois) Vice-Presidentes. O Regimento Interno do Conselho de Administração em vigor foi aprovado pelo próprio órgão em 21 de novembro de 2024.

Atualmente o Conselho de Administração é formado por 7 (sete) membros efetivos e 4 (quatro) membros suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2025.

A Diretoria é composta de, no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) membros, sendo um Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor Vice-Presidente, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores e os demais Diretores sem designação especial, com mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. O Regimento Interno da Diretoria em vigor foi aprovado pelo próprio órgão em 21 de novembro de 2024.

Atualmente, a Diretoria é composta por 3 (três) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores e 1 (um) Diretor sem designação especial, eleitos na reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de abril de 2025.

b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma política de contratação de serviços de extra auditoria com o auditor independente, cuja versão vigente foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 21 de novembro de 2024.

A Companhia também esclarece que não possui mecanismos formais de avaliação do trabalho da auditoria independente. Não obstante, o Conselho de Administração, nas deliberações referentes à escolha ou destituição dos auditores independentes, bem como na discussão e

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

deliberação das demonstrações financeiras anuais, considera, dentre outras questões, fatores como a qualidade e resultados dos serviços prestados pelo auditor e a necessária independência e objetividade que devem pautar os trabalhos de auditoria externa, nos termos das normas aplicáveis.

c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

A Companhia esclarece que não possui um canal especificamente instituído às questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG direcionado diretamente ao Conselho de Administração. Todavia possui um canal de denúncias para o recebimento de qualquer dúvida, relato ou denúncia de não conformidade relativas ao Estatuto Social da Companhia, ao Código de Ética e Conduta da Companhia, às políticas internas e demais normas internas da Companhia, bem como à legislação aplicável, garantindo aos denunciantes o sigilo da informação e seu anonimato. Após a conclusão da apuração dos fatos relatados e verificada a ocorrência de conduta potencialmente passível de sanção, a matéria será encaminhada para deliberação da Diretoria da Companhia e, em caso de denúncia envolvendo administradores, a matéria deverá ser encaminhada para deliberação do Conselho de Administração.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

Nome ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO **CPF:** 955.713.968-49 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Empresária **Data de Nascimento:** 22/04/1947

Experiência Profissional: Ana Maria Monteiro de Carvalho é membro suplente do Conselho de Administração da Monteiro Aranha S.A.

Nos últimos 5 anos, foi membro suplente do Conselho de Administração da Monteiro Aranha S.A. Também foi membro efetivo do Conselho de Administração da Monteiro Aranha Participações S.A.

Exerceu nos últimos 5 anos cargo em empresa que integra o grupo econômico do emissor ou que é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|--------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 30/04/2025 | Até AGO 2026 | Conselho de Administração (Suplente) | | 30/04/2025 | Sim | 28/05/1981 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome ANTONIO LUIS MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES **CPF:** 052.549.977-61 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Empresário **Data de Nascimento:** 16/09/1976

Experiência Profissional: Antonio Luis Monteiro de Carvalho Guimarães é membro suplente do Conselho de Administração da Monteiro Aranha S.A. Também é membro efetivo do Conselho de Administração da Monteiro Aranha Participações S.A.

Nos últimos 5 anos, foi membro suplente do Conselho de Administração da Monteiro Aranha S.A. Também foi membro efetivo do Conselho de Administração e Diretor da Monteiro Aranha Participações S.A.

Exerceu nos últimos 5 anos cargo em empresa que integra o grupo econômico do emissor ou que é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|--------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 30/04/2025 | Até AGO 2026 | Conselho de Administração (Suplente) | | 30/04/2025 | Sim | 30/04/2024 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome ARNON AFFONSO DE FARIAS MELLO NETO **CPF:** 072.231.567-83 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Empresário **Data de Nascimento:** 27/05/1976

Experiência Profissional: Arnon Affonso de Farias Mello Neto é membro suplente do Conselho de Administração da Monteiro Aranha S.A. Também é Vice-Presidente da National Basketball Association (NBA) para a América Latina. Arnon é responsável por todas as iniciativas e parcerias da liga americana na região para as áreas de direitos de mídia, conteúdo, licenciamento, eventos e varejo.

Nos últimos 5 anos, foi membro suplente do Conselho de Administração da Monteiro Aranha S.A. Fundou a Loops, uma startup de mídia digital. Trabalhou no Astor Group, uma boutique de investimentos, no Barclays Capital e no Lehman Brothers.

Não exerceu nos últimos 5 anos cargo em empresa que integra o grupo econômico do emissor ou que é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|--------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 30/04/2025 | Até AGO 2026 | Conselho de Administração (Suplente) | | 30/04/2025 | Sim | 30/04/2024 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO **CPF:** 428.912.807-68 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Empresária **Data de Nascimento:** 14/08/1957

Experiência Profissional: Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho é membro efetivo do Conselho de Administração, Diretora Presidente da Monteiro Aranha S.A. É também Diretora Vice-Presidente e membro efetivo do Conselho de Administração da Monteiro Aranha Participações S.A., Presidente do Conselho Curador da Fundação São Joaquim e Diretora da Three O Five Participações S.A., Three O Five Participações II S.A., Mapisa I S.A., Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A., Masa Mineração Ltda., Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A., Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A., Timbutuva Empreendimentos Ltda. e sócia-administradora da C.E.J.M.C. Participações Ltda.

Nos últimos 5 anos, foi Diretora, membro do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia da Monteiro Aranha S.A., foi Diretora Vice-Presidente e membro do Conselho de Administração da Monteiro Aranha Participações S.A. e foi Diretora da Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A. Também foi Diretora da Timbutuva Empreendimentos Ltda., Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A., MASA Mineração Ltda., Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A. e MAPISA I S.A., todas integrantes do grupo econômico da Monteiro Aranha S.A.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|---------------------------|--------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 30/04/2025 | Até AGO 2026 | Conselho de Administração (Efetivo) | | 30/04/2025 | Sim | 28/05/1981 |
| Diretoria | 30/04/2025 | 1ª RCA 2026 após AGO 2026 | Diretor Presidente / Superintendente | | 30/04/2025 | | 25/10/1994 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome FLAVIA COUTINHO MARTINS **CPF:** 028.239.737-02 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Matemática **Data de Nascimento:** 25/05/1973

Experiência Profissional: Flavia Coutinho Martins é Diretora Vice-Presidente e de Relações com Investidores da Monteiro Aranha S.A., desde 04/2025.

Nos últimos 5 anos, foi Diretora de Relações com Investidores na Monteiro Aranha S.A. (a partir de 06/2022) e Diretora Financeira na BHG S.A. - Brazil Hospitality Group (entre 2019 e 2021).

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|---------------------------|--|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 30/04/2025 | 1ª RCA 2026 após AGO 2026 | Diretor de Relações com Investidores | | 30/04/2025 | | 01/06/2022 |
| Diretoria | 30/04/2025 | 1ª RCA 2026 após AGO 2026 | Diretor Vice Presidente/ Superintendente | | 30/04/2025 | | 30/04/2025 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|

N/A

Nome JOAQUIM FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO NETO **CPF:** 054.656.617-04 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 16/05/1980

Experiência Profissional: Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho Neto é membro suplente do Conselho de Administração da Monteiro Aranha S.A. É também Presidente do Rally dos Sertões, considerado o maior rally das Américas e cônsul-honorário da Nova Zelândia.

Nos últimos 5 anos, foi Vice-Presidente de vendas e marketing na Chance, startup de impacto social.

Não exerceu nos últimos 5 anos cargo em empresa que integra o grupo econômico do emissor ou que é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|--------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 30/04/2025 | Até AGO 2026 | Conselho de Administração (Suplente) | | 30/04/2025 | Sim | 26/05/1997 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome OCTAVIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO DOMIT **CPF:** 321.680.848-31 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Empresário **Data de Nascimento:** 18/11/1982

Experiência Profissional: Octavio Francisco Monteiro de Carvalho Domit é membro efetivo do Conselho de Administração da Monteiro Aranha S.A.

Nos últimos 5 anos, foi sócio fundador da Liquidz e BoaConsulta.

Não exerceu nos últimos 5 anos cargo em empresa que integra o grupo econômico do emissor ou que é controlada por acionista do emissor que detenha participação direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|-------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 30/04/2025 | Até AGO 2026 | Conselho de Administração (Efetivo) | | 30/04/2025 | Sim | 08/05/2015 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome PEDRO LINS DE ALBUQUERQUE BARBOSA **CPF:** 578.671.191-91 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 18/09/1970

Experiência Profissional: Pedro Lins de Albuquerque Barbosa é membro efetivo e considerado membro independente do Conselho de Administração da Companhia à luz dos critérios previstos na Resolução CVM n.º 80/2022. É também sócio fundador da Almar Capital empresa focada em investimentos internacionais.

Nós últimos 5 anos foi diretor responsável pela administração de valores mobiliários (gestão de recursos) perante a CVM da Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Também foi diretor responsável por gestão de recursos do Itaú USA Asset Management em Nova Iorque, Estados Unidos, de 2017 à 2020.

Não exerceu nos últimos 5 anos cargo em sociedade que integra o grupo econômico do emissor ou que é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|---|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 30/04/2025 | Até AGO 2026 | Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | | 30/04/2025 | Sim | 30/04/2024 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome ROBERTO DUQUE
ESTRADA DE SOUSA **CPF:** 016.468.087-03 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 11/12/1971

Experiência Profissional: Roberto Duque Estrada é membro efetivo, Presidente e considerado membro independente do Conselho de Administração da Companhia à luz dos critérios previstos na Resolução CVM nº 80/2022. É também sócio fundador da sociedade de advogados Brigagão, Duque Estrada Advogados, membro titular do Conselho Empresarial de Compliance da Associação Comercial do Rio de Janeiro e membro do Conselho Diretor da Abrasca e Diretor da Associação Brasileira de Direito Financeiro (ABDF), da Associação Brasileira de Direito Tributário (ABRADT), do Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (CESA), da International Fiscal Association (IFA), da International Bar Association (IBA) e do Institute For International Taxation, Inc. (IITI).

Foi professor de Direito Tributário Internacional na PUC-Rio. É autor de colunas e artigos técnicos em matéria tributária, além de palestrante regular em congressos da área.

Não exerceu nos últimos 05 anos cargo em sociedade que integra o grupo econômico do emissor ou que é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie do valor mobiliário do emissor.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|--|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 30/04/2025 | Até AGO 2026 | Presidente do Conselho de Administração Independente | | 30/04/2025 | Sim | 27/04/2018 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO **CPF:** 007.260.287-20 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Empresário **Data de Nascimento:** 07/04/1944

Experiência Profissional: Sergio Alberto Monteiro de Carvalho é membro efetivo e 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração da Monteiro Aranha S.A. É também Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração da Monteiro Aranha Participações S.A., Diretor da Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A., Diretor da Three O Five Participações S.A. e Diretor-Presidente da Fundação São Joaquim.

Nos últimos 5 anos, foi Diretor e membro do Conselho de Administração da Monteiro Aranha S.A., foi Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração da Monteiro Aranha Participações S.A., foi Diretor da Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A. e foi Diretor da Three O Five Participações S.A. Também foi Diretor da Timbutuva Empreendimentos Ltda., Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A., MASA Mineração Ltda., Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A., MAPISA I S.A. e Mapisa II Empreendimento Imobiliário S.A., todas integrantes do grupo econômico da Monteiro Aranha S.A.

Exerceu nos últimos 5 anos cargo em empresa que integra o grupo econômico do emissor ou que é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|--|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 30/04/2025 | Até AGO 2026 | Vice Presidente Cons. de Administração | | 30/04/2025 | Sim | 15/02/1978 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome SERGIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES **CPF:** 725.095.897-68 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 16/11/1962

Experiência Profissional: Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães é membro efetivo e 2º Vice-Presidente do Conselho de Administração da Monteiro Aranha S.A. É também Diretor e membro efetivo do Conselho de Administração da Monteiro Aranha Participações S.A. e Diretor da Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A.

Nos últimos 5 anos, foi membro efetivo do Conselho de Administração da Klabin S.A., foi Diretor, membro do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia da Monteiro Aranha S.A., bem como foi Diretor e membro efetivo do Conselho de Administração da Monteiro Aranha Participações S.A. e Diretor da Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A. Também foi Diretor da Expresso 2222 Empreendimento Imobiliário S.A., Mapisa I S.A., Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A., Masa Mineração Ltda., Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A., Three O Five Participações S.A., Timbutuva Empreendimentos Ltda.

Exerceu nos últimos 5 anos cargo em empresa que integra o grupo econômico do emissor ou que é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|--|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 30/04/2025 | Até AGO 2026 | Vice Presidente Cons. de Administração | | 30/04/2025 | Sim | 20/10/1998 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome TANIA MARIA CAMILO **CPF:** 726.204.557-15 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogada **Data de Nascimento:** 12/08/1961

Experiência Profissional: Tania Maria Camilo é Diretora da Monteiro Aranha S.A. É também membro do Conselho Curador da Fundação São Joaquim.
Nos últimos 5 anos, foi Gerente Jurídica da Monteiro Aranha S.A.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|---------------------------|-----------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 30/04/2025 | 1ª RCA 2026 após AGO 2026 | Outros Diretores | Diretora | 30/04/2025 | | 01/06/2022 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome TULIO CAPELINE LANDIN **CPF:** 286.656.548-79 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 26/02/1980

Experiência Profissional: Túlio Capeline Landin é membro efetivo e considerado membro independente do Conselho de Administração da Companhia à luz dos critérios previstos na Resolução CVM n.º 80/2022. É também Diretor Sênior de Marketplace no Mercado Livre.

Nos últimos 5 anos, foi Co-Presidente da Dengo Chocolates S.A., Co-Fundador da The Growth Brandas, Presidente da Track&Field e Diretor da NBA América Latina.

Não exerceu nos últimos 5 anos cargo em sociedade que integra o grupo econômico do emissor ou que é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Detalhar o cargo exercido | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|---|---------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 30/04/2025 | Até AGO 2026 | Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | | 30/04/2025 | Sim | 30/04/2021 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

7.4 Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na Reunião do Conselho de Administração realizada em 30/04/2025 não houve a instalação do Comitê.

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|---|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| Administrador do emissor ou controlada | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Pessoa relacionada | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Observação | | | | |
| ----- | | | | |
| Administrador do emissor ou controlada | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Pessoa relacionada | | | | |
| JOAQUIM FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO NETO | 054.656.617-04 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade) |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Observação | | | | |
| ----- | | | | |
| Administrador do emissor ou controlada | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Pessoa relacionada | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração e Diretora Presidente | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Observação | | | | |
| ----- | | | | |
| Administrador do emissor ou controlada | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Timbutuva Empreendimentos Ltda | 04.812.890/0001-97 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A. | 09.566.418/0001-35 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Masa Mineração Ltda | 22.395.280/0001-17 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A. | 12.293.642/0001-05 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | MAPISA I S.A. | 10.930.771/0001-31 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Monteiro Aranha Participações S.A. | 28.021.590/0001-58 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Three o Five Participações S.A. | 11.515.233/0001-43 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha Participações S.A. | 28.021.590/0001-58 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO | 260.659.917-91 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO | 260.659.917-91 | Monteiro Aranha Participações S.A. | 28.021.590/0001-58 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO | 260.659.917-91 | Three o Five Participações S.A. | 11.515.233/0001-43 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Monteiro Aranha Participações S.A. | 28.021.590/0001-58 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Diretora e Membro do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Three o Five Participações S.A. | 11.515.233/0001-43 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO | 260.659.917-91 | Monteiro Aranha Participações S.A. | 28.021.590/0001-58 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Diretor e Membro do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO | 260.659.917-91 | Three o Five Participações S.A. | 11.515.233/0001-43 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Diretor | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| JOAQUIM FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO NETO | 054.656.617-04 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade) |
| 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| JOAQUIM FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO NETO | 054.656.617-04 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| JOAQUIM FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO NETO | 054.656.617-04 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Monteiro Aranha Participações S.A. | 28.021.590/0001-58 | Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| JOAQUIM FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO NETO | 054.656.617-04 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Three o Five Participações S.A. | 11.515.233/0001-43 | Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| JOAQUIM FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO NETO | 054.656.617-04 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Monteiro Aranha Participações S.A. | 28.021.590/0001-58 | Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade) |
| Diretor e Membro do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| JOAQUIM FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO NETO | 054.656.617-04 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Three o Five Participações S.A. | 11.515.233/0001-43 | Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade) |
| Diretor | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| OCTAVIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO DOMIT | 321.680.848-31 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade) |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|---|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| <hr/> | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração e Diretora Presidente | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| <hr/> | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Timbutuva Empreendimentos Ltda | 04.812.890/0001-97 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| <hr/> | | | | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A. | 09.566.418/0001-35 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Masa Mineração Ltda | 22.395.280/0001-17 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A. | 12.293.642/0001-05 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | MAPISA I S.A. | 10.930.771/0001-31 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| OCTAVIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO DOMIT | 321.680.848-31 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Monteiro Aranha Participações S.A. | 28.021.590/0001-58 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Three o Five Participações S.A. | 11.515.233/0001-43 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Monteiro Aranha Participações S.A. | 28.021.590/0001-58 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Three o Five Participações S.A. | 11.515.233/0001-43 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO | 260.659.917-91 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO | 260.659.917-91 | Monteiro Aranha Participações S.A. | 28.021.590/0001-58 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO | 260.659.917-91 | Three o Five Participações S.A. | 11.515.233/0001-43 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| MYRNA RITA MONTEIRO DE CARVALHO DOMIT | 319.835.758-60 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| FERNANDO EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO | 106.844.018-00 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| FERNANDO EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO | 106.844.018-00 | Monteiro Aranha Participações S.A. | 28.021.590/0001-58 | Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| MÁRIO BERNARDO MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO | 074.263.288-13 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| MÁRIO BERNARDO MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO | 074.263.288-13 | Monteiro Aranha Participações S.A. | 28.021.590/0001-58 | Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| <hr/> | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| ALVARO LUIZ MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO | 151.861.038-29 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| <hr/> | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| ALVARO LUIZ MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO | 151.861.038-29 | Monteiro Aranha Participações S.A. | 28.021.590/0001-58 | Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| <hr/> | | | | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Monteiro Aranha Participações S.A. | 28.021.590/0001-58 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Diretor e Membro do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Three o Five Participações S.A. | 11.515.233/0001-43 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Diretor | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Monteiro Aranha Participações S.A. | 28.021.590/0001-58 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Diretora e Membro do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Three o Five Participações S.A. | 11.515.233/0001-43 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO | 260.659.917-91 | Monteiro Aranha Participações S.A. | 28.021.590/0001-58 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Diretor e Membro do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO | 260.659.917-91 | Three o Five Participações S.A. | 11.515.233/0001-43 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Diretor | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| OCTAVIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO DOMIT | 321.680.848-31 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade) |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| OCTAVIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO DOMIT | 321.680.848-31 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| OCTAVIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO DOMIT | 321.680.848-31 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha Participações S.A. | 28.021.590/0001-58 | Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| OCTAVIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO DOMIT | 321.680.848-31 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| MYRNA RITA MONTEIRO DE CARVALHO DOMIT | 319.835.758-60 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| OCTAVIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO DOMIT | 321.680.848-31 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| FERNANDO EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO | 106.844.018-00 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| OCTAVIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO DOMIT | 321.680.848-31 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| FERNANDO EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO | 106.844.018-00 | Monteiro Aranha Participações S.A. | 28.021.590/0001-58 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| OCTAVIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO DOMIT | 321.680.848-31 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| MÁRIO BERNARDO MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO | 074.263.288-13 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| OCTAVIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO DOMIT | 321.680.848-31 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| MÁRIO BERNARDO MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO | 074.263.288-13 | Monteiro Aranha Participações S.A. | 28.021.590/0001-58 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| OCTAVIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO DOMIT | 321.680.848-31 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| ALVARO LUIZ MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO | 151.861.038-29 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| OCTAVIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO DOMIT | 321.680.848-31 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| ALVARO LUIZ MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO | 151.861.038-29 | Monteiro Aranha Participações S.A. | 28.021.590/0001-58 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| <hr/> | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| OCTAVIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO DOMIT | 321.680.848-31 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha Participações S.A. | 28.021.590/0001-58 | Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade) |
| Membro do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| <hr/> | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| SERGIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES | 725.095.897-68 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| 2º Vice-Presidente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| ANTONIO LUIS MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES | 052.549.977-61 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| <hr/> | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| SERGIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES | 725.095.897-68 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| 2º Vice-Presidente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| ANTONIO LUIS MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES | 052.549.977-61 | Monteiro Aranha Participações S.A. | 28.021.590/0001-58 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| SERGIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES | 725.095.897-68 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| 2º Vice-Presidente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| ANTONIO LUIS MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES | 052.549.977-61 | Monteiro Aranha Participações S.A. | 28.021.590/0001-58 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Membro do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| SERGIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES | 725.095.897-68 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| 2º Vice-Presidente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| ANTONIO LUIS MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES | 052.549.977-61 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|---|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração e Diretora Presidente | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração e Diretora Presidente | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração e Diretora Presidente | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|---|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração e Diretora Presidente | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Monteiro Aranha Participações S.A. | 28.021.590/0001-58 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração e Diretora Presidente | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Three o Five Participações S.A. | 11.515.233/0001-43 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração e Diretora Presidente | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|---|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração e Diretora Presidente | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha Participações S.A. | 28.021.590/0001-58 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração e Diretora Presidente | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO | 260.659.917-91 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração e Diretora Presidente | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO | 260.659.917-91 | Monteiro Aranha Participações S.A. | 28.021.590/0001-58 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|---|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| Administrador do emissor ou controlada | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração e Diretora Presidente | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Pessoa relacionada | | | | |
| JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO | 260.659.917-91 | Three o Five Participações S.A. | 11.515.233/0001-43 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Observação | | | | |
| ----- | | | | |
| Administrador do emissor ou controlada | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração e Diretora Presidente | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Pessoa relacionada | | | | |
| JOAQUIM PEDRO MONTEIRO DE CARVALHO COLLOR DE MELLO | 085.081.467-79 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Observação | | | | |
| ----- | | | | |
| Administrador do emissor ou controlada | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração e Diretora Presidente | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Pessoa relacionada | | | | |
| JOAQUIM PEDRO MONTEIRO DE CARVALHO COLLOR DE MELLO | 085.081.467-79 | Three o Five Participações S.A. | 11.515.233/0001-43 | Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Observação | | | | |
| ----- | | | | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|---|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| Administrador do emissor ou controlada | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração e Diretora Presidente | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Pessoa relacionada | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Monteiro Aranha Participações S.A. | 28.021.590/0001-58 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Diretor e Membro do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Observação | | | | |
| ----- | | | | |
| Administrador do emissor ou controlada | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração e Diretora Presidente | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Pessoa relacionada | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Three o Five Participações S.A. | 11.515.233/0001-43 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Diretor | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Observação | | | | |
| ----- | | | | |
| Administrador do emissor ou controlada | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração e Diretora Presidente | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Pessoa relacionada | | | | |
| JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO | 260.659.917-91 | Monteiro Aranha Participações S.A. | 28.021.590/0001-58 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Diretor e Membro do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Observação | | | | |
| ----- | | | | |
| Administrador do emissor ou controlada | | | | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|---|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração e Diretora Presidente | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO | 260.659.917-91 | Three o Five Participações S.A. | 11.515.233/0001-43 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Diretor | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração e Diretora Presidente | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| JOAQUIM PEDRO MONTEIRO DE CARVALHO COLLOR DE MELLO | 085.081.467-79 | Three o Five Participações S.A. | 11.515.233/0001-43 | Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade) |
| Diretor | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração e Diretora Presidente | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| JOAQUIM PEDRO MONTEIRO DE CARVALHO COLLOR DE MELLO | 085.081.467-79 | Monteiro Aranha Participações S.A. | 28.021.590/0001-58 | Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade) |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|---|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração e Diretora Presidente | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| ARNON AFFONSO DE FARIAS MELLO NETO | 072.231.567-83 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade) |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração e Diretora Presidente | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO | 260.659.917-91 | THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES II S.A. | 55.096.656/0001-41 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Diretor | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração e Diretora Presidente | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO | 260.659.917-91 | THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES II S.A. | 55.096.656/0001-41 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|---|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração e Diretora Presidente | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| JOAQUIM PEDRO MONTEIRO DE CARVALHO COLLOR DE MELLO | 085.081.467-79 | THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES II S.A. | 55.096.656/0001-41 | Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Timbutuva Empreendimentos Ltda | 04.812.890/0001-97 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Timbutuva Empreendimentos Ltda | 04.812.890/0001-97 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Monteiro Aranha Participações S.A. | 28.021.590/0001-58 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Timbutuva Empreendimentos Ltda | 04.812.890/0001-97 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Three o Five Participações S.A. | 11.515.233/0001-43 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Timbutuva Empreendimentos Ltda | 04.812.890/0001-97 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Timbutuva Empreendimentos Ltda | 04.812.890/0001-97 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha Participações S.A. | 28.021.590/0001-58 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|---|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| Administrador do emissor ou controlada | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Timbutuva Empreendimentos Ltda | 04.812.890/0001-97 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Pessoa relacionada | | | | |
| JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO | 260.659.917-91 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Observação | | | | |
| ----- | | | | |
| Administrador do emissor ou controlada | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Timbutuva Empreendimentos Ltda | 04.812.890/0001-97 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Pessoa relacionada | | | | |
| JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO | 260.659.917-91 | Monteiro Aranha Participações S.A. | 28.021.590/0001-58 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Observação | | | | |
| ----- | | | | |
| Administrador do emissor ou controlada | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Timbutuva Empreendimentos Ltda | 04.812.890/0001-97 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Pessoa relacionada | | | | |
| JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO | 260.659.917-91 | Three o Five Participações S.A. | 11.515.233/0001-43 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Observação | | | | |
| ----- | | | | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| Administrador do emissor ou controlada | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Timbutuva Empreendimentos Ltda | 04.812.890/0001-97 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Pessoa relacionada | | | | |
| JOAQUIM PEDRO MONTEIRO DE CARVALHO COLLOR DE MELLO | 085.081.467-79 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Observação | | | | |
| ----- | | | | |
| Administrador do emissor ou controlada | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Timbutuva Empreendimentos Ltda | 04.812.890/0001-97 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Pessoa relacionada | | | | |
| JOAQUIM PEDRO MONTEIRO DE CARVALHO COLLOR DE MELLO | 085.081.467-79 | Three o Five Participações S.A. | 11.515.233/0001-43 | Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Observação | | | | |
| ----- | | | | |
| Administrador do emissor ou controlada | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Timbutuva Empreendimentos Ltda | 04.812.890/0001-97 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Pessoa relacionada | | | | |
| JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO | 260.659.917-91 | THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES II S.A. | 55.096.656/0001-41 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Observação | | | | |
| ----- | | | | |
| Administrador do emissor ou controlada | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Timbutuva Empreendimentos Ltda | 04.812.890/0001-97 | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| JOAQUIM PEDRO MONTEIRO DE CARVALHO COLLOR DE MELLO | 085.081.467-79 | THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES II S.A. | 55.096.656/0001-41 | Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Masa Mineração Ltda | 22.395.280/0001-17 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Masa Mineração Ltda | 22.395.280/0001-17 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Monteiro Aranha Participações S.A. | 28.021.590/0001-58 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Masa Mineração Ltda | 22.395.280/0001-17 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Three o Five Participações S.A. | 11.515.233/0001-43 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Masa Mineração Ltda | 22.395.280/0001-17 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Masa Mineração Ltda | 22.395.280/0001-17 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha Participações S.A. | 28.021.590/0001-58 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Masa Mineração Ltda | 22.395.280/0001-17 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO | 260.659.917-91 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Masa Mineração Ltda | 22.395.280/0001-17 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO | 260.659.917-91 | Monteiro Aranha Participações S.A. | 28.021.590/0001-58 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Masa Mineração Ltda | 22.395.280/0001-17 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO | 260.659.917-91 | Three o Five Participações S.A. | 11.515.233/0001-43 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| Administrador do emissor ou controlada | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Masa Mineração Ltda | 22.395.280/0001-17 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Pessoa relacionada | | | | |
| JOAQUIM PEDRO MONTEIRO DE CARVALHO COLLOR DE MELLO | 085.081.467-79 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Observação | | | | |
| ----- | | | | |
| Administrador do emissor ou controlada | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Masa Mineração Ltda | 22.395.280/0001-17 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Pessoa relacionada | | | | |
| JOAQUIM PEDRO MONTEIRO DE CARVALHO COLLOR DE MELLO | 085.081.467-79 | Three o Five Participações S.A. | 11.515.233/0001-43 | Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Observação | | | | |
| ----- | | | | |
| Administrador do emissor ou controlada | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Masa Mineração Ltda | 22.395.280/0001-17 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Pessoa relacionada | | | | |
| JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO | 260.659.917-91 | THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES II S.A. | 55.096.656/0001-41 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Observação | | | | |
| ----- | | | | |
| Administrador do emissor ou controlada | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Masa Mineração Ltda | 22.395.280/0001-17 | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| JOAQUIM PEDRO MONTEIRO DE CARVALHO COLLOR DE MELLO | 085.081.467-79 | THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES II S.A. | 55.096.656/0001-41 | Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A. | 09.566.418/0001-35 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A. | 09.566.418/0001-35 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Monteiro Aranha Participações S.A. | 28.021.590/0001-58 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A. | 09.566.418/0001-35 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Three o Five Participações S.A. | 11.515.233/0001-43 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A. | 09.566.418/0001-35 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A. | 09.566.418/0001-35 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha Participações S.A. | 28.021.590/0001-58 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|---|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| Administrador do emissor ou controlada | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A. | 09.566.418/0001-35 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Pessoa relacionada | | | | |
| JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO | 260.659.917-91 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Observação | | | | |
| ----- | | | | |
| Administrador do emissor ou controlada | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A. | 09.566.418/0001-35 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Pessoa relacionada | | | | |
| JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO | 260.659.917-91 | Monteiro Aranha Participações S.A. | 28.021.590/0001-58 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Observação | | | | |
| ----- | | | | |
| Administrador do emissor ou controlada | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A. | 09.566.418/0001-35 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Pessoa relacionada | | | | |
| JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO | 260.659.917-91 | Three o Five Participações S.A. | 11.515.233/0001-43 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Observação | | | | |
| ----- | | | | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| Administrador do emissor ou controlada | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A. | 09.566.418/0001-35 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Pessoa relacionada | | | | |
| JOAQUIM PEDRO MONTEIRO DE CARVALHO COLLOR DE MELLO | 085.081.467-79 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Observação | | | | |
| ----- | | | | |
| Administrador do emissor ou controlada | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A. | 09.566.418/0001-35 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Pessoa relacionada | | | | |
| JOAQUIM PEDRO MONTEIRO DE CARVALHO COLLOR DE MELLO | 085.081.467-79 | Three o Five Participações S.A. | 11.515.233/0001-43 | Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Observação | | | | |
| ----- | | | | |
| Administrador do emissor ou controlada | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A. | 09.566.418/0001-35 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Pessoa relacionada | | | | |
| JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO | 260.659.917-91 | THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES II S.A. | 55.096.656/0001-41 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Observação | | | | |
| ----- | | | | |
| Administrador do emissor ou controlada | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A. | 09.566.418/0001-35 | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| JOAQUIM PEDRO MONTEIRO DE CARVALHO COLLOR DE MELLO | 085.081.467-79 | THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES II S.A. | 55.096.656/0001-41 | Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | MAPISA I S.A. | 10.930.771/0001-31 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | MAPISA I S.A. | 10.930.771/0001-31 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Monteiro Aranha Participações S.A. | 28.021.590/0001-58 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | MAPISA I S.A. | 10.930.771/0001-31 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Three o Five Participações S.A. | 11.515.233/0001-43 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | MAPISA I S.A. | 10.930.771/0001-31 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | MAPISA I S.A. | 10.930.771/0001-31 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha Participações S.A. | 28.021.590/0001-58 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | MAPISA I S.A. | 10.930.771/0001-31 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO | 260.659.917-91 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | MAPISA I S.A. | 10.930.771/0001-31 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO | 260.659.917-91 | Monteiro Aranha Participações S.A. | 28.021.590/0001-58 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | MAPISA I S.A. | 10.930.771/0001-31 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO | 260.659.917-91 | Three o Five Participações S.A. | 11.515.233/0001-43 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| Administrador do emissor ou controlada | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | MAPISA I S.A. | 10.930.771/0001-31 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Pessoa relacionada | | | | |
| JOAQUIM PEDRO MONTEIRO DE CARVALHO COLLOR DE MELLO | 085.081.467-79 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Observação | | | | |
| ----- | | | | |
| Administrador do emissor ou controlada | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | MAPISA I S.A. | 10.930.771/0001-31 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Pessoa relacionada | | | | |
| JOAQUIM PEDRO MONTEIRO DE CARVALHO COLLOR DE MELLO | 085.081.467-79 | Three o Five Participações S.A. | 11.515.233/0001-43 | Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Observação | | | | |
| ----- | | | | |
| Administrador do emissor ou controlada | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | MAPISA I S.A. | 10.930.771/0001-31 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Pessoa relacionada | | | | |
| JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO | 260.659.917-91 | THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES II S.A. | 55.096.656/0001-41 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Observação | | | | |
| ----- | | | | |
| Administrador do emissor ou controlada | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | MAPISA I S.A. | 10.930.771/0001-31 | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| JOAQUIM PEDRO MONTEIRO DE CARVALHO COLLOR DE MELLO | 085.081.467-79 | THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES II S.A. | 55.096.656/0001-41 | Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A. | 12.293.642/0001-05 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A. | 12.293.642/0001-05 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Monteiro Aranha Participações S.A. | 28.021.590/0001-58 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A. | 12.293.642/0001-05 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Three o Five Participações S.A. | 11.515.233/0001-43 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A. | 12.293.642/0001-05 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A. | 12.293.642/0001-05 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha Participações S.A. | 28.021.590/0001-58 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A. | 12.293.642/0001-05 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO | 260.659.917-91 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A. | 12.293.642/0001-05 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO | 260.659.917-91 | Monteiro Aranha Participações S.A. | 28.021.590/0001-58 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A. | 12.293.642/0001-05 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO | 260.659.917-91 | Three o Five Participações S.A. | 11.515.233/0001-43 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| Administrador do emissor ou controlada | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A. | 12.293.642/0001-05 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Pessoa relacionada | | | | |
| JOAQUIM PEDRO MONTEIRO DE CARVALHO COLLOR DE MELLO | 085.081.467-79 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Observação | | | | |
| ----- | | | | |
| Administrador do emissor ou controlada | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A. | 12.293.642/0001-05 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Pessoa relacionada | | | | |
| JOAQUIM PEDRO MONTEIRO DE CARVALHO COLLOR DE MELLO | 085.081.467-79 | Three o Five Participações S.A. | 11.515.233/0001-43 | Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Observação | | | | |
| ----- | | | | |
| Administrador do emissor ou controlada | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A. | 12.293.642/0001-05 | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Pessoa relacionada | | | | |
| JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO | 260.659.917-91 | THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES II S.A. | 55.096.656/0001-41 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Observação | | | | |
| ----- | | | | |
| Administrador do emissor ou controlada | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A. | 12.293.642/0001-05 | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| JOAQUIM PEDRO MONTEIRO DE CARVALHO COLLOR DE MELLO | 085.081.467-79 | THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES II S.A. | 55.096.656/0001-41 | Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| ANTONIO LUIS MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES | 052.549.977-61 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| SERGIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES | 725.095.897-68 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| 2º Vice-Presidente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| ANTONIO LUIS MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES | 052.549.977-61 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| SERGIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES | 725.095.897-68 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|---|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| Administrador do emissor ou controlada | | | | |
| ANTONIO LUIS MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES | 052.549.977-61 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Pessoa relacionada | | | | |
| SERGIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES | 725.095.897-68 | Monteiro Aranha Participações S.A. | 28.021.590/0001-58 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Observação | | | | |
| ----- | | | | |
| Administrador do emissor ou controlada | | | | |
| ANTONIO LUIS MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES | 052.549.977-61 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Pessoa relacionada | | | | |
| SERGIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES | 725.095.897-68 | Monteiro Aranha Participações S.A. | 28.021.590/0001-58 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Diretor e Membro do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Observação | | | | |
| ----- | | | | |
| Administrador do emissor ou controlada | | | | |
| ARNON AFFONSO DE FARIAS MELLO NETO | 072.231.567-83 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Pessoa relacionada | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade) |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração e Diretora Presidente | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Observação | | | | |
| ----- | | | | |
| Administrador do emissor ou controlada | | | | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| ARNON AFFONSO DE FARIAS MELLO NETO | 072.231.567-83 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Timbutuva Empreendimentos Ltda | 04.812.890/0001-97 | Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade) |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| ARNON AFFONSO DE FARIAS MELLO NETO | 072.231.567-83 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A. | 09.566.418/0001-35 | Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade) |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| ARNON AFFONSO DE FARIAS MELLO NETO | 072.231.567-83 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Masa Mineração Ltda | 22.395.280/0001-17 | Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade) |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| ARNON AFFONSO DE FARIAS MELLO NETO | 072.231.567-83 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A. | 12.293.642/0001-05 | Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade) |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| ARNON AFFONSO DE FARIAS MELLO NETO | 072.231.567-83 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | MAPISA I S.A. | 10.930.771/0001-31 | Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade) |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| ARNON AFFONSO DE FARIAS MELLO NETO | 072.231.567-83 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| ARNON AFFONSO DE FARIAS MELLO NETO | 072.231.567-83 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Monteiro Aranha Participações S.A. | 28.021.590/0001-58 | Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| ARNON AFFONSO DE FARIAS MELLO NETO | 072.231.567-83 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Three o Five Participações S.A. | 11.515.233/0001-43 | Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| ARNON AFFONSO DE FARIAS MELLO NETO | 072.231.567-83 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| JOAQUIM PEDRO MONTEIRO DE CARVALHO COLLOR DE MELLO | 085.081.467-79 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| ARNON AFFONSO DE FARIAS MELLO NETO | 072.231.567-83 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| JOAQUIM PEDRO MONTEIRO DE CARVALHO COLLOR DE MELLO | 085.081.467-79 | Three o Five Participações S.A. | 11.515.233/0001-43 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| ARNON AFFONSO DE FARIAS MELLO NETO | 072.231.567-83 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Monteiro Aranha Participações S.A. | 28.021.590/0001-58 | Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade) |
| Diretora e Membro do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| ARNON AFFONSO DE FARIAS MELLO NETO | 072.231.567-83 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Three o Five Participações S.A. | 11.515.233/0001-43 | Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade) |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| Administrador do emissor ou controlada | | | | |
| ARNON AFFONSO DE FARIAS MELLO NETO | 072.231.567-83 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Pessoa relacionada | | | | |
| JOAQUIM PEDRO MONTEIRO DE CARVALHO COLLOR DE MELLO | 085.081.467-79 | Monteiro Aranha Participações S.A. | 28.021.590/0001-58 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Observação | | | | |
| ----- | | | | |
| Administrador do emissor ou controlada | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Pessoa relacionada | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES II S.A. | 55.096.656/0001-41 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Observação | | | | |
| ----- | | | | |
| Administrador do emissor ou controlada | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Pessoa relacionada | | | | |
| JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO | 260.659.917-91 | THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES II S.A. | 55.096.656/0001-41 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Observação | | | | |
| ----- | | | | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES II S.A. | 55.096.656/0001-41 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO | 260.659.917-91 | THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES II S.A. | 55.096.656/0001-41 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| ARNON AFFONSO DE FARIAS MELLO NETO | 072.231.567-83 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES II S.A. | 55.096.656/0001-41 | Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|--|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| Administrador do emissor ou controlada | | | | |
| ARNON AFFONSO DE FARIAS MELLO NETO | 072.231.567-83 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Pessoa relacionada | | | | |
| JOAQUIM PEDRO MONTEIRO DE CARVALHO COLLOR DE MELLO | 085.081.467-79 | THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES II S.A. | 55.096.656/0001-41 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Acionista Controlador | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Observação | | | | |
| ----- | | | | |
| Administrador do emissor ou controlada | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Pessoa relacionada | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES II S.A. | 55.096.656/0001-41 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Observação | | | | |
| ----- | | | | |
| Administrador do emissor ou controlada | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Pessoa relacionada | | | | |
| JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO | 260.659.917-91 | THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES II S.A. | 55.096.656/0001-41 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Diretor | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Observação | | | | |
| ----- | | | | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|---|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES II S.A. | 55.096.656/0001-41 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO | 260.659.917-91 | THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES II S.A. | 55.096.656/0001-41 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Diretor | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |
| <u>Administrador do emissor ou controlada</u> | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração e Diretora Presidente | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Pessoa relacionada</u> | | | | |
| JOAQUIM ÁLVARO MONTEIRO DE CARVALHO | 260.659.917-91 | THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES II S.A. | 55.096.656/0001-41 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Diretor | N/A | | Brasileiro(a) | |
| <u>Observação</u> | | | | |
| ----- | | | | |

7.5 Relações familiares

| Nome | CPF | Nome empresarial do emissor ou controlada | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|---|----------------|---|--------------------|---|
| Cargo | Passaporte | | Nacionalidade | |
| Administrador do emissor ou controlada | | | | |
| ARNON AFFONSO DE FARIAS MELLO NETO | 072.231.567-83 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Pessoa relacionada | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES II S.A. | 55.096.656/0001-41 | Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade) |
| Diretora | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Observação | | | | |
| ----- | | | | |
| Administrador do emissor ou controlada | | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Pessoa relacionada | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha Participações S.A. | 28.021.590/0001-58 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Membro do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Observação | | | | |
| ----- | | | | |
| Administrador do emissor ou controlada | | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Monteiro Aranha S/A | 33.102.476/0001-92 | |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração e Diretora Presidente | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Pessoa relacionada | | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Monteiro Aranha Participações S.A. | 28.021.590/0001-58 | Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade) |
| Membro do Conselho de Administração | N/A | | Brasileiro(a) | |
| Observação | | | | |
| ----- | | | | |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---------------|------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |

Exercício Social 31/12/2024Administrador do Emissor

SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente do Conselho de Administração

007.260.287-20
N/A

Controle
Brasileiro(a) - Brasil

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.
Acionista Controlador, Membro do Conselho de Administração e Diretor

28.021.590/0001-58
N/A

Brasileiro(a) - Brasil

ObservaçãoAdministrador do Emissor

SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente do Conselho de Administração

007.260.287-20
N/A

Controle
Brasileiro(a) - Brasil

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES S.A.
Acionista Controlador e Diretor

11.515.233/0001-43
N/A

Brasileiro(a) - Brasil

ObservaçãoAdministrador do Emissor

SERGIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES
2º Vice Presidente do Conselho de Administração

725.095.897-68
N/A

Controle
Brasileiro(a) - Brasil

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.
Acionista Controlador, Membro do Conselho de Administração e Diretor

28.021.590/0001-58
N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---|--------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |
| Administrador do Emissor | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Controle | Controlador Direto |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração e Diretora Presidente | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A. | 28.021.590/0001-58 | | |
| Acionista Controlador, Membro do Conselho de Administração e Diretora | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |
| Administrador do Emissor | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Controle | Controlador Direto |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração e Diretora Presidente | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES S.A. | 11.515.233/0001-43 | | |
| Acionista Controlador e Diretora | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |
| Administrador do Emissor | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Controle | Controlador Direto |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração e Diretora Presidente | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES II S.A. | 55.096.656/0001-41 | | |
| Acionista Controlador e Diretora | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|--|--------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |
| Administrador do Emissor | | | |
| ANTONIO LUIS MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES | 052.549.977-61 | Controle | Controlador Direto |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A. | 28.021.590/0001-58 | | |
| Acionista Controlador e Membro do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |
| Administrador do Emissor | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Controle | Controlador Direto |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A. | 28.021.590/0001-58 | | |
| Acionista Controlador e Membro do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |
| Exercício Social 31/12/2023 | | | |
| Administrador do Emissor | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Controle | Controlador Direto |
| 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Pessoa Relacionada | | | |
| MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A. | 28.021.590/0001-58 | | |
| Acionista Controlador, Membro do Conselho de Administração e Diretor | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|--|---------------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |
| Administrador do Emissor | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração | 007.260.287-20 N/A | Controle Brasileiro(a) - Brasil | Controlador Direto |
| Pessoa Relacionada | | | |
| THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES S.A. Acionista Controlador e Diretor | 11.515.233/0001-43 N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |
| Administrador do Emissor | | | |
| SERGIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES 2º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia | 725.095.897-68 N/A | Controle Brasileiro(a) - Brasil | Controlador Direto |
| Pessoa Relacionada | | | |
| MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A. Acionista Controlador, Membro do Conselho de Administração e Diretor | 28.021.590/0001-58 N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |
| Administrador do Emissor | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO Membro Suplente do Conselho de Administração | 955.713.968-49 N/A | Controle Brasileiro(a) - Brasil | Controlador Direto |
| Pessoa Relacionada | | | |
| MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A. Acionista Controlador e Membro do Conselho de Administração | 28.021.590/0001-58 N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| Observação | | | |
| ----- | | | |
| Administrador do Emissor | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO Membro Efetivo do Conselho de Administração, Diretora Presidente e Membro do Comitê de Estratégia | 428.912.807-68 N/A | Controle Brasileiro(a) - Brasil | Controlador Direto |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---|--------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A. | 28.021.590/0001-58 | | |
| Acionista Controlador, Membro do Conselho de Administração e Diretora | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Observação</u> | | | |
| ----- | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Controle | Controlador Direto |
| Membro Efetivo do Conselho de Administração, Diretora Presidente e Membro do Comitê de Estratégia | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES S.A. | 11.515.233/0001-43 | | |
| Acionista Controlador e Diretora | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Observação</u> | | | |
| ----- | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| ANTONIO LUIS MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES | 052.549.977-61 | Controle | Controlador Direto |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A. | 28.021.590/0001-58 | | |
| Acionista Controlador, Membro do Conselho de Administração e Diretor | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Observação</u> | | | |

Exercício Social 31/12/2022**Administrador do Emissor**

| | | | |
|---|----------------|------------------------|--------------------|
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Controle | Controlador Direto |
| 1º Vice Presidente do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|--|--------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A. | 28.021.590/0001-58 | | |
| Acionista Controlador, Membro do Conselho de Administração e Diretor | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Observação</u> | | | |
| ----- | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| SERGIO ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO | 007.260.287-20 | Controle | Controlador Direto |
| 1º Vice Presidente do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES S.A. | 11.515.233/0001-43 | | |
| Acionista Controlador e Diretor | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Observação</u> | | | |
| ----- | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| SERGIO FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES | 725.095.897-68 | Controle | Controlador Direto |
| 2º Vice Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A. | 28.021.590/0001-58 | | |
| Acionista Controlador, Membro do Conselho de Administração e Diretor | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Observação</u> | | | |
| ----- | | | |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|--|--------------------|--|-----------------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| ANA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO | 955.713.968-49 | Controle | Controlador Direto |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A. | 28.021.590/0001-58 | | |
| Acionista Controlador e Membro do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Observação</u> | | | |
| ----- | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Controle | Controlador Direto |
| Membro Suplente do Conselho de Administração, Diretora Presidente e Membro do Comitê de Estratégia | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A. | 28.021.590/0001-58 | | |
| Acionista Controlador, Membro do Conselho de Administração e Diretora | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Observação</u> | | | |
| ----- | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | 428.912.807-68 | Controle | Controlador Direto |
| Membro Suplente do Conselho de Administração, Diretora Presidente e Membro do Comitê de Estratégia | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES S.A. | 11.515.233/0001-43 | | |
| Acionista Controlador e Diretora | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Observação</u> | | | |
| ----- | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| ANTONIO LUIS MONTEIRO DE CARVALHO GUIMARÃES | 052.549.977-61 | Controle | Controlador Direto |

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|--|--------------------|--|-----------------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A. | 28.021.590/0001-58 | | |
| Acionista Controlador, Membro do Conselho de Administração e Diretor | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |
| <u>Observação</u> | | | |

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

A Companhia possui apólice de seguro de responsabilidade civil dos seus administradores (“Seguro D&O”), contratada junto à Chubb Seguros Brasil S.A. (“Seguradora”), com vigência de 07/04/2024 até 07/10/2025, mediante pagamento do prêmio total no valor de R\$99.878,83. O objeto deste Seguro D&O é garantir aos segurados, quando estes forem responsabilizados por danos causados a terceiros em consequência de fatos geradores cobertos pela apólice e incorridos no exercício das funções para as quais tenham sido nomeados, eleitos e/ou contratados, o pagamento direto ou o reembolso à sociedade das indenizações que os segurados forem obrigados a pagar, à título de reparação, por sentença judicial transitada em julgado, ou em decorrência de juízo arbitral, ou por acordo com terceiros prejudicados, com a anuência prévia e expressa da Seguradora de acordo com as hipóteses previstas na apólice, até o limite máximo da importância segurada no valor de R\$30.000.000,00.

7.8 Outras informações relevantes

7.8. Outras informações relevantes

No exercício social de 2024, foram realizadas 1 Assembleia Geral Ordinária e 14 reuniões de Conselho de Administração, sendo 5 ordinárias e 9 extraordinárias. Já a Diretoria realiza reuniões internas semanalmente para acompanhamento dos negócios da Companhia.

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Política de Remuneração da Companhia tem por objetivo oferecer aos seus administradores um pacote de remuneração competitivo e que atraia e retenha profissionais adequados às posições estratégicas da Companhia.

A proposta de remuneração dos administradores da Companhia é aprovada pelo Conselho de Administração e a remuneração global anual dos administradores é aprovada pela Assembleia Geral Ordinária.

A Política de Remuneração de Membros do Conselho de Administração, da Diretoria e de Comitês (“Política de Remuneração”) da Companhia foi formalmente aprovada pelo Conselho de Administração, no dia 21 de novembro de 2023, e encontra-se disponível para consulta nos sites da CVM e da Companhia.

b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando: i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam; ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos; iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A remuneração global anual dos administradores da Companhia é proposta pelo Conselho de Administração e aprovada pela Assembleia Geral. Os membros do Conselho de Administração participam do processo decisório que examina e fixa a remuneração individual de seus membros, dos membros da Diretoria Estatutária e de membros de Comitês.

Os critérios e metodologia utilizados para fixação da remuneração individual dos administradores baseiam-se na meritocracia e manutenção da competitividade dos honorários, levando em consideração a responsabilidade e complexidade inerentes ao cargo e pesquisas salariais que são realizadas periodicamente por empresas especializadas.

Anualmente, o Conselho de Administração avalia a adequação dos honorários, quando da elaboração da proposta de remuneração global anual da administração, a ser submetida a aprovação da Assembleia Geral da Companhia.

8.1 Política ou prática de remuneração

c. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- **Seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

Conselho de Administração e Comitês

A remuneração dos membros do Conselho de Administração e de Comitês é composta por honorários fixos mensais, pagos em moeda corrente, em 12 (doze) vezes ao ano.

Aos membros do Conselho de Administração poderá ser estendido o pacote de benefícios da Companhia, que inclui seguro saúde, vale-refeição, plano de previdência privada e seguro de vida.

O objetivo é oferecer um pacote de remuneração competitivo que recompense adequadamente os membros do Conselho de Administração e de Comitês.

Os membros do Conselho de Administração e de Comitês não fazem jus a remuneração variável.

Diretoria Estatutária

A remuneração dos membros da Diretoria Estatutária é composta por honorários fixos mensais, pagos em moeda corrente, em 12 (doze) vezes ao ano.

Aos membros da Diretoria poderá ser estendido o pacote de benefícios da Companhia, que inclui seguro saúde, vale-refeição, plano de previdência privada e seguro de vida.

Os membros da Diretoria farão jus, também, a uma remuneração variável que consiste no pagamento de bônus atrelado a) ao atingimento de metas individuais e da Companhia; e b) à avaliação de competências.

O objetivo da remuneração é oferecer um pacote competitivo e que atraia e retenha profissionais adequados às posições estratégicas da Companhia e estimule o atingimento de metas alinhadas aos objetivos da Companhia.

Conselho Fiscal

A remuneração do Conselho Fiscal da Companhia, quando instalado, observará o previsto no § 3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.), ou seja, será fixada pela Assembleia Geral que eleger seus membros, e será estabelecida, para cada membro em exercício, um valor equivalente a, no mínimo, 10% da remuneração média mensal de cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Nos últimos três exercícios sociais, o Conselho Fiscal não foi instalado.

A Política de Remuneração implementada pela Companhia se alinha aos seus interesses de curto, médio e longo prazo, pois é competitiva e equilibrada, estimulando o engajamento e retenção de seus principais administradores, fator imprescindível para o desenvolvimento e os interesses da Companhia.

8.1 Política ou prática de remuneração

- sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

| | 2024 | 2023 | 2022 |
|----------------------------------|------|------|------|
| Conselho de Administração | | | |
| Honorários Fixos | 73% | 74% | 66% |
| Remuneração Variável | 0% | 0% | 0% |
| Benefícios | 27% | 26% | 34% |
| | 100% | 100% | 100% |
| Diretoria Estatutária | | | |
| Honorários Fixos | 60% | 56% | 73% |
| Remuneração Variável | 23% | 32% | 11% |
| Benefícios | 17% | 12% | 16% |
| | 100% | 100% | 100% |

A remuneração total do Conselho de Administração inclui os valores referentes a remuneração dos membros do Comitê de Estratégia, uma vez que o Comitê de Estratégia foi instalado nos exercícios de 2022, 2023 e 2024, e seus integrantes também eram membros do Conselho de Administração, recebendo remuneração adicional a título de participação no Comitê.

A proporção de cada elemento da remuneração da Diretoria Estatutária, informada no quadro acima, representa a posição contábil do item 8.2.

- sua metodologia de cálculo e de reajuste

Conselho de Administração e Comitês

A metodologia de cálculo e reajuste de todos os elementos que compõem a remuneração dos membros do Conselho de Administração e de Comitês baseia-se na meritocracia e manutenção da competitividade dos honorários, levando em consideração a responsabilidade e complexidade inerentes aos cargos e pesquisas salariais realizadas periodicamente por empresas especializadas, e é estabelecida anualmente pela Assembleia Geral, com base em proposta apresentada pela Administração da Companhia.

Diretoria Estatutária

A metodologia de cálculo e reajuste de todos os elementos que compõem a remuneração dos membros da Diretoria Estatutária baseia-se na meritocracia e manutenção da competitividade dos honorários, levando em consideração a responsabilidade e complexidade inerentes aos cargos e pesquisas salariais realizadas periodicamente por empresa especializada e é estabelecida anualmente pela Assembleia Geral, com base em proposta apresentada pela Administração da Companhia.

- principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

A remuneração fixa e benefícios dos membros do Conselho de Administração e de Comitês não são baseados em indicadores formais de desempenho.

8.1 Política ou prática de remuneração

No caso da remuneração variável da Diretoria Estatutária, o efetivo pagamento do bônus está atrelado ao atingimento de metas individuais e da Companhia, as quais são aprovadas anualmente pelo Conselho de Administração e que são baseadas em indicadores de desempenho e competências previamente estabelecidos.

A Companhia esclarece que não há indicadores de desempenho específicos ligados a questões ASG que podem afetar a remuneração variável dos seus diretores estatutários. A esse respeito, a Companhia esclarece que, sem prejuízo de oportunamente considerar critérios relacionados a questões ASG se assim entender pertinente, atualmente a Companhia considera mais adequado estabelecer, para o seu processo de fixação de remuneração variável, indicadores atrelados ao negócio em si e resultados da Companhia, conforme o caso.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e de Comitês se justifica em razão das atividades desenvolvidas pela Companhia, das responsabilidades por eles assumidas em razão de seus cargos e busca assegurar um pacote de remuneração competitivo que proporcione o engajamento e a retenção de seus principais administradores.

Adicionalmente, com relação à remuneração variável a que fazem jus os membros da Diretoria Estatutária, de forma geral, visam também alinhar a remuneração aos interesses da Companhia.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

No exercício social de 2024, membro do Conselho de Administração, que também ocupou cargo na Diretoria, não recebeu remuneração específica pelo exercício do cargo de conselheira.

d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

No exercício de 2024 não houve remuneração de membros do Conselho de Administração, de Comitês e da Diretoria Estatutária reconhecida no resultado de controladas, sociedades sob controle comum e/ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de qualquer evento societário do emissor.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|--|--|-----------------|--------------|
| Nº total de membros | 7,00 | 3,00 | | 10,00 |
| Nº de membros remunerados | 6,00 | 3,00 | | 9,00 |
| Esclarecimento | | | | |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 2.700.000,00 | 2.816.000,00 | | 5.516.000,00 |
| Benefícios direto e indireto | 1.118.000,00 | 680.000,00 | | 1.798.000,00 |
| Participações em comitês | 180.000,00 | 0,00 | | 180.000,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | - | - | | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 1.806.000,00 | | 1.806.000,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | - | - | | |
| Pós-emprego | 54.000,00 | 644.000,00 | | 698.000,00 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Observação | O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual 2025 - CVM/SEP. | O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual 2025 - CVM/SEP. | | |
| Total da remuneração | 4.052.000,00 | 5.946.000,00 | | 9.998.000,00 |

| Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais | | | | |
|--|--|--|-----------------|--------------|
| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Nº total de membros | 6,67 | 3,00 | | 9,67 |
| Nº de membros remunerados | 5,67 | 3,00 | | 8,67 |
| Esclarecimento | | | | |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 2.280.000,00 | 2.588.000,00 | | 4.868.000,00 |
| Benefícios direto e indireto | 1.015.226,25 | 641.713,06 | | 1.656.939,31 |
| Participações em comitês | 540.000,00 | 0,00 | | 540.000,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | | | | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 1.017.999,96 | | 1.017.999,96 |
| Participação de resultados | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | | | | |
| Pós-emprego | 46.203,58 | 82.858,58 | | 129.062,16 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Observação | O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual-2024 - CVM/SEP. | O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual-2024 - CVM/SEP. | | |
| Total da remuneração | 3.881.429,83 | 4.330.571,60 | | 8.212.001,43 |

| Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais | | | | |
|--|---|---|-----------------|---------------------|
| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Nº total de membros | 5,33 | 3,00 | | 8,33 |
| Nº de membros remunerados | 5,33 | 3,00 | | 8,33 |
| Esclarecimento | | | | |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 2.220.000,00 | 2.481.529,30 | | 4.701.529,30 |
| Benefícios direto e indireto | 912.657,32 | 468.526,21 | | 1.381.183,53 |
| Participações em comitês | 540.000,00 | 0,00 | | 540.000,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | ---XXX--- | ---XXX--- | | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 1.430.387,88 | | 1.430.387,88 |
| Participação de resultados | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | ---XXX--- | ---XXX--- | | |
| Pós-emprego | 41.063,28 | 53.925,24 | | 94.988,52 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Observação | O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual-2023- CVM/SEP. | O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual-2023- CVM/SEP. | | |
| Total da remuneração | 3.713.720,60 | 4.434.368,63 | | 8.148.089,23 |

| Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais | | | | |
|--|---|---|-----------------|--------------|
| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Nº total de membros | 6,00 | 3,75 | | 9,75 |
| Nº de membros remunerados | 6,00 | 3,75 | | 9,75 |
| Esclarecimento | | | | |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 1.800.000,00 | 3.751.391,71 | | 5.551.391,71 |
| Benefícios direto e indireto | 1.282.003,36 | 727.157,54 | | 2.009.160,90 |
| Participações em comitês | 863.333,33 | 0,00 | | 863.333,33 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | ---XXX--- | ---XXX--- | | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 589.223,44 | | 589.223,44 |
| Participação de resultados | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | ---XXX--- | ---XXX--- | | |
| Pós-emprego | 81.898,06 | 72.273,48 | | 154.171,54 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Observação | O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2022. | O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2022. | | |
| Total da remuneração | 4.027.234,75 | 5.140.046,17 | | 9.167.280,92 |

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2025

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|
| Nº total de membros | 7,00 | 3,00 | | 10,00 |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 3,00 | | 3,00 |
| Esclarecimento | - | | | |
| EM RELAÇÃO AO BÔNUS | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 1806000,00 | | 1.806.000,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 1204000,00 | | 1.204.000,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

Exercício Social: 31/12/2024

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---|-----------------------|-----------------|--------------|
| Nº total de membros | 6,67 | 3,00 | | 9,67 |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 3,00 | | 3,00 |
| Esclarecimento | A Companhia não oferece remuneração variável. | | | |
| EM RELAÇÃO AO BÔNUS | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 2632500,00 | | 2.632.500,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 1800000,00 | | 1.800.000,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 1017999,96 | | 1.017.999,96 |
| EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

Exercício Social: 31/12/2023

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---|-----------------------|-----------------|--------------|
| Nº total de membros | 5,33 | 3,00 | | 8,33 |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 3,00 | | 3,00 |
| Esclarecimento | A Companhia não oferece remuneração variável. | | | |
| EM RELAÇÃO AO BÔNUS | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 1017999,96 | | 1.017.999,96 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 921990,85 | | 921.990,85 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 1430387,88 | | 1.430.387,88 |
| EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

| | | | | |
|--|------|------|--|-------------|
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

Exercício Social: 31/12/2022

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|---------------------------|---|-----------------------|-----------------|-------------|
| Nº total de membros | 6,00 | 3,75 | | 9,75 |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 2,00 | | 2,00 |
| Esclarecimento | A Companhia não oferece remuneração variável. | | | |

EM RELAÇÃO AO BÔNUS

| | | | | |
|--|------|-----------|--|-------------------|
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 900000,00 | | 900.000,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 589223,44 | | 589.223,44 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 589223,44 | | 589.223,44 |

EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO

| | | | | |
|--|------|------|--|-------------|
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:

A Companhia informa que não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária no último exercício social e no exercício social corrente.

8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)**Exercício Social: 31/12/2025**

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|--|--|-----------------|-------|
| N° total de membros | 7,00 | 3,00 | | 10,00 |
| N° de membros remunerados | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto | 0,000000 | 0,000000 | | 0,00 |
| Esclarecimento | Não aplicável, dado que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente. | Não aplicável, dado que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente. | | ---- |
| PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEQUINTE GRUPOS DE OPÇÕES | | | | |
| Em aberto no início do exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Perdidas e expiradas durante o exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Exercidas durante o exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

Exercício Social: 31/12/2024

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---|---|-----------------|-------|
| N° total de membros | 6,67 | 3,00 | | 9,67 |
| N° de membros remunerados | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto | 0,000000 | 0,000000 | | 0,00 |
| Esclarecimento | Não aplicável, dado que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária nos últimos três exercícios sociais e no exercício corrente. | Não aplicável, dado que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária nos últimos três exercícios sociais e no exercício corrente. | | ---- |
| PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEQUINTE GRUPOS DE OPÇÕES | | | | |
| Em aberto no início do exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Perdidas e expiradas durante o exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Exercidas durante o exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

Exercício Social: 31/12/2023

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|--|--|-----------------|-------|
| N° total de membros | 5,33 | 3,00 | | 8,33 |
| N° de membros remunerados | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto | 0,000000 | 0,000000 | | 0,00 |
| Esclarecimento | Não aplicável, dado que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária nos últimos três exercícios sociais e exercício corrente. | Não aplicável, dado que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária nos últimos três exercícios sociais e exercício corrente. | | ---- |
| PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEQUINTE GRUPOS DE OPÇÕES | | | | |
| Em aberto no início do exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Perdidas e expiradas durante o exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Exercidas durante o exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

Exercício Social: 31/12/2022

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|-------|
| N° total de membros | 6,00 | 3,75 | | 9,75 |
| N° de membros remunerados | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto | 0,000000 | 0,000000 | | 0,00 |

| | | | | |
|---|--|--|--|-------------|
| Esclarecimento | Não aplicável, dado que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária nos últimos três exercícios sociais e exercício corrente. | Não aplicável, dado que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária nos últimos três exercícios sociais e exercício corrente. | | ---- |
| PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTES GRUPOS DE OPÇÕES | | | | |
| Em aberto no início do exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Perdidas e expiradas durante o exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Exercidas durante o exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Não aplicável, dado que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

8.7 Opções em aberto

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

Não aplicável, dado que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Não aplicável, dado que a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária nos últimos três exercícios sociais.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Não aplicável, dado que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

8.10 Outorga de ações

8.10. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Não aplicável, dado que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

8.11 Ações Entregues

Exercício Social: 31/12/2025

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal |
|--|--|--|-----------------|
| Nº total de membros | 7,00 | 3,00 | |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 0,00 | |
| Nº de ações | 0 | 0 | |
| Preço médio ponderado de aquisição | 0,00 | 0,00 | |
| Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas | 0,00 | 0,00 | |
| Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas | 0,00 | 0,00 | |
| Esclarecimento | <p>Não aplicável, dado que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária nos últimos três exercícios sociais e no exercício corrente.</p> | <p>Não aplicável, dado que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária nos últimos três exercícios sociais e no exercício corrente.</p> | |

Exercício Social: 31/12/2024

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal |
|--|--|--|-----------------|
| Nº total de membros | 6,67 | 3,00 | |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 0,00 | |
| Nº de ações | 0 | 0 | |
| Preço médio ponderado de aquisição | 0,00 | 0,00 | |
| Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas | 0,00 | 0,00 | |
| Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas | 0,00 | 0,00 | |
| Esclarecimento | <p>Não aplicável, dado que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária nos últimos três exercícios sociais e no exercício corrente.</p> | <p>Não aplicável, dado que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária nos últimos três exercícios sociais e no exercício corrente.</p> | |

Exercício Social: 31/12/2023

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal |
|--|--|--|-----------------|
| Nº total de membros | 5,33 | 3,00 | |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 0,00 | |
| Nº de ações | 0 | 0 | |
| Preço médio ponderado de aquisição | 0,00 | 0,00 | |
| Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas | 0,00 | 0,00 | |
| Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas | 0,00 | 0,00 | |
| Esclarecimento | <p>Não aplicável, dado que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária nos últimos três exercícios sociais e no exercício corrente.</p> | <p>Não aplicável, dado que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária nos últimos três exercícios sociais e no exercício corrente.</p> | |

Exercício Social: 31/12/2022

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal |
|---|---------------------------|-----------------------|-----------------|
| Nº total de membros | 6,00 | 3,75 | |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 0,00 | |
| Nº de ações | 0 | 0 | |
| Preço médio ponderado de aquisição | 0,00 | 0,00 | |
| Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas | 0,00 | 0,00 | |

| | | | |
|--|---|---|--|
| Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas | 0,00 | 0,00 | |
| Esclarecimento | Não aplicável, dado que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária nos últimos três exercícios sociais e no exercício corrente. | Não aplicável, dado que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária nos últimos três exercícios sociais e no exercício corrente. | |

8.12 Precificação das ações/opções

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções:

Não aplicável, dado que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas ou outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

| Ações emitidas pela Monteiro Aranha S.A. | | | | | | |
|--|---------------------|--------|-----------------------|-------|--------------------|--------|
| | Participação Direta | | Participação Indireta | | Participação Total | |
| | Ações Ordinárias | % | Ações Ordinárias | % | Ações Ordinárias | % |
| Conselho de Administração * | 6.757.855 | 55,16% | 958.412 | 7,82% | 7.716.267 | 62,98% |

* Inclui os valores mobiliários emitidos pela Companhia detidos por membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração que também exercem cargos na Diretoria Estatutária. (data base 31/12/24)

O montante total das ações ordinárias de emissão da Companhia detido pelos Administradores está em linha com as informações consolidadas prestadas no formulário Valores Mobiliários Negociados (art. 11 da Resolução CVM 44/21) e considera o total das ações detidas, direta e indiretamente, por seus Administradores.

Não existem outras ações, cotas ou outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, detidos pelos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária que não tenham sido informados acima.

Adicionalmente, a Companhia informa que não houve instalação do Conselho Fiscal nos últimos três exercícios sociais.

8.14 Planos de previdência

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários:

| Ano: 2024 | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|---|---|---|
| Número total de membros | 6,67 | 3 |
| Número de membros remunerados | 2 | 3 |
| Nome do plano | SANTANDER FIC FI XVII Renda Fixa Crédito Privado | SANTANDER FIC FI XVII Renda Fixa Crédito Privado |
| Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar | 2 | 2 |
| Condições para se aposentar antecipadamente | Não há | Não há |
| Valor atualizado das Contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores | 6.028.392,07 | 5.405.715,59 |
| Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas pelos administradores | 46.203,58 | 82.858,58 |
| Se há possibilidade de resgate antecipado e quais as condições | Sim. É possível fazer o resgate proporcional, desde que o beneficiário possua 1 ano de contribuição; e fazer o resgate total após completar 5 anos de contribuição. | Sim. É possível fazer o resgate proporcional, desde que o beneficiário possua 1 ano de contribuição; e fazer o resgate total após completar 5 anos de contribuição. |

8.15 Remuneração mínima, média e máxima**Valores anuais**

| | Diretoria Estatutária | | | Conselho de Administração | | |
|--------------------------------|-----------------------|--------------|--------------|---------------------------|--------------|--------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Nº de membros | 3,00 | 3,00 | 3,75 | 6,67 | 5,33 | 6,00 |
| Nº de membros remunerados | 3,00 | 3,00 | 3,75 | 5,67 | 5,33 | 6,00 |
| Valor da maior remuneraçãoReal | 1.678.306,65 | 1.941.048,86 | 1.385.872,59 | 1.270.375,59 | 1.187.716,02 | 1.226.359,84 |
| Valor da menor remuneraçãoReal | 1.015.684,13 | 922.354,84 | 1.385.872,59 | 90.000,00 | 90.000,00 | 80.000,00 |
| Valor médio da remuneraçãoReal | 1.443.523,87 | 1.478.122,88 | 1.370.678,98 | 684.958,21 | 696.758,09 | 671.205,79 |

Observações e esclarecimentos

| | Diretoria Estatutária | |
|-------------------|---|----------------|
| | Observação | Esclarecimento |
| 31/12/2024 | - Média realizada utilizando-se o número de membros remunerados. - O membro que recebeu a maior remuneração exerceu suas funções durante os 12 meses do ano. | |
| 31/12/2023 | - Média realizada utilizando-se o número de membros remunerados. - O membro que recebeu a maior remuneração exerceu suas funções durante os 12 meses do ano. | |
| 31/12/2022 | . Média realizada utilizando-se o número de membros remunerados. . O membro que recebeu a maior remuneração exerceu suas funções durante os 12 meses do ano. | |

| | Conselho de Administração | |
|-------------------|--|----------------|
| | Observação | Esclarecimento |
| 31/12/2024 | <ul style="list-style-type: none">- Média realizada utilizando-se o número de membros remunerados.- O membro que recebeu a maior remuneração exerceu suas funções durante os 12 meses do ano. | |
| 31/12/2023 | <ul style="list-style-type: none">. Média realizada utilizando-se o número de membros remunerados. O membro que recebeu a maior remuneração exerceu suas funções durante os 12 meses do ano | |
| 31/12/2022 | <ul style="list-style-type: none">. Média realizada utilizando-se o número de membros remunerados.. O membro que recebeu a maior remuneração exerceu suas funções durante os 12 meses do ano. | |

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores da Companhia em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

% Remuneração das Partes Relacionadas/Total das Remunerações

| Exercício Social | Conselho de Administração | Diretoria | Total |
|------------------|---------------------------|-----------|-------|
| 2025 | 67% | 32% | 47% |
| 2024 | 69% | 38% | 53% |
| 2023 | 76% | 45% | 58% |
| 2022 | 90% | 64% | 76% |

A Companhia informa que não houve instalação do Conselho Fiscal nos últimos três exercícios sociais.

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Um dos membros do Conselho de Administração é sócio administrador de escritório jurídico que prestou serviços de assessoria jurídica à Companhia.

| (Em R\$) | 2025 | 2024 | 2023 | 2022 |
|----------------------------------|------------|----------|------|-----------|
| Conselho de Administração | 100.000,00 | 2.800,00 | 0,00 | 61.133,33 |

A Companhia informa que não houve instalação do Conselho Fiscal nos últimos três exercícios sociais.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:

Nos exercícios sociais de 2022, 2023 e 2024 não houve remuneração de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária reconhecida no resultado de controladas, sociedades sob controle comum e/ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

Não há previsão, no exercício corrente, de remuneração de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária reconhecida no resultado de controladas, sociedades sob controle comum e/ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

A Companhia informa que não houve instalação do Conselho Fiscal nos últimos três exercícios sociais.

8.20 Outras informações relevantes

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta seção.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

| | | | |
|--|---|--------------------|--|
| Código CVM do Auditor | 002879 | | |
| Razão Social | Tipo Auditor | CPF/CNPJ | |
| PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA | Juridica | 61.562.112/0001-20 | |
| Data de contratação do serviço | Data de início da prestação de serviço | | |
| 26/04/2022 | 01/01/2022 | | |
| Descrição dos serviços prestados | | | |
| Exame de auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, incluindo as respectivas notas explicativas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board e revisão das informações financeiras trimestrais da Companhia de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pelo International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB). | | | |
| Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social | | | |
| O valor total, líquido de imposto, pago a título de remuneração dos auditores independentes relativos a serviços de auditoria da Companhia no último exercício social (2024) foi de R\$537.760,50. Não houve pagamento de remuneração aos auditores independentes relativos a quaisquer outros serviços prestados. | | | |
| Justificativa da substituição | | | |
| Não aplicável. | | | |
| Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa | | | |
| Não aplicável. | | | |

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3. Outros serviços prestadores pelos auditores além da auditoria

A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. não prestou outros serviços além da auditoria anual das demonstrações financeiras e revisão das informações trimestrais, conforme o item 9.1.

9.4 Outras informações relevantes

9.4 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

| | Feminino | Masculino | Não binário | Outros | Preferê não responder |
|-------------------|----------|-----------|-------------|----------|-----------------------|
| Liderança | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Não-liderança | 8 | 8 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL = 18 | 9 | 9 | 0 | 0 | 0 |

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

| | Amarelo | Branco | Preto | Pardo | Indígena | Outros | Preferê não responder |
|-------------------|----------|-----------|----------|----------|----------|----------|-----------------------|
| Liderança | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Não-liderança | 0 | 13 | 1 | 2 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL = 18 | 0 | 14 | 1 | 3 | 0 | 0 | 0 |

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

| | Abaixo de 30 anos | De 30 a 50 anos | Acima de 50 anos |
|-------------------|-------------------|-----------------|------------------|
| Liderança | 0 | 1 | 1 |
| Não-liderança | 5 | 8 | 3 |
| TOTAL = 18 | 5 | 9 | 4 |

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

| | Pessoa com Deficiência | Pessoa sem Deficiência | Preferê não responder |
|-------------------|------------------------|------------------------|-----------------------|
| Liderança | 0 | 2 | 0 |
| Não-liderança | 0 | 16 | 0 |
| TOTAL = 18 | 0 | 18 | 0 |

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

| | Norte | Nordeste | Centro-Oeste | Sudeste | Sul | Exterior |
|-------------------|----------|----------|--------------|-----------|----------|----------|
| Liderança | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 |
| Não-liderança | 0 | 0 | 0 | 16 | 0 | 0 |
| TOTAL = 18 | 0 | 0 | 0 | 18 | 0 | 0 |

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

| | Feminino | Masculino | Não binário | Outros | Preferê não responder |
|-------------------|----------|-----------|-------------|----------|-----------------------|
| Norte | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Nordeste | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Centro-Oeste | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Sudeste | 9 | 9 | 0 | 0 | 0 |
| Sul | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Exterior | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL = 18 | 9 | 9 | 0 | 0 | 0 |

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

| | Amarelo | Branco | Preto | Pardo | Indígena | Outros | Prefero não responder |
|-------------------|----------|-----------|----------|----------|----------|----------|-----------------------|
| Norte | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Nordeste | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Centro-Oeste | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Sudeste | 0 | 14 | 1 | 3 | 0 | 0 | 0 |
| Sul | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Exterior | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL = 18 | 0 | 14 | 1 | 3 | 0 | 0 | 0 |

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

| | Abaixo de 30 anos | De 30 a 50 anos | Acima de 50 anos |
|-------------------|-------------------|-----------------|------------------|
| Norte | 0 | 0 | 0 |
| Nordeste | 0 | 0 | 0 |
| Centro-Oeste | 0 | 0 | 0 |
| Sudeste | 5 | 9 | 4 |
| Sul | 0 | 0 | 0 |
| Exterior | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL = 18 | 5 | 9 | 4 |

10.1 Descrição dos recursos humanos

10. RECURSOS HUMANOS

10.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

b) número de terceirizados (total e por grupos com base na atividade desempenhada e na localização geográfica):

| Número de Terceirizados – RJ | | | | | |
|------------------------------|---|----------|---|----------|---|
| Ano 2024 | 7 | Ano 2023 | 3 | Ano 2022 | 3 |

| Atividade | Exercício Social encerrado em 2023 | | | | | |
|-----------------------------|------------------------------------|-----------------|--------------|----------------|------------|-------|
| | Região Centro-Oeste | Região Nordeste | Região Norte | Região Sudeste | Região Sul | Total |
| Em posição de não-liderança | 0 | 0 | 0 | 6 | 0 | 6 |
| Em posição de liderança | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Total | 0 | 0 | 0 | 7 | 0 | 7 |

c) Índice de rotatividade

| Índice de Rotatividade – RJ | | | | | |
|-----------------------------|-----|----------|-----|----------|-----|
| Ano 2024 | 20% | Ano 2023 | 20% | Ano 2022 | 28% |

10.2 Alterações relevantes

10.2. Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima

Os índices de rotatividade mencionados no item 10.1 deste Formulário de Referência refletem a implementação do novo desenho da estrutura organizacional da Companhia iniciado em 2022, que contou com adequações de papéis e responsabilidades, a descontinuidade de alguns postos de trabalho e a terceirização de certas atividades administrativas. A esse respeito, a Companhia esclarece apenas que, tendo em vista o seu reduzido quadro de colaboradores, alterações pontuais no quadro podem já contribuir para um aumento importante no índice de rotatividade da Companhia.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3. Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a. política de salários e remuneração variável

A prática de remuneração da Companhia tem por objetivo oferecer aos seus empregados um pacote de remuneração competitivo, a fim de reter e atrair talentos que contribuam com os objetivos estratégicos de curto, médio e longo prazo da Companhia.

A remuneração dos empregados é composta por (i) remuneração fixa, a título de salário; e (ii) remuneração variável, atrelada ao atingimento de metas alinhadas aos objetivos da Companhia.

A remuneração fixa dos empregados pode ser reajustada periodicamente a critério da Administração, levando em consideração pesquisas salariais realizadas periodicamente por empresa especializada, quer seja por enquadramento, mérito ou promoção, com a finalidade de reconhecer e recompensar o desempenho e a evolução profissional dos empregados.

b. política de benefícios

Com relação aos benefícios, a Companhia oferece aos seus empregados, seguro de saúde, seguro de vida, vale refeição, vale alimentação, vale transporte, previdência privada e auxílio remédio.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

d. razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social

A razão entre a maior remuneração individual reconhecida no resultado da Companhia no último exercício social e a mediana da remuneração individual dos empregados (não estatutários), desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social, foi de 12,47.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

| Maior Remuneração Individual | Mediana da Remuneração Individual | Razão entre as Remunerações |
|-------------------------------------|--|------------------------------------|
| 1.678.306,65 | 134.587,98 | 12,47 |
| Esclarecimento | | |
| | | |

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4. Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

A relação com os sindicatos obedece a legislação trabalhista em vigor. Nos últimos três exercícios sociais, não houve paralisações ou greves.

10.5 Outras informações relevantes

10.5. Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1. Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de Transações com Partes Relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Companhia possui Política de Transações com Partes Relacionadas (“Política”), cuja versão vigente foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de fevereiro de 2023. Essa Política estabelece as diretrizes, premissas e procedimentos a serem observados na condução e aprovação de transações com partes relacionadas, bem como nas situações que envolvam potencial conflito de interesses. A Política está disponível para consulta nos sites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e da Companhia.

As práticas adotadas pela Companhia no tocante à celebração, aprovação e contabilização de transações com partes relacionadas observam integralmente a legislação aplicável, em especial os dispositivos da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

A negociação e condução dessas transações são de competência da Diretoria da Companhia, observadas as atribuições e limites estabelecidos no Estatuto Social e na Política de Alçadas, os quais podem requerer, conforme o caso, a aprovação do Conselho de Administração.

Durante o processo de análise das transações com partes relacionadas, caso se identifique conflito de interesse envolvendo qualquer membro da Administração (seja da Diretoria ou do Conselho de Administração), este deve abster-se de votar e/ou opinar sobre a matéria, deixando a decisão aos demais membros.

A Administração da Companhia avalia os termos e condições de todas as transações com partes relacionadas, com o objetivo de assegurar que sejam realizadas em bases comutativas, equitativas e alinhadas aos interesses da Companhia, observadas as normas legais e regulatórias aplicáveis.

Cada operação é analisada individualmente, considerando suas particularidades, como preços, prazos e garantias, devendo ser devidamente formalizada, justificada e documentada, com divulgação conforme exigido pela regulamentação.

Sempre que necessário, a Administração poderá requerer a apresentação de estudos, análises ou documentos complementares aos responsáveis pela condução das tratativas, de forma a subsidiar a decisão sobre a aprovação da transação.

Adicionalmente, em conformidade com a Lei das S.A., é vedado aos administradores intervir em operações nas quais tenham interesse conflitante com o da Companhia, bem como praticar atos gratuitos com ativos da Companhia em seu benefício ou de terceiros, em detrimento da Companhia.

11.1 Regras, políticas e práticas

As transações com partes relacionadas são registradas nas demonstrações financeiras da Companhia, refletindo os termos e condições pactuados. As notas explicativas às demonstrações financeiras incluem divulgação específica sobre essas transações com partes relacionadas, contendo as divulgações previstas nas normas contábeis aplicáveis estabelecidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata da divulgação sobre partes relacionadas (aprovado pela Resolução CVM nº 94/2022) que determina que as demonstrações financeiras contenham as divulgações necessárias para evidenciar a possibilidade de que a posição financeira e o resultado da Companhia possam ter sido afetados pela existência de transações com partes relacionadas.

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|---------------|----------------|------------------------|
| Acionistas Controladores | 11/12/2024 | 370.886.854,87 | 0 | 100,00% | Não aplicável. | 0 |
| Relação com o emissor | Acionistas Controladores (Ana Maria Monteiro de Carvalho, Astrid Monteiro de Carvalho Guimarães de Lima Rocha, Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho, Joaquim Álvaro Monteiro de Carvalho, Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello, Sergio Alberto Monteiro de Carvalho e Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães). | | | | | |
| Objeto contrato | Alienação de cotas da Classe Única de cotas do Voss Fundo de Investimento Financeiro Multimercado – Crédito Privado Responsabilidade Limitada (CNPJ n.º 58.039.498/0001-86) (“FIF Voss”), tendo como público-alvo todos os acionistas da Companhia, no âmbito de oferta pública secundária de cotas do FIF Voss realizada pela Companhia, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Oferta Voss”), adquiridas por acionistas integrantes do bloco de controle da Companhia | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável. | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | A Administração da Companhia considerou que a Oferta Voss atendia ao interesse da Companhia, se inserindo no contexto de reorganização dos investimentos detidos pela Companhia em fundos de investimento, buscando uma simplificação do portfólio. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2. Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, “a”, “b” e “c”, do anexo F, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:

n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses

No item 11.2 deste Formulário de Referência, a Companhia deve descrever os saldos e operações com partes relacionadas constantes de suas demonstrações financeiras.

A Companhia esclarece que quando há operações com partes relacionadas as mesmas são submetidas, quando aplicável, à análise da Administração para aprovação, observando as normas e procedimentos aplicáveis, conforme descrito no item 11.1 deste Formulário de Referência.

Como destacado no item 11.1, durante o processo de análise das transações com partes relacionadas, ocorrendo conflito de interesse que envolva qualquer membro da Administração (seja da Diretoria ou do Conselho de Administração), este deve abster-se de votar e/ou opinar sobre a matéria, deixando a decisão aos demais membros.

Dessa forma, a Companhia esclarece que, conforme aplicável, a análise e aprovação das transações com partes relacionadas considera o disposto no artigo 156 da Lei n.º 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”), segundo o qual os administradores da Companhia são vedados de intervir em qualquer operação em que tiver interesse conflitante, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, somente podendo contratar com a Companhia em condições razoáveis ou equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado ou em que a Companhia contrataria com terceiros.

Embora em 31 de dezembro de 2024 os saldos com transações com partes relacionadas eram exclusivamente perante a entidades controladas sem a participação de administradores e/ou controladores da Companhia, apresentados apenas no âmbito das demonstrações financeiras individuais da Companhia, ao longo do exercício de 2024 houve transação com partes relacionadas com controladores da Companhia conforme descrito no item 11.2 deste Formulário de Referência.

Referida transação consistiu na aquisição de cotas da classe única de cotas do Voss Fundo de Investimento Financeiro Multimercado – Crédito Privado Responsabilidade Limitada (CNPJ n.º 58.039.498/0001-86) (“FIF Voss”) por acionistas integrantes do bloco de controle da Companhia no âmbito de oferta pública secundária de cotas do FIF Voss realizada pela Companhia, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“RCVM 160”) (“Oferta Voss”).

o. demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

A Companhia considera que a Oferta Voss observou critérios de comutatividade visto que: (i) foi realizada em conformidade com a regulamentação aplicável, em especial a RCVM 160 e as normas aplicáveis ao FIF Voss; (ii) foi direcionada à totalidade dos acionistas da Companhia que fossem considerados e se declarem investidores profissionais, tendo em vista restrições regulatórias dos fundos investidos e observados os critérios de alocação previstos na documentação da Oferta Voss; (iii) o preço das cotas praticado na Oferta Voss foi fixado com base em condições de mercado, tendo sido determinado com base no último valor da cota do FIF Voss disponibilizado pelo seu administrador na data de divulgação do Anúncio de Início da Oferta Voss.

11.3 Outras informações relevantes

11.3. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

O Conselho de Administração da Companhia se reuniu e aprovou a realização de Oferta Pública Secundária de Distribuição das Cotas da Classe Única do Voss Fundo de Investimento Financeiro Multimercado – Crédito Privado Responsabilidade Limitada (“FIF Voss”), em 21 de novembro de 2024, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“RCVM 160”) (“Oferta Voss”), tendo como público-alvo os acionistas da Companhia.

No âmbito da Oferta Voss, que contemplou a alienação de cotas integralizadas e não integralizadas, os Adquirentes adquiriram 3.090.723,7906 cotas integralmente integralizadas do FIF Voss, em montante correspondente a R\$ 309.072.379,06, assim como 618.144,7581 cotas subscritas e ainda não integralizadas (assumindo, neste caso, o compromisso de investimento e integralização de tais cotas). Ressalta-se que, nos termos aprovados pela administração da Companhia, o preço das cotas foi fixado em conformidade com condições de mercado, considerando o preço de R\$ 100,00 (cem reais) por cota, determinado com base no último valor da cota do FIF Voss disponibilizado pelo administrador na data de divulgação do Anúncio de Início da Oferta.

Os trâmites de liquidação da Oferta Voss seguiram o disposto na RCVM 160 e na respectiva documentação da Oferta Voss, cuja divulgação foi realizada pelo FIF Voss em atendimento à regulamentação aplicável.

Em 22 de novembro de 2024 a Companhia divulgou Fato Relevante referente à aprovação da Oferta Voss. Os Adquirentes, inclusive aqueles que ocupam cargos na Diretoria ou no Conselho de Administração da Companhia, não participaram da aprovação da Oferta Voss e abstiveram-se de votar em referidas deliberações.

Importa destacar que, em que pese a Oferta Voss não tenha se configurado inicialmente uma transação entre a Companhia e os Adquirentes, foram adotadas as medidas aplicáveis a situações de potencial conflito de interesses, tendo em vista a possibilidade de participação dos acionistas da Companhia – incluindo os seus controladores – na Oferta Voss.

A Companhia ressalta que a Oferta Voss é no interesse da Companhia, se inserindo no contexto de reorganização dos investimentos detidos pela Companhia em fundos de investimento, buscando uma simplificação do portfólio.

Quanto à comutatividade da Oferta Voss, a Companhia ressalta que:

- (i) a Oferta foi realizada em conformidade com a regulamentação aplicável, em especial a RCVM 160 e as normas aplicáveis ao FIF Voss;
- (ii) a Oferta foi direcionada à totalidade dos acionistas da Companhia que sejam considerados e se declarem investidores profissionais, tendo em vista restrições regulatórias dos fundos investidos e observados os critérios de alocação previstos na documentação da Oferta Voss;
- (iii) o preço das cotas praticado na Oferta Voss foi fixado com base em condições de mercado, tendo sido determinado com base no último valor da cota do FIF Voss disponibilizado pelo seu administrador na data de divulgação do Anúncio de Início da Oferta Voss.

12.1 Informações sobre o capital social

| Tipo Capital | | Capital Emitido | |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|--|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização | Valor do capital | |
| 15/10/2021 | | 616.837.898,75 | |
| Quantidade de ações ordinárias | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações | |
| 12.251.221 | 0 | 12.251.221 | |
| | | | |

| Tipo Capital | | Capital Subscrito | |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|--|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização | Valor do capital | |
| 15/10/2021 | | 616.837.898,75 | |
| Quantidade de ações ordinárias | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações | |
| 12.251.221 | 0 | 12.251.221 | |
| | | | |

| Tipo Capital | | Capital Integralizado | |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|--|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização | Valor do capital | |
| 15/10/2021 | | 616.837.898,75 | |
| Quantidade de ações ordinárias | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações | |
| 12.251.221 | 0 | 12.251.221 | |
| | | | |

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2. Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas no tocante a:

a. direito a dividendos

b. direito de voto

c. conversibilidade em outra classe ou espécie de ação, indicando:

i. condições

ii. efeitos sobre o capital social

d. direitos no reembolso de capital

e. direito a participação em oferta pública por alienação de controle

f. restrições à circulação

g. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

h. possibilidade de resgate de ações, indicando:

i. hipóteses de resgate

ii. fórmula de cálculo do valor de resgate

i. hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação

j. hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável

k. outras características relevantes

Não aplicável à Companhia por tratar-se de emissora nacional.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| Valor mobiliário | Debêntures |
|---|--|
| Identificação do valor mobiliário | Segunda Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em série única (MOAR12). |
| Data de emissão | 10/11/2021 |
| Data de vencimento | 10/11/2026 |
| Quantidade | 500.000 |
| Valor nominal global R\$ | 500.000.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 253.644.244,95 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Informações divulgadas no item 12.9. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | Informações divulgadas no item 12.9. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Informações divulgadas no item 12.9. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Informações divulgadas no item 12.9. |
| Outras características relevantes | Informações divulgadas no item 12.9. |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Debêntures |
| Identificação do valor mobiliário | Terceira Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, primeira série (MOAR13) |
| Data de emissão | 04/09/2023 |
| Data de vencimento | 04/09/2028 |
| Quantidade | 200.000 |
| Valor nominal global R\$ | 200.000.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 206.210.857,89 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Informações divulgadas no item 12.9 |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | Informações divulgadas no item 12.9 |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Informações divulgadas no item 12.9 |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Informações divulgadas no item 12.9 |
| Outras características relevantes | Informações divulgadas no item 12.9 |
| ----- | |

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| Valor mobiliário | Debêntures |
|---|---|
| Identificação do valor mobiliário | Terceira Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, segunda série (MOAR23) |
| Data de emissão | 04/09/2023 |
| Data de vencimento | 04/09/2030 |
| Quantidade | 100.000 |
| Valor nominal global R\$ | 100.000.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 103.429.060,42 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Informações divulgadas no item 12.9 |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | Informações divulgadas no item 12.9 |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Informações divulgadas no item 12.9 |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Informações divulgadas no item 12.9 |
| Outras características relevantes | Informações divulgadas no item 12.9 |

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

| Valor Mobiliário | Pessoas Físicas | Pessoas Jurídicas | Investidores Institucionais |
|------------------|-----------------|-------------------|-----------------------------|
| Debêntures | 0 | 0 | 2 |

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As ações ordinárias de emissão da Companhia são admitidas à negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sob o código "MOAR3".

As debêntures simples da segunda emissão da Companhia, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, (“Debêntures da Segunda Emissão”), código “MOAR12”, emitidas e liquidadas em 10/11/2021, foram depositadas para: (a) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (b) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações das Debêntures da Segunda Emissão liquidadas financeiramente por meio da B3 e custodiadas eletronicamente na B3.

As debêntures simples da terceira emissão da Companhia, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em duas séries, (“Debêntures da Terceira Emissão”), códigos “MOAR13” e “MOAR23”, emitidas em 04/09/2023 e liquidadas em 15/09/2023, foram depositadas para: (a) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (b) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações das Debêntures da Terceira Emissão liquidadas financeiramente por meio da B3 e custodiadas eletronicamente na B3.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, considerando que os valores mobiliários da Companhia não são negociados em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:

a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não foi realizada oferta pública de distribuição de valores mobiliários de emissão da Companhia no exercício social de 2022.

Em 04/09/2023, a Companhia realizou oferta pública de distribuição, com esforços restritos, da terceira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie com garantia real ("Debêntures da Terceira Emissão"), conforme descrita nos itens 12.3 e 12.9.

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com as Debêntures da Terceira Emissão foram utilizados para alongamento do passivo bancário, aplicações financeiras, investimentos e/ou demais usos gerais da Companhia.

Não foi realizada oferta pública de distribuição de valores mobiliários de emissão da Companhia no exercício social de 2024.

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos das Debêntures da Terceira Emissão.

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, tendo em vista a resposta no item "b" acima.

12.9 Outras informações relevantes

12.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia apresenta, abaixo, as seguintes informações complementares ao disposto no item 12.3 do Formulário de Referência com relação às suas debêntures emitidas e em vigor.

Debêntures da Segunda Emissão da Companhia

Em 28 de outubro de 2021, foi aprovada pelos membros do Conselho de Administração da Companhia a Segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da Monteiro Aranha S.A. ("Debêntures da Segunda Emissão"), código "MOAR12", as quais foram objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Instrução CVM 476 então vigente, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. As condições das Debêntures da Segunda Emissão estão previstas no Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Monteiro Aranha S.A., celebrado entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de representante dos titulares das Debêntures da Segunda Emissão ("Debenturistas da Segunda Emissão" e "Escritura de Emissão da Segunda Emissão", respectivamente), datado de 28 de outubro de 2021.

As principais características das Debêntures da Segunda Emissão estão descritas abaixo:

| | |
|--|---|
| a. Identificação do valor mobiliário | Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Série Única, da Segunda Emissão da Monteiro Aranha S.A. (MOAR12) |
| b. Quantidade | 500.000 Debêntures da Segunda Emissão, sendo que o valor nominal unitário das Debêntures da Segunda Emissão é de R\$1.000,00 na Data de Emissão (" <u>Valor Nominal Unitário</u> "). |
| c. Valor nominal global | R\$ 500.000.000,00 |
| d. Data de emissão | 10/11/2021 |
| e. Saldo devedor em aberto na data de encerramento do último exercício social | R\$ 253.644.244,95 |
| f. Restrições à circulação | As Debêntures da Segunda Emissão somente poderão ser negociadas entre investidores nos mercados regulamentados de valores mobiliários e depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição por Investidores Profissionais (conforme abaixo definido), ou da data de exercício da garantia firme pelo Coordenador Líder, conforme |

12.9 Outras informações relevantes

| | |
|---|---|
| | disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e uma vez verificado o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, observado, ainda, o disposto no inciso II do artigo 13 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures da Segunda Emissão deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis. |
| g. Conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor informando: i. Condições ii. Efeitos sobre o capital social | <p>Trata-se de debêntures simples, não conversíveis em ações.</p> <p>Uma vez que as Debêntures da Segunda Emissão não são conversíveis em ações, não há efeitos sobre o capital social.</p> |
| h. Possibilidade de resgate, indicando: i. Hipótese de resgate ii. fórmula de cálculo do valor do resgate | <p>A Companhia poderá realizar, a qualquer tempo, a partir da Data de Emissão, oferta de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures da Segunda Emissão, com o consequente cancelamento de tais Debêntures da Segunda Emissão, que será endereçada a todos os Debenturistas da Segunda Emissão, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas da Segunda Emissão para aceitar o resgate antecipado das Debêntures da Segunda Emissão de que forem titulares ("<u>Oferta de Resgate Antecipado</u>").</p> <p>O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures da Segunda Emissão indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (a) da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (b) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado a ser oferecido aos Debenturistas da Segunda Emissão, a exclusivo critério da Companhia, o qual não poderá ser negativo.</p> <p>Sujeito ao atendimento das condições previstas na Escritura de Emissão da Segunda Emissão, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Segunda Emissão, com o consequente cancelamento das Debêntures da Segunda Emissão objeto de resgate antecipado facultativo ("<u>Resgate Antecipado</u></p> |

12.9 Outras informações relevantes

| | <p><u>Facultativo</u>”).</p> <p>No caso de Resgate Antecipado Facultativo, o valor a ser pago pela Companhia em relação a cada uma das Debêntures da Segunda Emissão será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Emissão, conforme o caso, acrescido (i) da Remuneração (conforme definido abaixo), calculada <i>pro rata temporis</i>, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, (ii) de prêmio correspondente à taxa percentual flat indicada na tabela abaixo para cada período, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso; e (iii) demais encargos devidos e não pagos até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Emissão, conforme aplicável:</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|--|--------|---|-------|---|-------|---|-------|---|-------|---|-------|---|-------|---|-------|---|-------|---|-------|--|-------|
| | <table border="1"> <thead> <tr> <th>DATA DO RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA EMISSÃO</th> <th>PRÊMIO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>De Data de Emissão (inclusive) até 10 de maio de 2022 (exclusive)</td> <td>0,95%</td> </tr> <tr> <td>De 10 de maio de 2022 (inclusive) até 10 novembro de 2022 (exclusive)</td> <td>0,90%</td> </tr> <tr> <td>De 10 novembro de 2022 (inclusive) até 10 de maio de 2023 (exclusive)</td> <td>0,85%</td> </tr> <tr> <td>De 10 de maio de 2023 (inclusive) até 10 novembro de 2023 (exclusive)</td> <td>0,75%</td> </tr> <tr> <td>De 10 novembro de 2023 (inclusive) até 10 de maio de 2024 (exclusive)</td> <td>0,65%</td> </tr> <tr> <td>De 10 de maio de 2024 (inclusive) até 10 novembro de 2024 (exclusive)</td> <td>0,55%</td> </tr> <tr> <td>De 10 novembro de 2024 (inclusive) até 10 de maio de 2025 (exclusive)</td> <td>0,50%</td> </tr> <tr> <td>De 10 de maio de 2025 (inclusive) até 10 novembro de 2025 (exclusive)</td> <td>0,45%</td> </tr> <tr> <td>De 10 novembro de 2025 (inclusive) até 10 de maio de 2026 (exclusive)</td> <td>0,40%</td> </tr> <tr> <td>De 10 de maio de 2026 (inclusive) até Data de Vencimento (exclusive)</td> <td>0,35%</td> </tr> </tbody> </table> | DATA DO RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA EMISSÃO | PRÊMIO | De Data de Emissão (inclusive) até 10 de maio de 2022 (exclusive) | 0,95% | De 10 de maio de 2022 (inclusive) até 10 novembro de 2022 (exclusive) | 0,90% | De 10 novembro de 2022 (inclusive) até 10 de maio de 2023 (exclusive) | 0,85% | De 10 de maio de 2023 (inclusive) até 10 novembro de 2023 (exclusive) | 0,75% | De 10 novembro de 2023 (inclusive) até 10 de maio de 2024 (exclusive) | 0,65% | De 10 de maio de 2024 (inclusive) até 10 novembro de 2024 (exclusive) | 0,55% | De 10 novembro de 2024 (inclusive) até 10 de maio de 2025 (exclusive) | 0,50% | De 10 de maio de 2025 (inclusive) até 10 novembro de 2025 (exclusive) | 0,45% | De 10 novembro de 2025 (inclusive) até 10 de maio de 2026 (exclusive) | 0,40% | De 10 de maio de 2026 (inclusive) até Data de Vencimento (exclusive) | 0,35% |
| | DATA DO RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA EMISSÃO | PRÊMIO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | De Data de Emissão (inclusive) até 10 de maio de 2022 (exclusive) | 0,95% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | De 10 de maio de 2022 (inclusive) até 10 novembro de 2022 (exclusive) | 0,90% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | De 10 novembro de 2022 (inclusive) até 10 de maio de 2023 (exclusive) | 0,85% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | De 10 de maio de 2023 (inclusive) até 10 novembro de 2023 (exclusive) | 0,75% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | De 10 novembro de 2023 (inclusive) até 10 de maio de 2024 (exclusive) | 0,65% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | De 10 de maio de 2024 (inclusive) até 10 novembro de 2024 (exclusive) | 0,55% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | De 10 novembro de 2024 (inclusive) até 10 de maio de 2025 (exclusive) | 0,50% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | De 10 de maio de 2025 (inclusive) até 10 novembro de 2025 (exclusive) | 0,45% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | De 10 novembro de 2025 (inclusive) até 10 de maio de 2026 (exclusive) | 0,40% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | De 10 de maio de 2026 (inclusive) até Data de Vencimento (exclusive) | 0,35% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

12.9 Outras informações relevantes

| | |
|--|---|
| <p>i. Quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:</p> | |
| <p>i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado</p> | <p>Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Segunda Emissão, nos termos previstos na Escritura de Emissão da Segunda Emissão, as Debêntures da Segunda Emissão terão prazo de vencimento de 05 (cinco) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 10 de novembro de 2026 ("<u>Data de Vencimento</u>").</p> <p>Adicionalmente, o Agente Fiduciário poderá ou deverá (conforme o caso), observado o disposto na Escritura de Emissão da Segunda Emissão, declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da Escritura de Emissão da Segunda Emissão, ou, conforme aplicável, convocar Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda Emissão, nos termos da Escritura de Emissão da Segunda Emissão, para deliberar sobre a declaração de vencimento antecipado de todas as obrigações objeto da Escritura de Emissão da Segunda Emissão, na ocorrência de quaisquer dos eventos de inadimplemento nela descritos como hipótese de vencimento antecipado, que não tenham sido tempestivamente sanados, observados os prazos de cura aplicáveis.</p> |
| <p>ii. juros</p> | <p><i>Remuneração.</i> Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, de cada uma das Debêntures da Segunda Emissão, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "<i>over extra-grupo</i>", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) ("<i>Taxa DI</i>"), acrescida de sobretaxa de 1,35% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("<i>Sobretaxa</i>", e, em conjunto com a Taxa DI, "<i>Remuneração</i>"), calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive, sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Segunda Emissão, nos termos previstos na Escritura de Emissão da Segunda Emissão.</p> |

12.9 Outras informações relevantes

| | |
|---|---|
| | <p>Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Segunda Emissão, de Resgate Antecipado Facultativo, de resgate em razão de Oferta de Resgate Antecipado e/ou de Amortização Extraordinária Facultativa (conforme definido na Escritura de Emissão da Segunda Emissão), nos termos previstos na Escritura de Emissão da Segunda Emissão, a Remuneração será paga semestralmente, sempre no dia 10 dos meses de maio e novembro de cada ano, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento em 10/05/2022 e o último na Data de Vencimento, e os demais pagamentos devidos nas datas previstas na tabela indicada na Escritura de Emissão da Segunda Emissão (cada uma dessas datas, uma “<u>Data de Pagamento de Remuneração</u>”).</p> |
| <p>iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto</p> | <p>Em garantia do pagamento integral e pontual de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo o pagamento do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, da totalidade das Debêntures da Segunda Emissão, acrescido da Remuneração e dos Encargos Moratórios (conforme definido na Escritura de Emissão da Segunda Emissão), devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão da Segunda Emissão, foi constituída alienação fiduciária de ações, de acordo com o “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças” celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário em 28 de outubro de 2021 (“<u>Contrato de Alienação Fiduciária</u>”), sobre os seguintes bens e direitos: (a) ações ordinárias de emissão da Ultrapar (“<u>Ações Ultrapar Alienadas Fiduciariamente</u>”); e/ou (b) certificados de depósito de ações (<i>units</i>) de emissão da Klabin (“<u>Units Klabin Alienadas Fiduciariamente</u>”, e quando em conjunto com as Ações Ultrapar Alienadas Fiduciariamente, “<u>Bens Alienados Fiduciariamente</u>”), todos de titularidade da Companhia, e respectivos frutos, rendimentos e vantagens que forem a elas atribuídos, a qualquer título, inclusive lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio e todos os demais valores que, de qualquer outra forma, vierem a ser distribuídos por Ultrapar e Klabin (observado o disposto no Contrato de Alienação Fiduciária), sendo que os Bens Alienados Fiduciariamente representaram, na data indicada no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, 130% do Valor Total da Emissão (“Valor Mínimo de Garantia”).</p> |
| <p>iv. na ausência de garantia, se o crédito é</p> | <p>As Debêntures da Segunda Emissão contam com garantia real, conforme descrito acima.</p> |

12.9 Outras informações relevantes

| | |
|---|--|
| quirografário ou subordinado | |
| <p>v. Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • à distribuição de dividendos; • à alienação de determinados ativos; • à contratação de novas dívidas; • à emissão de novos valores mobiliários; • à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas | <p>Restrições impostas ao Emissor em relação à:</p> <p>(a) Distribuição de dividendos. A distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros aos acionistas da Companhia, caso a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas na Escritura de Emissão da Segunda Emissão e/ou nos Contratos de Alienação Fiduciária de Ações (conforme definido na Escritura de Emissão da Segunda Emissão), exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente na Data de Emissão;</p> <p>(b) Alienação de determinados ativos: Apenas em relação aos Ativos Alienados Fiduciariamente e/ou a qualquer dos direitos a estes inerentes, nos termos dos Contratos de Alienação Fiduciária de Ações, conforme aplicável, rescisão, distrato, aditamento ou qualquer forma de alteração, cessão, venda, alienação, transferência, permuta, conferência ao capital, comodato, empréstimo, locação, arrendamento, dação em pagamento, instituição de usufruto ou fideicomisso, endosso, desconto ou qualquer outra forma de transferência ou disposição, inclusive por meio de redução de capital, ou constituição de qualquer Ônus (assim definido como hipoteca, penhor, alienação fiduciária, cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, promessa de venda, opção de compra, direito de preferência, encargo, gravame ou ônus, arresto, sequestro ou penhora, judicial ou extrajudicial, voluntário ou involuntário, ou outro ato que tenha o efeito prático similar a qualquer das expressões acima (“Ônus”)) (exceto pela Alienação Fiduciária de Ações), em qualquer dos casos deste inciso, de forma gratuita ou onerosa, no todo ou em parte, direta ou indiretamente;</p> <p>(c) Contratação de novas dívidas. Não há vedação para a contratação de novas dívidas.</p> <p>(d) Emissão de novos valores mobiliários. Não há vedação para emissão de novos valores mobiliários.</p> <p>(e) Realização de operações societárias envolvendo o emissor,</p> |

12.9 Outras informações relevantes

| | |
|--|---|
| | <p>seus controladores ou controladas.</p> <p>(e.1) ocorrência de (a) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia, exceto se a liquidação, dissolução e/ou extinção decorrer de uma operação societária que não constitua um Evento de Inadimplemento; (b) decretação de falência da Companhia; (c) pedido de autofalência formulado pela Companhia; (d) pedido de falência da Companhia, formulado por terceiros, não elidido no prazo legal; ou (e) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Companhia, independentemente do deferimento do respectivo pedido;</p> <p>(e.2) transformação da forma societária da Companhia de modo que ela deixe de ser uma sociedade por ações que possa emitir debêntures, nos termos da legislação aplicável;</p> <p>(e.3) cisão, fusão, incorporação da Companhia, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas da Segunda Emissão reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda Emissão, exceto se referidas operações envolverem apenas sociedades do mesmo grupo econômico da Companhia e seja mantido o controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto, da Companhia, hipótese na qual se consideram previamente aprovadas para fins do artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações;</p> <p>(e.4) redução de capital social da Companhia, conforme disposto no artigo 174, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, que cause um Efeito Adverso Relevante (conforme definido na Escritura de Emissão da Segunda Emissão), exceto (a) para absorção de prejuízos, nos termos da lei; e/ou (b) se aprovada por Debenturistas da Segunda Emissão reunidos em assembleia geral de Debenturistas da Segunda Emissão; e/ou (c) pela redução de capital da Companhia aprovada pela assembleia geral extraordinária realizada em 15 de outubro de 2021, sendo certo que não será necessária obtenção de anuência prévia dos Debenturistas da Segunda Emissão reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda Emissão;</p> <p>(e.5) perda ou transferência do controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades</p> |
|--|---|

12.9 Outras informações relevantes

| | |
|--|---|
| | <p>por Ações), direto ou indireto, da Companhia para terceiros que não os atuais controladores, exceto se por sucessão legítima nos termos dos artigos 1.784 e seguintes do Código Civil;</p> |
| vi. O agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato | <p>A Companhia constitui e nomeia a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., como agente fiduciário das Debêntures da Segunda Emissão, o qual expressamente aceita a nomeação para, nos termos da legislação atualmente em vigor e da Escritura, representar a comunhão de Debenturistas da Segunda Emissão perante a Companhia.</p> <p>O Agente Fiduciário deverá observar as regras constantes da Instrução CVM 476 e da Instrução CVM 583, além das demais obrigações estabelecidas na Escritura de Emissão da Segunda Emissão.</p> <p>Será devido, pela Companhia, ao Agente Fiduciário, honorários de R\$ 7.500,00 por semestre, sendo a primeira parcela da remuneração devida no 5º Dia Útil contado da data de celebração da Escritura de Emissão da Segunda Emissão e as demais, no mesmo dia dos anos subsequentes, até o vencimento da Emissão, ou enquanto o Agente Fiduciário representar os interesses dos Debenturistas da Segunda Emissão. Tais pagamentos serão devidos até a liquidação integral das Debêntures da Segunda Emissão, caso estas não sejam quitadas na data de seu vencimento;</p> |
| j. Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | <p>Quaisquer modificações propostas pela Companhia nas condições que versem sobre (i) os quóruns e disposições previstos na cláusula 9.4 da Escritura de Emissão da Segunda Emissão; (ii) Remuneração; (iii) as Datas de Pagamento da Remuneração; (iv) a Data de Vencimento; (v) os valores, montantes e datas de amortização do principal das Debêntures da Segunda Emissão; (vi) a Oferta de Resgate Antecipado e/ou o Resgate Antecipado Facultativo; (vii) os quóruns previstos na Escritura de Emissão da Segunda Emissão; (viii) dos eventos de inadimplemento; e/ou (ix) modificação da Alienação Fiduciária de Ações dependerão da aprovação de debenturistas que representem, no mínimo, 90% das debêntures em circulação em qualquer convocação.</p> <p>Modificações nas demais características das Debêntures da Segunda Emissão dependerão da aprovação de Debenturistas titulares de, no mínimo, maioria simples das Debêntures em circulação.</p> |
| k. outras características | <p>Durante a vigência do Contrato de Alienação Fiduciária, a</p> |

12.9 Outras informações relevantes

| | |
|-------------------|--|
| relevantes | Companhia poderá substituir os Ativos Alienados Fiduciariamente de sua titularidade por ativos de sua titularidade ou de seus acionistas controladores, representados por ações de emissão de Ultrapar e/ou <i>units</i> Klabin, em qualquer proporção entre esses ativos. |
|-------------------|--|

Adicionalmente às características acima descritas referentes às Debêntures de Segunda Emissão, a Companhia nota que, ao longo de 2023, foram realizadas duas amortizações extraordinárias facultativas em conformidade com os termos da Escritura de Emissão da Segunda Emissão.

Para referência, as amortizações extraordinárias facultativas foram realizadas pela Companhia conforme abaixo:

- (i) em 15 de agosto de 2023, a amortização extraordinária facultativa foi efetivada no montante de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), acrescido de remuneração, prêmio e encargos aplicáveis; e
- (ii) em 12 de dezembro de 2023, a amortização extraordinária facultativa foi efetivada no montante de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), acrescido de remuneração, prêmio e encargos aplicáveis.

12.9 Outras informações relevantes

Debêntures da Terceira Emissão da Companhia

Em 04 de setembro de 2023, foi aprovada pelos membros do Conselho de Administração da Companhia a realização da terceira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie com garantia real, da Monteiro Aranha S.A. ("Debêntures da Terceira Emissão"), códigos "MOAR13" e "MOAR23", para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. As condições das Debêntures da Terceira Emissão estão previstas no "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Duas Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Monteiro Aranha S.A.*", celebrado entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de representante dos titulares das Debêntures da Terceira Emissão ("Debenturistas da Terceira Emissão" e "Escritura de Emissão da Terceira Emissão", respectivamente), datado de 04 de setembro de 2023.

As principais características das Debêntures da Terceira Emissão estão descritas abaixo:

| | |
|--|---|
| a. Identificação do valor mobiliário | Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, em Duas Séries, da Terceira Emissão da Monteiro Aranha S.A. (MOAR13 e MOAR23) |
| b. Quantidade | 300.000 (trezentas mil) Debêntures da Terceira Emissão, sendo (i) 200.000 (duzentas mil) Debêntures da primeira série; e (ii) 100.000 (cem mil) Debêntures da segunda série, sendo que o valor nominal unitário das Debêntures da Terceira Emissão é de R\$1.000,00 na Data de Emissão (conforme definida abaixo) (" <u>Valor Nominal Unitário</u> "). |
| c. Valor nominal global | R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de Reais), sendo R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de Reais) referentes às Debêntures da primeira série e R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de Reais) referentes às Debêntures da segunda série. |
| d. Data de emissão | 04/09/2023 |
| e. Saldo devedor em aberto na data de encerramento do último exercício social | R\$ 206.210.857,89 – primeira série R\$ 103.429.060,42 – segunda série |
| f. Restrições à circulação | As Debêntures da Terceira Emissão poderão ser livremente negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre investidores profissionais. Ainda, nos termos do artigo 86, inciso II, da Resolução CVM nº 160, as Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários: (i) entre investidores profissionais; (ii) entre investidores qualificados, |

12.9 Outras informações relevantes

| | |
|---|---|
| | conforme definidos no artigo 12 da Resolução CVM 30, após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta; e (iii) entre o público investidor em geral, após decorrido 1 (um) ano da data de encerramento da Oferta. |
| g. Conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor informando: i. Condições ii. Efeitos sobre o capital social | <p>Trata-se de debêntures simples, não conversíveis em ações.</p> <p>Uma vez que as Debêntures da Terceira Emissão não são conversíveis em ações, não há efeitos sobre o capital social.</p> |
| h. Possibilidade de resgate, indicando: i. Hipótese de resgate ii. fórmula de cálculo do valor do resgate | <p>A Companhia poderá realizar, a qualquer tempo, a partir da Data de Emissão, oferta de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures da Terceira Emissão, com o consequente cancelamento de tais Debêntures da Terceira Emissão, que será endereçada a todos os Debenturistas de uma mesma série, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas da respectiva série para aceitar o resgate antecipado das Debêntures da respectiva série, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão ("<u>Oferta de Resgate Antecipado</u>").</p> <p>Sujeito ao atendimento das condições previstas na Escritura de Emissão da Terceira Emissão, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures de cada uma das séries, com o consequente cancelamento das Debêntures objeto de resgate antecipado facultativo ("<u>Resgate Antecipado Facultativo</u>").</p> <p>No caso de Resgate Antecipado Facultativo, o valor a ser pago pela Companhia em relação a cada uma das Debêntures será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou ao Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série, conforme o caso, acrescido (i) da Remuneração das Debêntures da respectiva série, calculada <i>pro rata temporis</i>, desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures da respectiva série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, (ii) de prêmio correspondente à taxa percentual <i>flat</i> indicada na tabela abaixo para cada período, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal</p> |

12.9 Outras informações relevantes

Unitário das Debêntures da Primeira Série ou da Segunda Série, conforme o caso; e (iii) demais encargos devidos e não pagos até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, conforme aplicável.

Debêntures da Primeira Série.

| DATA DO RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE | PRÊMIO |
|---|---------------|
| Da Data de Emissão (inclusive) até 4 de março de 2024 (exclusive) | 0,80% |
| 4 de março de 2024 (inclusive) até 4 de setembro de 2024 (exclusive) | 0,75% |
| 4 de setembro de 2024 (inclusive) até 4 de março de 2025 (exclusive) | 0,70% |
| 4 de março de 2025 (inclusive) até 4 de setembro de 2025 (exclusive) | 0,65% |
| 4 de setembro de 2025 (inclusive) até 4 de março de 2026 (exclusive) | 0,60% |
| 4 de março de 2026 (inclusive) até 4 de setembro de 2026 (exclusive) | 0,55% |
| 4 de setembro de 2026 (inclusive) até 4 de março de 2027 (exclusive) | 0,50% |
| 4 de março de 2027 (inclusive) até 4 de setembro de 2027 (exclusive) | 0,40% |
| 4 de setembro de 2027 (inclusive) até 4 de março de 2028 (exclusive) | 0,30% |
| 4 de março de 2028 (inclusive) até a Data de Vencimento da Primeira Série (exclusive) | 0,20% |

Debêntures da Segunda Série.

| DATA DO RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE | PRÊMIO |
|---|---------------|
| Da Data de Emissão (inclusive) até 4 de março de 2024 (exclusive) | 0,90% |
| 4 de março de 2024 (inclusive) até 4 de setembro de 2024 (exclusive) | 0,85% |
| 4 de setembro de 2024 (inclusive) até 4 de março de 2025 (exclusive) | 0,80% |
| 4 de março de 2025 (inclusive) até | 0,75% |

12.9 Outras informações relevantes

| | | |
|---|--|-------|
| | 4 de setembro de 2025 (exclusive) | |
| | 4 de setembro de 2025 (inclusive) até 4 de março de 2026 (exclusive) | 0,70% |
| | 4 de março de 2026 (inclusive) até 4 de setembro de 2026 (exclusive) | 0,65% |
| | 4 de setembro de 2026 (inclusive) até 4 de março de 2027 (exclusive) | 0,60% |
| | 4 de março de 2027 (inclusive) até 4 de setembro de 2027 (exclusive) | 0,55% |
| | 4 de setembro de 2027 (inclusive) até 4 de março de 2028 (exclusive) | 0,50% |
| | 4 de março de 2028 (inclusive) até 4 de setembro de 2028 (exclusive) | 0,45% |
| | 4 de setembro de 2028 (inclusive) até 4 de março de 2029 (exclusive) | 0,40% |
| | 4 de março de 2029 (inclusive) até 4 de setembro de 2029 (exclusive) | 0,35% |
| | 4 de setembro de 2029 (inclusive) até 4 de março de 2030 (exclusive) | 0,30% |
| | 4 de março de 2030 (inclusive) até a Data de Vencimento da Segunda Série (exclusive) | 0,20% |
| i. Quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável: | | |
| i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado | <p>Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Terceira Emissão, nos termos previstos na Escritura de Emissão da Terceira Emissão, (i) as Debêntures da Primeira Série terão prazo de vencimento de 05 (cinco) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 4 de setembro de 2028; e (ii) as Debêntures da Segunda Série terão prazo de vencimento de 07 (sete) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 4 de setembro de 2030.</p> <p>Adicionalmente, o Agente Fiduciário poderá ou deverá (conforme o caso), observado o disposto na Escritura de Emissão da Terceira Emissão, declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, ou, conforme aplicável, convocar Assembleia Geral de Debenturistas da Terceira Emissão, nos termos da Escritura de Emissão da Terceira Emissão, para deliberar sobre a eventual não declaração de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures.</p> | |

12.9 Outras informações relevantes

| | |
|-----------------------------------|---|
| <p>ii. juros</p> | <p><u>Remuneração das Debêntures da Primeira Série.</u> Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.b3.com.br) ("<u>Taxa DI</u>"), acrescida exponencialmente de um <i>spread</i> ou sobretaxa de 1,35% (um inteiro e trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a partir da Primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série ou da Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("<u>Remuneração da Primeira Série</u>").</p> <p><u>Remuneração das Debêntures da Segunda Série.</u> Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de <i>spread</i> ou sobretaxa de 1,45% (um inteiro e quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a partir da Primeira Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série ou da Data de Pagamento da Remuneração da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até data do efetivo pagamento (exclusive) ("<u>Remuneração da Segunda Série</u>" e, em conjunto com a Remuneração da Primeira Série, "<u>Remuneração</u>").</p> <p>Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, de Resgate Antecipado Facultativo, de resgate em razão de Oferta de Resgate Antecipado e/ou de Amortização Extraordinária Facultativa, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração da Primeira Série e a Remuneração da Segunda Série serão pagas semestralmente, sempre no dia 4 dos meses de março e setembro de cada ano, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 4 de março de 2024 e o último na Data de Vencimento, e os demais pagamentos devidos nas datas previstas nas tabelas indicadas na Escritura de Emissão da Terceira Emissão.</p> |
| <p>iii. garantia e, se</p> | <p>Em garantia do pagamento de todos e quaisquer valores, principais</p> |

12.9 Outras informações relevantes

| | |
|---|--|
| <p>real, descrição do bem objeto</p> | <p>ou acessórios, incluindo Encargos Moratórios (conforme definido na Escritura de Emissão da Terceira Emissão) devidos pela Companhia a nos termos da Escritura de Emissão da Terceira Emissão, bem como eventuais indenizações, todo e qualquer custo ou despesa necessária, comprovadamente e razoavelmente incorrido pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão da Terceira Emissão ("<u>Obrigações Garantidas</u>"), foi constituída alienação fiduciária de cotas do Fundo (conforme definido abaixo), de acordo com "<i>Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Cotas em Garantia e Outras Avenças</i>", celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário em 04 de setembro de 2023 ("<u>Contrato de Alienação Fiduciária</u>"), sobre os seguintes bens e direitos: (i) 155.000.000 (cento e cinquenta e cinco milhões) de cotas de emissão do Bergen Fundo de Investimentos em Ações - BDR Nível I – Investimento no Exterior, inscrito no CNPJ sob o nº 21.437.224/0001-35 ("Fundo") de titularidade da Companhia, totalmente subscritas e integralizadas ("Cotas Alienadas Fiduciariamente"); e (ii) Ressalvados os termos e condições do Contrato de Alienação Fiduciária, bem como as cláusulas 3.5.1.1 e 3.5.1.2 da Escritura de Emissão da Terceira Emissão, todos os direitos, rendimentos e vantagens atribuídos às Cotas Alienadas Fiduciariamente, inclusive os recursos oriundos de amortização e distribuição de resultados, ("Direitos Alienados Fiduciariamente" e, em conjunto com as Cotas Alienadas Fiduciariamente, "Ativos Alienados Fiduciariamente").</p> |
| <p>iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado</p> | <p>As Debêntures da Terceira Emissão contam com garantia real, conforme descrito acima.</p> |
| <p>v. Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • à distribuição de dividendos; • à alienação de determinados ativos; • à contratação de novas dívidas; | <p>Restrições impostas ao Emissor em relação à:</p> <p>(a) Distribuição de dividendos. Constitui um evento de vencimento antecipado não automático a distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros aos acionistas da Companhia, caso a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas na Escritura de Emissão da Terceira Emissão e/ou no Contrato de Alienação Fiduciária, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das</p> |

12.9 Outras informações relevantes

| | |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • à emissão de novos valores mobiliários; • à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas | <p>Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente na Data de Emissão.</p> <p>(b) Alienação de determinados ativos. Constitui um evento de vencimento antecipado não automático, apenas com relação aos Ativos Alienados Fiduciariamente e/ou a qualquer dos direitos a estes inerentes, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária, conforme aplicável, rescisão, distrato, aditamento ou qualquer forma de alteração, cessão, venda, alienação, transferência, permuta, conferência ao capital, comodato, empréstimo, locação, arrendamento, dação em pagamento, instituição de usufruto ou fideicomisso, endosso, desconto ou qualquer outra forma de transferência ou disposição, inclusive por meio de redução de capital, ou constituição de qualquer Ônus (assim definido como hipoteca, penhor, alienação fiduciária, cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, promessa de venda, opção de compra, direito de preferência, encargo, gravame ou ônus, arresto, sequestro ou penhora, judicial ou extrajudicial, voluntário ou involuntário, ou outro ato que tenha o efeito prático similar a qualquer das expressões acima (“Ônus”)) (exceto pela Alienação Fiduciária), em qualquer dos casos deste item, de forma gratuita ou onerosa, no todo ou em parte, direta ou indiretamente.</p> <p>(c) Contratação de novas dívidas. Não há vedação para a contratação de novas dívidas.</p> <p>(d) Emissão de novos valores mobiliários. Não há vedação para emissão de novos valores mobiliários.</p> <p>(e) Realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas.</p> <p>(e.1) se a Companhia se tornar insolvente, tiver a sua falência requerida e não elidida no prazo legal, propuser plano de recuperação extrajudicial a quaisquer de seus credores ou ingressar em juízo com pedido de recuperação judicial, independentemente de deferimento ou homologação, ou em quaisquer outros processos ou procedimentos de natureza similar;</p> <p>(e.2) transformação da forma societária da Companhia de modo que ela deixe de ser uma sociedade por ações que possa emitir</p> |
|--|---|

12.9 Outras informações relevantes

| | |
|---|---|
| | <p>debêntures, nos termos da legislação aplicável;</p> <p>(e.3) se a Companhia tiver o seu controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto, transferido a terceiros que não os atuais controladores da Companhia, exceto se por sucessão legítima nos termos dos artigos 1.784 e seguintes do Código Civil, ou se ocorrer incorporação, fusão ou cisão envolvendo a Companhia, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, exceto se essas reorganizações (i) envolverem apenas sociedades do mesmo grupo econômico da Companhia ou (ii) mantiverem o controle acionário, direto ou indireto, da Companhia, hipótese na qual se consideram previamente aprovadas para fins do artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações;</p> <p>(e.4) redução de capital social da Companhia, conforme disposto no artigo 174, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, que cause um Efeito Adverso Relevante, exceto para absorção de prejuízos, nos termos da lei; e/ou se aprovada por Debenturistas reunidos em assembleia geral de Debenturistas; e</p> <p>(e.5) mudança ou alteração do objeto social da Companhia, conforme disposto em seu estatuto social vigente na Data de Emissão, de forma a alterar as atuais atividades principais da Companhia ou a agregar, a essas atividades, novos negócios que tenham prevalência ou possam representar desvios em relação às atividades atualmente desenvolvidas.</p> |
| <p>vi. O agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato</p> | <p>A Companhia constitui e nomeia a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., como agente fiduciário das Debêntures da Terceira Emissão, o qual expressamente aceita a nomeação para, nos termos da legislação atualmente em vigor e da Escritura, representar a comunhão de Debenturistas da Terceira Emissão perante a Companhia.</p> <p>O Agente Fiduciário deverá observar as regras constantes da Resolução CVM nº 160 e da Resolução CVM nº 17, além das demais obrigações estabelecidas na Escritura de Emissão da Terceira Emissão.</p> <p>Será devido, pela Companhia, ao Agente Fiduciário, honorários de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) por semestre, perfazendo um total anual de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), sendo a primeira parcela da remuneração devida no 5º Dia Útil contado da data de celebração da</p> |

12.9 Outras informações relevantes

| | |
|--|---|
| | Escritura de Emissão da Terceira Emissão e as demais, no mesmo dia dos anos subsequentes, até o vencimento da Emissão, ou enquanto o Agente Fiduciário representar os interesses dos Debenturistas da Terceira Emissão. Tais pagamentos serão devidos até a liquidação integral das Debêntures da Terceira Emissão, caso estas não sejam quitadas na data de seu vencimento. |
| j. Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | <p>As hipóteses de alteração da Escritura de Emissão da Terceira Emissão propostas pela Companhia que versem sobre (i) os quóruns e disposições previstos na Cláusula IX da Escritura de Emissão da Terceira Emissão, (ii) a Remuneração, (iii) as Datas de Pagamento da Remuneração, (iv) a Data de Vencimento, (v) os valores, montantes e datas de amortização do principal das Debêntures; (vi) a Oferta de Resgate Antecipado e/ou o Resgate Antecipado Facultativo; (vii) os quóruns previstos na Escritura de Emissão da Terceira Emissão; (viii) dos Eventos de Inadimplemento; e/ ou (ix) modificação da Alienação Fiduciária dependerão da aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, de uma das séries (caso a matéria seja específica de uma série) ou de ambas as séries (caso a matéria seja específica para ambas as séries), conforme o caso, em qualquer convocação.</p> <p>Modificações nas demais características das Debêntures da Terceira Emissão dependerão da aprovação de Debenturistas titulares de, no mínimo, maioria simples das Debêntures em circulação.</p> |
| k. outras características relevantes | Demais características das Debêntures estão descritas na Escritura de Emissão da Terceira Emissão. |

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

| Nome do responsável pelo conteúdo do formulário | Cargo do responsável | Status | Justificativa |
|---|--------------------------------------|------------|---------------|
| CELI ELISABETE JULIA MONTEIRO DE CARVALHO | Diretor Presidente | Registrado | |
| FLAVIA COUTINHO MARTINS | Diretor de Relações com Investidores | Registrado | |

13.1 Declaração do diretor presidente

13.1. Declaração da Diretora Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário:

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho

Cargo do responsável:

Diretora Presidente

A diretora acima qualificada declara que:

- a. reviu o formulário de referência;
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80/2022, em especial aos artigos 15 a 20;
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho
Diretora Presidente
Monteiro Aranha S.A.

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

13.2. - Declaração da Diretora de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário:

Flavia Coutinho Martins

Cargo do responsável:

Diretora Vice-Presidente e de Relações com Investidores

A diretora acima qualificada declara que:

- a. reviu o formulário de referência;
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80/2022, em especial aos artigos 15 a 20;
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.

Flavia Coutinho Martins
Diretora Vice-Presidente e de Relações com Investidores
Monteiro Aranha S.A.

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.